EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 07 JAN. 2009 - IOESC -

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Impresso Especial
99134-1/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIV | FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 05 DE JANEIRO DE 2009 | NÚMERO 18.519

SUMÁRIO

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 02
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador 02

Secretarias de Estado

Administração 02
Agricultura e Desenvolvimento Rural 03
Assistência Social, Trabalho e Habitação
Comunicação
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável
Educação
Fazenda
Infra-estrutura
Planejamento
Saúde 74
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 74
Turismo, Cultura, e Esporte
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Ministério Público
Autarquias Estaduais 74
Fundações Estaduais
Economias Mistas 80
Concursos e Licitações 80
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas
Repartições Federais
Prefeituras Municipais 84
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 88

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcângelo Pavan
Vice-Governador

José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

COMUNICADO

O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA é publicado, comercializado e distribuído pela **Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria de Estado da Administração,** que não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços no Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelos seguintes telefones ou e-mails:

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

Para Publicações Diversas:
Fone: (48) 3239-6042
E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

Para as Prefeituras:
Fone: (48) 3239-6105
E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Órgãos do Governo do Estado:
Fone: (48) 3239-6061
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Governo de Estado SANTA CATARINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.046, de 5 de janeiro de 2009

Aprova o Termo de Convênio nº 19.744.2008-0, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e a Federação Nacional das Empresas de Seguro Privados e de Capitalização - FENASEG, com sede no Rio de Janeiro.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 19.744/2008-0, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e a Federação Nacional das Empresas de Seguro Privados e de Capitalização – FENASEG, com sede no Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Ronaldo José Benedet

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 19.744/2008-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e a Federação Nacional das Empresas de Seguro Privados e de Capitalização – FENASEG, com sede no Rio de Janeiro. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à operacionalização dos serviços técnicos de informática relativos à interligação do Sistema Nacional de Gravames da FENASEG, doravante denominado SNG, com Cadastro e Veículos do DETRAN-SC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Vanderlei Olívio Rosso, pelo DETRAN, João Elisio Ferraz de Campos, pela FENASEG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 2396 - de 30/12/2008
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, FELIPE WILDI VARELA, matrícula nº 385.832-4, para responder pelo cargo de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS/FTG-1, da SEA, em substituição ao titular, matrícula nº 379701-5, que encontrar-se-á em férias, no periodo de 05/01 a 03/02/09.

ATO nº 2397 - de 30/12/2008
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, c/c o § 4º, do art. 3º, do Decreto nº 796/03, SÉRGIO DA SILVA, matrícula nº 235780-1, para responder pela FG de GERENTE DE CAPACITAÇÃO, nível FG-2, da SEA, em substituição ao titular, matrícula nº 206682-3, que encontrar-se-à em férias, no periodo de 05/01 a 03/02/09.

ATO nº 2398 - 30/12/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve praticar os seguintes atos no âmbito da SECOM:

* EXONERAR, inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, TARCISIO ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 385610-0, do cargo (6349) de CINEGRAFISTA, nível DGS-2, a partir de 31/12/2008.

* NOMEAR, arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, IVONE TERESINHA MARCARINI, para exercer o cargo (6349) de CINEGRAFISTA, nível DGS-2.

ATO nº 2399 - de 30/12/2008
PRORROGAR, conforme consta do Processo PRCC 6126/081, os efeitos do Ato nº 2276, de 10/12/2008, que designou TÚLIO TAVARES SANTOS, matrícula nº 353046-9-03, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em substituição ao titular, matrícula nº 206680-7-02, que se encontra afastado, em licença para tratamento de saúde, até 05/01/2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador

EXTRATO DO CONTRATO nº. 0007/2008
ORIGEM: PP nº. 0212/2008-DGMS/SEA
CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA: SC Combustíveis Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis (grupo classe 7801) e Lubrificantes (grupo classe 7802).
VALOR GLOBAL: R$70.115,00 (setenta mil, cento e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 4158, Item 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 01/01/2009 à 31/12/2009.
ASSINADO POR: Wagner Lúcio de Souza, pelo Contratante e Eduardo Carioni, pela Contratada.

DEMP 1130/099

Gabinete do Vice-Governador

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO: nº. 0007/2005
CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA : Back Serviços Especializados Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados (mão-de-obra).
DATA DA RESCISÃO: 31/12/2008.
ASSINADO POR: Wagner Lúcio de Souza, pelo Contratante e Ênio José Back, pela Contratada.

DEMP 1126/091

Gabinete do Vice-Governador

EXTRATO DO CONTRATO nº. 0006/2008
ORIGEM: PP nº. 0211/2008-DGMS/SEA
CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA: VTC Tour Operator Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e venda de passagens para transporte aéreo e terrestre estadual, nacional e internacional
VALOR GLOBAL: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 4158, Item 3.3.90.33 e 3.3.90.39, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 01/01/2009 à 31/12/2009.
ASSINADO POR: Wagner Lúcio de Souza, pelo Contratante e Maurício Voss, pela Contratada.

DEMP 1122/096

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 985 - de 16/12/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de seuas atribuições resolve:

* DISPENSAR, art. 171 da lei nº 6.745/85, JORGE LUIZ VIEIRA, matrícula 172.971-3, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1, da SEA, a partir de 05/01/2009.

* DESIGNAR, art. 39 da lei nº 6.745/85, MARCOS ANTONIO SILVEIRA DE CASTRO, matrícula 244.783-5, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1, da SEA, a partir de 05/01/2009

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

APOSTILA nº 1 - de 5/1/2009
FICA ASSEGURADO, considerando a apostila declaratória de direitos publicada no DOE de 18/09/1987 (Processo nº 004.361/87/SEA) e tendo em vista o que consta do Processo nº SEAP 16321/073, ao servidor WALTER POLLETO, matrícula funcional nº 176498-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para aplicação da Lei Complementar nº 083/93, e passando a integrar seus proventos efetivos, 100% da diferença entre o valor cargo comissionado DASU-2 e seu vencimento efetivo, nos termos da Lei nº 11.025/98 e Lei Complementar nº 381/07.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 001/2003. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Teotônia do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Teotônia VALOR DOS RECURSOS: R$ 34.713,90 (Trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Benedito Antonio Kusmirczuk, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 002/2003 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Anita Garibaldi do município de Xaxim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Anita Garibaldi VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais.), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Guarda Sobrinho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 003/2003 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Limeira do município de Xaxim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Limeira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor Pavan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 004/2003 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Roque/ Raithz do município de Cerro Negro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Roque/ Raithz. VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nivio Ghisolf, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 005/2003 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nossa Senhora Aparecida do município de Cerro Negro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nossa Senhora Aparecida VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.646,16 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldonei Varela, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 006/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São João do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São João VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evair dos Santos Albuquerque, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 007/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rincão do Muniz do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rincão do Muniz VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orly Ribeiro Muniz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 008/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Sebastião do Canoas do município de Palmeira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Sebastião do Canoas VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,95 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião de Souza Coelho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 009/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Índios do município de Palmeira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Índios. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,95 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aron de Souza Atanásio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 010/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Poncho do município de São Bonifácio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Poncho VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evaristo Petersen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 011/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambucica I do município de Riqueza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambucica I VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilson Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 012/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambucica II do município de Riqueza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambucica II VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Frumi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 013/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jararaca do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jararaca VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Capistrano, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 014/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Limeira do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Limeira VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centados), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir

da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldori Laurindo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 015/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Águas do Araçá do município de Barra Bonita OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Águas do Araçá VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Vicente Zuliani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 016/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageados Jataí-Tateto do município de Barra Bonita OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageados Jataí-Tateto VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Araldi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 017/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Cachoeiras do município de Paulo Lopes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Cachoeiras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdinei Antonio da Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 018/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Quebra Dente do município de Angelina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Quebra Dente VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.025,16 (Treze mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edson Scharff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 019/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro do município de Angelina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.025,16(Treze mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Kreusch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 020/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Bárbara do município de São Pedro de Alcântara OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Bárbara VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nicolau Pitz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 021/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Morto do município de Nova Veneza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Morto VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 022/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Dandolo e Rio Serraria do município de Nova Veneza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Dandolo e Rio Serraria VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Carlos Semprebom, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 023/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chicão do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chicão VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Delicio Souza da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 024/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira dos Inácios do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira dos Inácios VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eraldo José Raimundo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 025/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiral do município de Major Gercino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiral VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Luiz Voitena, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 026/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Jundiá do município de Tunápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Jundiá VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos Rechmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 027/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Perau do município de Tunápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Perau VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arno Hammes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 028/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Catanduvas do município de Catanduvas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Catanduvas VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Guerra, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 029/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Antas do município de Rio das Antas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Antas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson Carlos Schulze, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 030/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Rio das Antas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Geny Teresa Tomazini Scolaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 031/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Jaboticaba do município de São João do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Jaboticaba VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Braun, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 032/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Itacuruçu do município de São João do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Itacuruçu VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Canísio Luis Kemper, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 033/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Baliza/ Despraiado do município de Marema OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Baliza/ Despraiado VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Ceratto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 034/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Chapecó/ Chapecozinho do município de Marema OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Chapecó/ Chapecozinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Antonio Marchetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 035/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Arroio Trinta do município de Arroio Trinta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Arroio Trinta VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iria Romana Giancomin de Bortoli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 036/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cambuim I do município de São Miguel do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cambuim I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Navir Wundrack, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 037/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rios Lajeados e Ribeirão Raso do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rios Lajeados e Ribeirão Raso VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Benvinda Wiechorquevicz Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 038/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Mansa do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Mansa VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mário Stanczak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 039/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano do município de Irani OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Deunir Gasparini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 040/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Baixo Lajeado do município de Irani OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Baixo Lajeado VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Muller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Suovenção no 041/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio do município de Anitápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evanir Weber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 042/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Paial do município de Paial OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Paial VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alberto Carlos Dariva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 043/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio José Albino do município de Paial OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio José Albino VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Oscar Sive, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 044/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortuna do município de Vidal Ramos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortuna VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Kraus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 045/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Chapadão do Tigre do município de Vidal Ramos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Chapadão do Tigre VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valcemir Schmitt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 046/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Salseiro do município de Vidal Ramos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Salseiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aleixo Junglos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 047/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Santa Luzia do município de Vidal Ramos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Santa Luzia VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Afonso Koranscki, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 048/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de N2 Baixo Macaco Branco do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de N2 Baixo Macaco Branco VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvio Jachn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 049/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Peperi do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Peperi VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Winter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 050/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Voltão do município de Arvoredo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Voltão VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Chiossi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 051/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Leão do município de Arvoredo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Leão VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claudir Michelon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 052/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Paraíso do município de Arabutã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Paraíso VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hilário Patzlaff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 053/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Juriti do município de Arabutã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Juriti VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ervino Romeo Zastrow, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 054/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Passa Quatro do município de Monte Castelo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Passa Quatro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Con-

tribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Almira Bastos Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 055/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Passa Quatro do município de Monte Castelo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Passa Quatro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alsi de Jesus Bopko, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 056/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de 37 Passos do município de Peritiba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de 37 Passos VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonir Máximo de Abreu, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 057/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Marianos do município de Piratuba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Marianos VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sadi Pereira da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 058/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Borboleta do município de Itá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Borboleta VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dirceu Ademir Aigner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 059/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Lava-Pés do município de Itá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Lava-Pés VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Armindo Petry, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 060/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Imigra do município de Presidente Castelo Branco OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Imigra VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Castanha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 061/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dois Irmãos do município de Presidente Castelo Branco OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dois Irmãos VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Bento Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 062/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Luiz do município de Ipira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Luiz VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos.), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elso Jocemar da Motta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 063/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Porcos do município de Ipira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Porcos VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cezar Augusto Marsaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 064/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeiro de Janeiro I do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeiro de Janeiro I VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lucir Genor Girardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 065/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha III – Lajeado São José do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha III – Lajeado São José VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos, liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alberto Neumann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 066/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoas do município de Brunópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoas VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carmosino Alves Ferreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 067/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Arroio Bonito do município de Abdon Batista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Arroio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-

ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nerci Mario da Silva Lesse, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 068/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Taquaruçu do município de Monte Carlo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Taquaruçu VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Carlos da Luz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 069/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Uruguai do município de Piratuba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Uruguai VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair José Gotardo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 070/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Taquarussu do município de Iporã do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Taquarussu VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Emanuel Biesdorf, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 071/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju do município de Iporã do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Martins Librelotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 072/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Samburá do município de Ipuaçú OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Samburá VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Block, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 073/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Toldo Velho do município de Ipuaçu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Toldo Velho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Modesto Bevilaqua, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 074/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lageado Surdo do município de Lindóia do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lageado Surdo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauri Cherini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 075/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Azul do município de Lindóia do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Azul VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maximo Benelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 076/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra das Águas do município de Xavantina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra das Águas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Delvino Saulino De Martini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 077/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Irani do município de Xavantina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Irani VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Talaska, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 078/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tamanduá do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tamanduá VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.646,16 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Porfírio Ferreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 079/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.646,16 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lídia Woytechem, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 080/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Bela Vista do município de Alto Bela Vista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Bela Vista VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronie Edson Maltauro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 081/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Grande do município de Alto Bela Vista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Deveras, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 082/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Bento do município de Ibicaré OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Bento VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jacó Lauro Klein, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 083/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Verde do município de Herval do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Verde VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darci Cortelini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 084/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari do município de Doutor Pedrinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moisés Kisner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 085/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Indígena Ibirama Laklanõ do município de José Boiteux OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Indígena Ibirama Laklanõ VALOR DOS RECURSOS: R$ 58.694,22 (Cinqüenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gabriel Fonseca, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 086/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Marmeleiro/ São Pedro/ Mateus do município de Anita Garibaldi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Marmeleiro/ São Pedro/ Mateus VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio Pinto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 087/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São José/ Divino do município de Anita Garibadi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São José/ Divino VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 088/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbozinho do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbozinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valentim Cipriani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 089/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Integração do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Integração VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edson Luiz Hacker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 090/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Taquara do município de Nova Itaberaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Taquara VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Laudir Mendes de Medeiros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 091/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Espuma do município de Nova Itaberaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Espuma VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Filipon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 092/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Tarumã do município de Coronel Freitas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Tarumã VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Rampanelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 093/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Xaxim do município de Coronel Freitas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Xaxim VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Etelvino Panisson, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 094/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento do município de Santa Terezinha do Progresso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.851,66 (Dez mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eldo Wilsmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 095/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cafundó II do município de Santa Terezinha do Progresso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cafundó II VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.162,16 (Onze mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Luiz Giehl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 096/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Taimbé do município de Sombrio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Taimbé VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronaldo Destro Dal Pont, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 097/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Maracanã do município de Sombrio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Maracanã. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria da Rosa Nichele, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 098/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José do município de Águas de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São José VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Bognini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 099/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Lambari do município de Águas de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Lambari VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claudir Alves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 100/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lambedor do município de Guatambu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lambedor VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Lemes da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 101/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pião do município de Guatambu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pião VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdecir Sanzovo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 102/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mundo Novo do município de Campo Erê OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mundo Novo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar do Campo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 103/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheirinho-Cafundó do município de Campo Erê OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheirinho-Cafundó VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ferdinando dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 104/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano II do município de Jupiá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson Daroz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 105/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano I do município de Jupiá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nerci De Candido, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 106/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito I do município de Novo Horizonte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito I VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Luiz Citadim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 107/2004 PARTES: O

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito II do município de Novo Horizonte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito II VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Normides Scalsavara, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 108/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cemar do município de Urupema OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cemar VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Carlos de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 109/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bossoroca do município de Urupema OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bossoroca VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moacir Eduardo de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 110/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Barras do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Barras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Márcio Andolfato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 111/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Tigre do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Tigre VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonir Giacomin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 112/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta Alto do município de Princesa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta Alto VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Selvino Zonta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 113/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio União do município de Princesa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio União VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Luiz Angler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 114/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Bonito do município de Ipumirim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Neudi Oliveira Luz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 115/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lageado Varanal do município de Ipumirim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lageado Varanal VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neudi Waslavick, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 116/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Bandeirante do município de Bandeirante OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Bandeirante VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Felicetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 117/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Porcos – Amigos da Natureza do município de Bandeirante OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Porcos – Amigos da Natureza VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Zarpelon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 118/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Cunhataí do município de Cunhataí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Cunhataí VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.541,16 (Dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Anivo Schimitt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 119/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Cambará do município de Cunhataí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Cambará VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.851,66 (Dez mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Néri Erio Krolow, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 120/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pesqueiro I do município de Saltinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pesqueiro I VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir

da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elvino Hillesheim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 121/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pesqueiro II do município de Saltinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pesqueiro II VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Giaretta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 122/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado do Toldo do município de Vargem OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado do Toldo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdomiro Cardoso dos Passos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 123/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Adolfo Konder do município de União do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Adolfo Konder VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Closvaldino Ângelo Trentin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 124/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiro Marcado do município de Bocaina do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiro Marcado VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Mariano da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 125/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mineiros/ Piurras do município de Bocaina do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mineiros/ Piurras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Carlos Goedert Marques, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 126/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Parafusinho do município de União do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Parafusinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Vacari, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 127/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pesqueiro do município de Irati OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pesqueiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Severiano Delazari, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 128/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Escondida do município de Irati OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Escondida VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonir Dalacorte, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 129/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ouro II do município de Quilombo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ouro II VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Longo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 130/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Ouro III do município de Quilombo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Ouro III VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claudir Ferreira de Bairos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 131/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Solteiro do município de Saudades OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Solteiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.321,95 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Francisco Finger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 132/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Tigre II do município de Saudades OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Tigre II VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romano José Kroth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 133/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santo Antonio do Pinhal do município de Jardinópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santo Antonio do Pinhal VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos),

liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Riboldi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 134/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Jardinópolis do município de Jardinópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Jardinópolis VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedrinho Caprini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 135/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Cascudo do município de São Bernardino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Cascudo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Francisco Paini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 136/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Três Volta do município de São Bernardino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Três Volta VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdemiro José Follmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 137/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Guarani do município de Formosa do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Guarani VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alteniro Rodrigues Deniz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 138/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Ouro do município de Formosa do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Ouro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odacir Starck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 139/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Sargento do município de Flor do Sertão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Sargento VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.851,66 (Dez mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Olmiro Martins da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 140/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pedra Branca do município de Flor do Sertão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pedra Branca VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.851,66 (Dez mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Erno Fries, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 141/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flores do município de Guaraciaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flores VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Deoglide Panizzon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 142/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro Verde do município de Guaraciaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro Verde VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque de Moura, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 143/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ressaca/Guaporé do município de Ponte Serrada OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ressaca/Guaporé VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dorvalino Bazi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 144/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Baia do município de Ponte Serrada OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Baia VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dirceu José Conti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 145/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Jacutinga I do município de São Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Jacutinga I VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eloi Vicente Herrmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 146/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Jacutinga II do município de São Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Jacutinga II VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três

reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Endler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 147/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Invernada do município de Grão Pará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Invernada VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antônio Blancato Alberton, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 148/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivaras do município de Grão Pará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivaras VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanilton de Souza Muller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 149/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Prata do município de Vitor Meirelles OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Prata VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Carlos Backes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 150/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bruno do município de Vitor Meirelles OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bruno VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Zoura, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 151/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Anta Gorda do município de Ouro Verde OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Anta Gorda VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Francisco Martini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 152/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra São José do município de Ouro Verde OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra São José VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Lavratti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 153/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Formigas do município de Bom Jesus OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Formigas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Narciso Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 154/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapecozinho do município de Bom Jesus OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapecozinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Danilo Beal, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 155/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Nair do município de Lacerdópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Nair VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Flávio Chiamulera, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 156/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pato Roxo do município de Lacerdópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pato Roxo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Prando, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 157/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Jacutinga do município de Nova Erechim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Jacutinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos Alberto Frozza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 158/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barreiros do município de Nova Erechim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barreiros VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Clari Antonio Solivo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 159/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Poço Parado do município de São Miguel da Boa Vista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Poço Parado VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA:

Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdemiro Ickert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 160/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Cadeado do município de São Miguel da Boa Vista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Cadeado VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura. condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Staudt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 161/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos Menor - Glória do município de Cunha Porã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos Menor - Glória VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.851,66 (Dez mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lírio Egon Koch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 162/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Bambi do município de Cunha Porã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Bambi VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Volnei Valdecir Bendin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 163/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Hervalzinho do município de Descanso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Hervalzinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Bolsoni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 164/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Taquá do município de Descanso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Taquá VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedrinho Lorencini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 165/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Caxambu do município de Caxambu do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Caxambu VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlinho Taffarel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 166/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José do município de Caxambu do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São José VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mariza Verônica Schmitz Faccin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 167/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Salete do município de Pinhalzinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Salete VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvério Thomas, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 168/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Tiradentes do município de Pinhalzinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Tiradentes VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cleber Luiz Galiozzi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 169/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá do município de Modelo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais),liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irineu Henker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 170/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco do município de Modelo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Melinda Verde, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 171/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja do município de Tigrinhos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos),liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcides da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 172/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trindade do município de Tigrinhos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trindade VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS:

Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvério Petry Weber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 173/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fortaleza do município de Iraceminha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fortaleza VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.874,45 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aléxio Bianchet, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 174/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Iraceminha do município de Iraceminha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Iraceminha VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Oldenir José Alchieri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 175/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Esperança do município de Campo Belo do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Esperança VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,95 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos.), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Francisco de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 176/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Doze de Outubro d município de Campo Belo do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Doze de Outubro VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,95 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osni Roque Xavier Varela, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 177/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja do município de Bom Jesus do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jairo Boehlke, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 178/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Joelho do município de Bom Jesus do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Joelho VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bruno Orlando Zimmermann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 179/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores do município de Paraíso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Almir José Kuhn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 180/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Índio do município de Paraíso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Índio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Décio Henn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 181/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Domingos I do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Domingos I VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Schuh, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 182/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Domingos II do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Domingos II VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Marco Demossi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 183/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano do município de Galvão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idacir Antonio Baldissera, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 184/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades do município de Galvão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Carlos Magri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 185/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sai-Guaçu do município de Garuva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sai-Guaçu VALOR DOS RECURSOS: R$ 30.987,90 (Trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente

do FDR e Gertrudes Ruiz Totoli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 186/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra dos Alves do município de Agrolândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra dos Alves VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adão Sebastião de Jesus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 187/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Bento e Caeté do município de Gravatal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Bento e Caeté VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelo Lunardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 188/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Erval II do município de Erval Velho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Erval II VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Fracaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 189/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Quatro Nascentes do município de Cordilheira Alta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Quatro Nascentes VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Dalla Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 190/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Taquaruçu do município de Cordilheira Alta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Taquaruçu VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcides Miorelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 191/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José do município de Planalto Alegre OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valter Antonio Braghini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 192/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande do município de Serra Alta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo D'Ambrós, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 193/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Mico/ Burro Branco do município de Serra Alta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Mico/ Burro Branco VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Olides Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 194/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Bonito/ Lajeado Antinhas do município de Planalto Alegre OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Bonito/ Lajeado Antinhas VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.321,95 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Luiz Pontel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 195/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Uru do município de Sul Brasil OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Uru VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.162,16 (Onze mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irineu De Faveri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 196/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Amigos do município de Sul Brasil OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Amigos VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Pietro Biasi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 197/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Retiro, Ribeirão Becker e Bom Retiro Baixo do município de São Ludgero OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Retiro, Ribeirão Becker e Bom Retiro Baixo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odete Soethe Schlickmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 198/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Portal da Serra do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Portal da Serra VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilton Carvalho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 199/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Boava do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Boava VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Donizete Padilha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 200/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Salto do Rio Bonito do município de Porto União OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Salto Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adolfo Mário Schutz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 201/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Pardos do município de Porto União OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Pardos VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Gregório, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 202/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Miguel da Reserva do município de Capão Alto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Miguel da Reserva VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Armandinho Tadeu Madruga, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 203/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Caverá do município de Balneário Gaivota OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Caverá VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dione Sander Bortoluzzi Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 204/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo do município de Balneário Gaivota OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valinor Freitas Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 205/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guarani do município de Entre Rios OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guarani VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio Geremia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 206/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Toldinho do município de Entre Rios OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Toldinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Possamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 207/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Navegantes do município de Navegantes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Navegantes VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elisabeth Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 208/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho do município de Major Vieira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renildo Drosdeck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 209/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Liso do município de Major Vieira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Liso VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ezequiel Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 210/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Limpas do Rio Tamanduá do município de Porto União OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Limpas do Rio Tamanduá VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alvir Volanick, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 211/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Espingarda do município de Porto União OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Espingarda VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romeu José Sandak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 212/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeiro Santa Luzia do município de Massaranduba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeiro Santa Luzia VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vicente Marangoni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 213/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Francisco do município de Passo de Torres OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Francisco VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edio Santos Porto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 214/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tico-Tico e Córrego São Paulo do município de Coronel Martins OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tico-Tico e Córrego São Paulo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Serafim Alexandre, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 215/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de 215/2004 Rio Saudades I do município de Coronel Martins OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idacir Pedro Garbin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 216/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha I do município de Maravilha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha I VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 217/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha II do município de Maravilha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha II VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Erno Friedrich, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 218/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeadinho do município de Bom Jardim da Serra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeadinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Valmir Valente, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 219/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Duas Mamas do município de Schroeder OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Duas Mamas VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,32 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arnaldo Kersten, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 220/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cerro Baio do município de Rio Rufino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cerro Baio VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Geraldo dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 221/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre do município de Rio Rufino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Clenio Luiz de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 222/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Capinzal do município de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Capinzal VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ione Marisa Tormen Bassani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 223/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rondinha do município de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rondinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Zuffo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 224/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Serrinha do município de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Serrinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Sérgio Zuffo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 225/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Carneiro do município de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Carneiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alan Rich da Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 226/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rodeio Bonito do município de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rodeio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hilário Corti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 227/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Veríssimo do município de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Veríssimo VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Pedro Disner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 228/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Tarumã do município de Águas Frias OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Tarumã VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.067,15 (Dezessete mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lido Isotton, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 229/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Felício do município de Águas Frias OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Felício VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.197,75 (Dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulino Gonçalves da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 230/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Rio Mampituba do município de Passo de Torres OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Rio Mampituba VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Trajano Gomes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 231/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saí Mirim do município de Itapoá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saí Mirim VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Martiminiano, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 232/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponta Comprida do município de Guaramirim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponta Comprida VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alécio Paulo Berns, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 233/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Jaraguazinho do município de Jaraguá do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Jaraguazinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Volnei Maichalach, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 234/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garibaldi do município de Jaraguá do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garibaldi VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iraci Behr Laube, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 235/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Miranda do município de São Francisco do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Miranda VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Corrêa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 236/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo do município de Corupá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alfonso Conrad, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 237/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Jacutinga do município de Seara OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Jacutinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Etelvino Benetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 238/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento

da Microbacia de Lajeado Perau das Flores do município de Xanxerê OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Perau das Flores VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Barcellos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 239/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Cambuinzal do município de Xanxerê OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Cambuinzal VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Zembruski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 240/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Buriti do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Buriti VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leomar Kukarz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 241/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bela Vista do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bela Vista VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Carlos Carvalho de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 242/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Peixe do município de Barra Velha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Peixa VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdemiro José da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 243/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento do município de Anchieta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rejane Prezotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 244/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Primeiro de Janeiro do município de Anchieta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Primeiro de Janeiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mário Luiz Signor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 245/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Lajeado Caçador do município de Descanso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Lajeado Caçador VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Rech, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 246/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Veado do município de Descanso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Veado VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Lidracki, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 247/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Belmonte/ Lageado Belmonte-Mirim do município de Santa Helena OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Belmonte/ Lageado Belmonte-Mirim VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darcisio Felin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 248/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Branca/ Sanga Joaçaba do município de Santa Helena OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Branca/ Sanga Joaçaba VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ary de Almeida, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 249/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dourado do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dourado VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Hammerschmitt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 250/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Esperança do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Esperança VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Inácio Reichert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 251/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju do município de Mondaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.162,16 (Onze mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publi-

cação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Schafer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 252/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju 2 do município de Mondaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju 2 VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.162,16 (Onze mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Olívia Ana Berndt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 253/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Canela Grande do município de Pedras Grandes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Canela Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro dc 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Fellipe, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 254/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João e Rio Cintra do município de Pedras Grandes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João e Rio Cintra VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jailson Ghizzo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 256/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Macucozinho II do município de Iporã do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Macucozinho II VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Paulo Burg, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 257/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Vorá do município de Iporã do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Vorá VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leocir Pavan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 258/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Navegantes II do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Navegantes II VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ironi Rigo Piasson, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 259/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Edemar Gehm, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 260/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Formoso do município de Belmonte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Formoso VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonildo Andreola, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 261/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Tabajara do município de Belmonte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Tabajara VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Volpato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 262/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Itapocu do município de Araquari OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Itapocu VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Ebel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 263/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Piraí do município de Araquari OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Piraí VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hedi Simsen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 264/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São João do município de São João do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São João VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Antônio Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 265/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Querência do município de São João do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Querência VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a

sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Alves Rocho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 266/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Baixo do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Baixo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Gonçalves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 267/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeado Grande e Rio Tracutinga do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeado Grande e Rio Tracutinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Cláudio Lombardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 268/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio União do município de Dionísio Cerqueira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio União VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvino Roque Rohr, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 269/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio União do município de Dionísio Cerqueira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio União VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sergio Grolli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 270/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas do município de Riqueza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osvaldo Marcos Marquardt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 271/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guajuvira do município de Riqueza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guajuvira VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sadi Saugo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 272/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Conceição do município de Palma Sola OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Conceição VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aloísio Nelmo Jung, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 273/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Terezinha do município de Palma Sola OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Terezinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maximino Jandir Strapasson, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 274/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Central do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Central VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cíntia Devoisin Artner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 275/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União Encruzilhada/ Rio do Tigre do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União Encruzilhada/ Rio do tigre VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Amarildo Bastos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 276/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Goiabeira do município de Frei Rogério OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Goiabeira VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Cancilier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 277/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São José do município de Frei Rogério OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São José VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Furlan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 278/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Viva do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Viva VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente

do FDR e Roberto Carlos Rotenski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 279/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Conquista do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Conquista VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eli Fátima Maier Thiburski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 280/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flor do município de Guarujá do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flor VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valério Ovídio Siebenneichler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 281/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Arara do município de Guarujá do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Arara VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivanor Stempczynski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 282/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores do município de Bandeirante OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Daniel Melz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 283/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Tateto/ Grápia do município de Bandeirante OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Tateto/ Grápia VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Loreci F.N.Dornelles, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 284/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo e Rio Novo Baixo do município de Major Vieira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo e Rio Novo Baixo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mauro José Woyciekovski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 285/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Cochos e Rio do Jacu do município de Major Vieira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Cochos e Rio do Jacu VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvio Alaerte Becker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 286/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Barro Branco do município de Bom Retiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Barro Branco VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulinho Pereira da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 287/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Barro Branco do município de Bom Retiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Barro Branco VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 288/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Mineiros do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Mineiros VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Nadir Godinho Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 289/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Salto dos Marianos do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Salto dos Marianos VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Ivaldete Mota Ronsoni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 290/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho do município de São Bento do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Sadowski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 291/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Natal do município de São Bento do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Natal VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sidnei Moritz Achwerdtner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 292/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa dos Cavera do município de Araranguá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa dos Cavera VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Gonçalves Elias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 293/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa da Serra do município de Araranguá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa da Serra VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Correa Koch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 294/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sobradinho do município de Águas de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sobradinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cido Kreuz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 295/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Maidana do município de Águas de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Maidana VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adalberto Schütz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 296/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Aguinhas I do município de São Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Aguinhas I VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Hochscheidt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 297/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Aguinhas II do município de São Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Aguinhas II VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Aderbal Schefer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 298/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Marcelino do município de São Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Marcelino VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.874,45 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Cléo Kunst, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 299/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pratas do município de São Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pratas VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inês Schmitz Schaefer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 300/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza I do município de São João do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eugenio Spaniol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 301/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza II do município de São João do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Helmut José Rech, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 302/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ribeirão do Meio do município de Campo Alegre OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ribeirão do Meio VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hildonir Kohlbek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 303/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Postema do município de Campo Alegre OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Postema VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Henrique Nowakovski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 304/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São Cristóvão do município de Santa Rosa do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São Cristóvão VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José C. de Borba, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 305/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista do município de Santa Rosa do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adílio Pereira da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 306/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheirinho do município de São Miguel do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheirinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Carlos Tumelero, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 307/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Setembro do município de São Miguel do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Setembro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque Orso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 308/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Dois Irmãos do município de São Miguel do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Dois Irmãos VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Igladir Terezinha Olinski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 309/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego dos Alves do município de Correia Pinto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego dos Alves VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adenir Nunes da Cruz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 310/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Avencal do município de Correia Pinto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Avencal VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Maria de Jesus Lourenço Faria, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 311/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Caçador/ Rabo de Galo do município de Barra Bonita OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Caçador/ Rabo de Galo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e César Luis Menegusso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 312/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Polaca - Pomba Branca do município de Barra Bonita OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Polaca - Pomba Branca VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dimos Francisco Dal Sotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 313/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Toca da Onça do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Toca da Onça VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Garmosino Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 314/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Geraldo do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Geraldo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 315/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Três Barras do município de Correia Pinto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Três Barras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Luiz Wiggers, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 316/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros I do município de Correia Pinto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Dutra da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 317/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio dos Índios do município de Lages OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio dos Índios VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nadir Faccina, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 318/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rancho das Tábuas do município de Lages OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rancho dos Tábuas VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Barbosa Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 319/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Matias Waltrick Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 320/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Dorgelo do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Dorgelo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edilsom Alves Medeiros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 321/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Goiabeira do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Goiabeira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adenir Moraes da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 322/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivanir Aparecida Luiz Cardoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 323/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros do município de Painel OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dercílio Alves de Arruda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 324/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveiras do município de Painel OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveiras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iolete de Oliveira da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 325/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Faxinal dos Ferreiras do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Faxinal dos Ferreiras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos.), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Pedro Waltrick, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 326/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Glória do município de São José do Cerrito OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Glória VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Araújo dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 327/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Desquite do município de Otacílio Costa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Desquite VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Quirino Oening Meurer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 328/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palheiro do município de Otacílio Costa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palheiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar Silveira Duarte, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 329/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco I do município de Saltinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco I VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romualdo Fachin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 330/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urutau do município de Saltinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urutau VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos),liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilto de Oliveira Raizer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 331/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricul-

tura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fuzil do município de Iraceminha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fuzil VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.874,45 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adão Augusto Corbari, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 332/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema do município de Iraceminha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Rauber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 333/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Roncador do município de Coronel Freitas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Roncador VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelo Zanette, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 334/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Florentino do município de Coronel Freitas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Florentino VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Batista Téo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 335/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maracujá do município de Caibi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maracujá VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rudimar Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 336/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinhalzinho do município de Pinhalzinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinhalzinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.162,16 (Onze mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Henrique Rempel Hentz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 337/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pitinga do município de Pinhalzinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pitinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.851,66 (Dez mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lucimar Luiz Maldaner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 338/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades do município de Saudades OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.093,66 (Doze mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Itacir Bao, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 339/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Coxilha/ Julião do município de Saudades OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Coxilha/ Julião VALOR DOS RECURSOS: R$ 9.920,16 (Nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Flavio Antonio Hubner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 340/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santo Antão/ Araçá do município de Saudades OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santo Antão/ Araçá VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cléo Antônio Henn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 341/2004 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçazinho do município de Saudades OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçazinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Néri Luiz Schabarum, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 342/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Garganta do município de Agrolândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Garganta VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Reinhard Roberto Hedel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 343/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Morros do município de Praia Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Morros VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Jairo Mariani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 344/2005 PARTES:

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pavão do município de Praia Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pavão VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alexandre Martins Cristóvão, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 345/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Encontas Morro da Canoa e Campo D'Água do município de Sombrio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Encontas Morro da Canoa e Campo D'Água VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darci Rodrigues Leandro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 346/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Fé do município de Sombrio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Fé VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jucélia Alexandre Bauer Mateus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 347/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barbaquá do município de Videira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barbaquá VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rolf Roberto Ramsdorf, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 348/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Anta Gorda do municipio de Videira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Anta Gorda VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adriano Didomênico, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 349/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Afluente Rio dos Porcos e Sanga São Domingos do município de Criciúma OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Afluente Rio dos Porcos e Sanga São Domingos VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eduardo Kuster Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 350/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Terneiro do município de Criciúma OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Terneiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Martinelo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 351/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Anta do município de Criciúma OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Anta VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Virginio Assis Ghedin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 352/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galo do município de Cocal do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rosalino Saccon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 353/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cocal do município de Cocal do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cocal VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Enio Carlos Crozetta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 354/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Porcos de Baixo do município de Içara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Porcos de Baixo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Nestor Viana, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 355/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Rio Urussanga do município de Içara OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Rio Urussanga VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Manoel Rabello, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 356/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Rio Armazém do município de Urussanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Rio Armazém VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Alberto da Silva Ramos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 357/2005 PARTES:

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Molha do município de Urussanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Molha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valter Sidiney de Assunção, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 358/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço do município de Nova Veneza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Euclides Antônio Carminatti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 359/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ronco D'Água do município de Morro da Fumaça OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ronco D'Água VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1109, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilce Maria Sartor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 360/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Torrens do município de Morro da Fumaça OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Torrens VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dilanio Willian Sartor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 361/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Para Sempre da Sanga do Coqueiro do município de Forquilhinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Para Sempre da Sanga do Coqueiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilson Braz Loch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 362/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Rastro do município de Lauro Muller OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Rastro VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Cândido, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 363/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rocinha do município de Lauro Muller OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rocinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.025,92 (Onze mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sedenir Joaquim Carboni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 364/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras do município de Lauro Muller OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.025,92 (Onze mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Loreni Emidio de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 365/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Gaspar do município de Águas Mornas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Gaspar VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Antonio Hass, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 366/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro do município de Pinheiro Preto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Rabuske, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 367/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Salto Veloso do município de Salto Veloso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Salto Veloso VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orlando Abati, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 368/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado do Inácio do município de Rio das Antas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado do Inácio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor Hinsching Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 369/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Rio das Antas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilor José Lisot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 370/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro do município de Iomerê OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato

no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adalberto Modena, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 371/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro do município de Arroio Trinta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Ferronato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 372/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Mansinho do município de Fraiburgo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Mansinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Waldecir Marcondes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 373/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Mansinho do município de Fraiburgo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Mansinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Bonadimann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 374/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande/ Arroio Monjolo do município de Tangará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande/ Arroio Monjolo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Bösing, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 375/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Azul do município de Tangará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Azul VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cleudecir Bolzani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 376/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sambaqui do município de Imbituba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sambaqui VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Benedito de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 377/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Penha do município de Imbituba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Penha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir de Souza Mendonça, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 378/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Grande do município de São Lourenço do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idalino Bampi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 379/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio São Lourenço e Arroio Taquari do município de São Lourenço do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio São Lourenço e Arroio Taquari VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Bernardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 380/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego São Francisco do município de São Lourenço do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego São Francisco VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivonir Ferraboli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 381/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco IV do município de São Lourenço do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco IV VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arno Ávila, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 382/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João do município de São Martinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Geovânio Schlickmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 383/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Cachoeira do município de São Martinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Cachoeira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste

extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Luiz Garcia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 384/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Areia do município de Mafra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Areia VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Roberto Paes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 385/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bituva do município de Mafra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bituva VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Rudolfo Kotovicz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 386/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linhas do município de Rancho Queimado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linhas VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jânio da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 387/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro-Garajuva do município de Maracajá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro-Garajuva VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronaldo Medeiros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 388/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Espigão do município de Maracajá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Espigão VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Carlos Cichella, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 389/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Carijós do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Carijós VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo de Souza Prestes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 390/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Floresta do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Floresta VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Rodinike, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 391/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'Una do município de Paulo Lopes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'Una VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Nereci Oenning, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 392/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gustavo do município de Massaranduba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gustavo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Tusnelda Kaiser Volz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 393/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Janeiro do município de Massaranduba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Janeiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Denize Ronchi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 394/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São José do município de Massaranduba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São José VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Miguel Melchioretto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 395/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Marombas do município de Brunópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Marombas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sonipo Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 396/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Galegos do município de Brunópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Galegos VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Rodrigues Ferreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 397/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Areia do município de Abdon Batista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Areia VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cleyton Luiz de Oliveira Couto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 398/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Três Barras do município de Treze Tílias OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Três Barras VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fernando Zambillo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 399/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bonito do município de Ibicaré OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Trevisol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 400/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bennemann do município de Ibicaré OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bennemann VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Pedro Rhoden, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 401/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barro Preto do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barro Preto VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Flávio Hasckel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 402/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Demoras do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Demoras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gaspar Pedro Florindo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 403/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Manoel Francisco da Luz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 404/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Wendelino do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Wendelino VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Geraldo Nazareno Sebold, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 405/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pindó do município de Caibi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pindó VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Disegna, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 406/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinto do município de Vargem OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinto VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Z. Mendes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 407/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria do município de Antonio Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Janice Ivonete Müller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 408/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Farias do município de Antonio Carlos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Farias VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Berlindo Koch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 409/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Mateus do município de Biguaçu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Mateus VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Daniel de Barros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 410/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de

Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Das Fazendas do município de Biguaçu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Das Fazendas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilza Emília Nau, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 411/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru/ Jararaca do município de Tubarão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru/ Jararaca VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo de Souza Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 412/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul do município de Lebon Régis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Rogério Antunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 413/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Contestado do município de Lebon Régis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Contestado VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Agenor Guesser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 414/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva do município de Matos Costa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gabriel Debovi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 415/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vale do Contestado do município de Matos Costa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vale do Contestado VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dari de Castro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 416/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tamanduá do município de Timbó Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tamanduá VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Maria Alves dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 417/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó do município de Timbó Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson de Mello, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 418/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Morisini/ Volta Redonda do município de Treviso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Morisini/ Volta Redonda VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mário Anelli Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 419/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jordão do município de Siderópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jordão VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor Zanelato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 420/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto do município de Rio Negrinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rozeli Maria Dolla, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 421/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Banhados do município de Rio Negrinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Banhados VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dinarte Chaves Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 422/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Itaiozinho do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Itaiozinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wagner Goterra, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 423/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Itaiozinho do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Itaiozinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉ-

DITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar Mannrich, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 424/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Guedes do município de Faxinal dos Guedes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Guedes VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Raldi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 425/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Cerca Velha do município de Faxinal dos Guedes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Cerca Velha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neudy Azzolini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 426/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Olhando Para o Futuro do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Olhando Para o Futuro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Teodoro Nunes de Jesus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 427/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evanilda Nunes Coelho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 428/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rudimar Debona, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 429/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Peperi-Guaçu do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Peperi-Guaçu VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Schultz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 430/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Taquaruçu do município de Coronel Freitas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Taquaruçu VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.632,45 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelino Francisco Siqueira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 431/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Santo Antonio do município de Coronel Freitas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Santo Antonio VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcino Luiz Finini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 432/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Urubuquara do município de Garuva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Urubuquara VALOR DOS RECURSOS: R$ 30.987,90 (Trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Duarte Medeiros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 433/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santos Anjos do município de Três Barras OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santos Anjos VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Janete Rosane Pacheco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 434/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João do município de Três Barras OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ana Cristina Seben de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 435/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha I do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha I VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Becker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 436/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeiro de Janeiro II do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Primeiro de Janeiro II VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09

(nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Antonio Garbin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 437/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Nova do município de Guatambu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Nova VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romaldo Giacomelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 438/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Porto Chalana do município de Guatambu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Porto Chalana VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nicanor José de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 439/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Parda do município de Descanso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Parda VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademir Casagranda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 440/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Macaco Branco I do município de Descanso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Macaco Branco I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inês Justina Hennicka, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 441/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçá do município de Anchieta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçá VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton José Ziani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 442/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha do município de Anchieta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Paulo Piovezani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 443/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro do município de Palma Sola OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Disner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 444/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Conrado do município de Palma Sola OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Conrado VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair José Horn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 445/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru e Sanga da Areia do município de Gravatal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru e Sanga da Areia VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Luiz Cardoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 446/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ouro I do município de Quilombo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ouro I VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Girotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 447/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortaleza do município de Quilombo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortaleza VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauri Antonio Marafon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 448/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Córrego do Gato do município de Santiago do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Córrego do Gato VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Saretto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 449/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Salto Saudades, Aurora e São Judas do município de Quilombo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Salto Saudades, Aurora e São Judas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉ-

DITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elder Campanholo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 450/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taquaras do município de Ibirama OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taquaras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilfried Schlegel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 451/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras do município de Ibirama OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Cordeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 452/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio do município de Chapadão do Lageado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adir Grach, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 453/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado do município de Chapadão do Lageado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Paul, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 454/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cachoeira do Morro Seco do município de Gravatal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cachoeira do Morro Seco VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adão Mendes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 455/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Tateti do município de Presidente Getúlio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Tateti VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Loch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 456/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Krauel do município de Presidente Getúlio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Krauel VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Balsamides de Mendonça, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 457/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja I do município de Santa Terezinha do Progresso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja I VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eugenio Foret, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 458/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja II do município de Santa Terezinha do Progresso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja II VALOR DOS RECURSOS: R$ 10.541,16 (Dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Norberto Mayer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 459/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Siqueira do município de Laguna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Siqueira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José do Nascimento, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 460/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Prainha do município de Laguna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Prainha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 461/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Fazenda São Paulo e Figueira Velha do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Fazenda São Paulo e Figueira Velha VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arcis Pedro Miranda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 462/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilha do Rio D'Una do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilha do Rui D'Duna VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do

Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 463/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho I do município de Passos Maia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Sendeski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 464/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho II do município de Passos Maia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Milton Borges Vieira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 465/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem do Braço do município de Santo Amaro da Imperatriz OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem do Braço VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amilton Voges, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 466/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapéu do município de Rio Fortura OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapéu VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idinei Boeing, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 467/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho do município de Mafra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauro de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 468/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Turvo do município de Mafra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Turvo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Sergio Carlins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 469/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Esperança do município de Iporã do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Esperança VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivanir Luiz Suzin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 470/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pirapó II do município de Iporã do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pirapó II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osvaldo Konflanz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 471/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sangão/ Rio Sangão do município de Sangão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sangão/ Rio Sangão VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Janésio Manoel Ramos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 472/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rincão/ Rio Jaguaruna do município de Sangão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rincão/ Rio Jaguaruna VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Bittencourt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 473/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Timbé do município de Tijucas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Timbé VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Waldemiro Carvalho Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 474/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Oliveira do município de Tijucas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Oliveira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odirlei Resini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 475/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Agudo do município de Zortéa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Agudo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcio Andrey Terra, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 476/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flores e Rio Araras do município de Dionísio Cerqueira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flores e Rio Araras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Antonio Medina, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 477/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio Tracutinga do município de Dionísio Cerqueira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio Tracutinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Herno Auler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 478/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itaperiú do município de São João do Itaperiú OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itaperiú VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Carlos de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 479/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arataca do município de São João Batista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arataca VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Formento Filho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 480/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Colônia do município de São João Batista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Colônia VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilo Trainotti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 481/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza do município de São Cristóvão do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eduardo Lemser Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 482/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vales das Águas Cristalinas de São Domingos do município de Macieira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vales das Águas Cristalinas de São Domingos VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Villan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 483/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Santo Antonio do município de Macieira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Santo Antonio VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Bortoluss, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 484/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João do município de São João do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.130,16 (Dezesseis mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Jair Welter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 485/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cristo Rei do município de São João do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cristo Rei VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro André Spaniol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 486/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Grápia II do município de Paraíso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Grápia II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcio André Schilick, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 485/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Grápia I do município de Paraíso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Grápia I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leomar Dickel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 488/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre do município de Joaçaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Otomar de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 489/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricul-

tura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Clara do município de Joaçaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Clara VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR". Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Antonio Stella, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 490/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sanga Forte do município de Mondaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sanga Forte VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 491/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas I do município de Mondaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas I VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arcindo Luis Ferrandim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 492/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari do município de Armazém OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lenoir Steiner Defrein, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 493/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte do município de Angelina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Altino Laudelino da Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 494/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortuna do município de Angelina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortuna VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Carlos Laurentino, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 495/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fartura do município de Angelina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fartura VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Onildo Eurico Marian, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 496/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garcia do município de Angelina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garcia VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alexandre Luiz Hofmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 497/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos do município de Luzerna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dirceu Luis Geuster, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 498/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Boa Esperança do município de Herval d'Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Boa Esperança VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar José Dri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 499/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Gaúcho do município de Herval d'Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Gaúcho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009: PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Parise, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 500/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Peperi do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Peperi VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Kraemer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 501/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Presidente Becker do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Presidente Becker VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Ari Heberle, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 502/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Luiz/ Olimpio do município de São Miguel do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Luiz/ Olimpio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09

(nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos Aonso Diehl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 503/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Liso do município de São Miguel do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Liso VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nadir Montanha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 504/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Erval I do município de Erval Velho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Erval I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Flávio Tonet, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 505/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Fria do município de Erval Velho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Fria VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3 3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airto Santos de Morais, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 506/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pitanga do município de Nova Trento OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pitanga VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Luiz Battisti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 507/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Solto/ Ribeirão Luebke do município de Pomerode OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Solto/ Ribeirão Luebke VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6863 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Norberto Fischer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 508/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Testo Alto do município de Pomerode OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Testo Alto VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6863 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Afonso Schmitz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 509/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Liberdade/ São João do município de Benedito Novo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Liberdade/ São João VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilário Spiess, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 510/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Warnow do município de Indaial OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Warnow VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson Pedro Minatti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 511/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponte Alta do município de Ponte Alta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponto Alta VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fátima Aparecida F. Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 512/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cerrado do município de Ponte Alta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cerrado VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amauri Fracaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 513/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Maracujá do município de Anitápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Maracujá VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.494,82 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 514/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Povoamento do município de Anitápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Povoamento VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauro Heidmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 515/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Demeneck do município de Abdon Batista OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Demeneck VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E

VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdenir Sutil de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 516/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Alçado do município de Ibiam OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Alçado VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivanir Zanin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 517/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cerro Azul do município de Ibiam OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cerro Azul VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Elias da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 518/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinheiro do município de Nova Itaberaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinheiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.321,95 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Carraro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 519/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cambucica do município de Nova Itaberaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cambucica VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair de Bona, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 520/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Voltas do município de Campo Erê OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Voltas VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Itacir Gracioli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 521/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sargento do município de Campo Erê OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sargento VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Alirio Batista de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 522/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Porteira do município de Fraiburgo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Porteira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelço Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 523/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Papuã do município de Fraiburgo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Papuã VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Geneci Haase Brottcher, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 524/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Gavião do município de Tangará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Gavião VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.025,16 (Treze mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Kervald, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 525/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bonito do município de Tangará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.025,16 (Treze mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gerso Motter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 526/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maragato do município de Riqueza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maragato VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orlando Puntel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 527/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema do município de Riqueza OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neocir Barrato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 528/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoas do município de Camboriú OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoas VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iracema Maria Roos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 529/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Biazzolo do município de Videira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Biazzolo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivalino Biazzolo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 530/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Videira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Paulo Rissi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 531/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Escuro do município de Palmeira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Escuro VALOR DOS RECURSOS: R$1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valter Rogério Sasso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 532/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Suruvi do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Suruvi VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Néri Schafer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 533/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maximino J. Lusa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 534/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra Bonita do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra Bonita VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Cadore, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 535/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Pinhal do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Pinhal VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Severino Vieira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 536/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Braço da Ilha do município de Taió OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Braço da Ilha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Zoni Antonio Edener, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 537/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laranjeiras do município de Taió OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laranjeiras VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,95 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ruth Marques, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 538/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras do município de Taió OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Noriler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 539/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Cachoeira do município de Taió OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Cachoeira VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson Skura, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 540/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Lobos do município de Taió OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Lobos VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil, duzentos e setenta e três reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Panciera, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 541/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mirim Doce do município de Mirim Doce OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mirim Doce VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wili Liebsch Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 542/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Ana do município de Urupema OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Ana VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou

0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Evandrio de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 543/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galego do município de Petrolândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galego VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Fabiano Doedert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 544/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro do município de Petrolândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marlindo Hemkemaier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 545/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Krauel do município de Witmarsum OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Krauel VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Dorow, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 546/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Catangara do município de Witmarsun OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Catangara VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odilo Michels, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 547/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Negrinho do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Negrinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Carlos Rogalevski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 548/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ria da Areia do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Areia VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darci Piccini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 549/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Martins do município de São Domingos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Martins VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Triches, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 550/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Maurício do município de São Domingos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Maurício VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivandro Bigolin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 551/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Raul João Roscamp, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 552/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Grein do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Grein VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jossafate Kuchnir, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 553/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Plataneia do município de Novo Horizonte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Plataneia VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Gregolon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 554/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Passo das Antas do município de Xavantina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Passa das Antas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz A. Bergamin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 555/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Reduto do município de Xavantina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Reduto VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Dalbosco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

SANTA CATARINA

Diário Oficial
Poder Executivo

Caderno Jucesc

ANO LXXIV - Nº 18.519 FLORIANÓPOLIS (SEGUNDA-FEIRA) 05 DE JANEIRO DE 2009 www.jucesc.sc.gov.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNT A COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 2380

Despachos de 22 de dezembro de 2008 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE AS SEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/259070-2 Emp resa Mafrense De Cinemas E Teatros S/A - Emacite S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/345227-3 Muell er Eletrodomesticos S/A -, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/312779-8 Priwell Comercial Impor tadora E Exportadora Ltda, 08/314716-0 Máquinas Agricolas G.M.A - Ltda, 08/324076-4 Mees & Walker Transportes Ltda, 08/329332-9 Ecotec - Bioanálises E Ecotecnologia, 08/32959 3-3 Costa Camargo Tecnologia Da Informacao Ltda, 08/330216 -6 R & K Pinturas Ltda, 08/331890-9 Veber & Costa Ltda, 08 /334606-6 Rolpeças Comercio E Importação Ltda, 08/336096-4 Mariga Baron & Carneiro Ltda, 08/342675-2 Lmt Transportes Ltda, 08/342679-5 Panificadora Uniao Ltda, 08/343814-9 Our o Preto Empreendimentos Ltda, 08/347568-0 Roni Edson Wanzu ita & Cia Ltda, 08/348873-1 Loyola Lobo Incorporacoes Ltda , 08/350646-2 Jb Representações Ltda, 08/351148-2 Metta Pr estadora De Servicos Ltda, 08/351151-2 Zonei Bressan & Cia Ltda, 08/351369-8 Conlegis Consultoria E Assessoria Ltda, 08/352545-9 Bar E Lanchonete Dwm Ltda, 08/352898-9 Lublin Participações E Administração De Bens Ltda, 08/355038-0 Me rcearia Da Tia Rosa Ltda, 08/355190-5 Solumad- Solucoes E Inovacoes Em Tecnologia De Madeira Ltda, 08/356354-7 Monta tec Elétrica Ltda, 08/356395-4 Mercado Betini & Dettorini Ltda, 08/357036-5 Romana Industria, Comercio E Representac oes Ltda, 08/357384-4 Asa Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/357864-1 Bell Administradora De Bens Ltda, 08/358181-2 Produkt Representaçoes E Consultoria Ltda, 08/359688-7 Res taurante E Lanchonete Imperial Gril Limitada, 08/360272-0 Art Golden Mix Construtora Ltda, 08/360723-4 Ipê Energia L tda, 08/361028-6 Açorianos Mercearia E Conveniencia Ltda, 08/361955-0 Dialeto Escola De Idiomas Limitada, 08/362303-5 Muller Produtos Alimenticios Ltda, 08/362370-1 Ponto Doc Video Producoes Ltda, 08/362389-2 Souza E Peters Telefonia Celular Ltda, 08/362400-7 Camino Gestao E Sistemas Ltda, 0 8/362438-4 Junckes Pizzaria Ltda, 08/362466-0 Dvtec Engenh aria Ltda, 08/362471-6 Nova Kbral Campeche Comercio De Aut opecas Ltda, 08/362485-6 Boa Noite Vidal Ramos, Comercio D e Colchoes Ltda, 08/362487-2 Boa Noite Big, Comercio De Co lchoes Ltda, 08/362492-9 Picanha Do Mar Restaurante Ltda, 08/363053-8 Fundamento Incorporadora Ltda, 08/363134-8 Pat ricio & Coimbra Comercio De Confeccoes Ltda, 08/363144-5 G rundler E Ferri Comercio De Vestuario E Acessorios Ltda, 0 8/363221-2 Pioneira Da Costa Administradora De Bens Ltda, ALTERACAO: 08/179415-0 Oficina Eletromecânica Broetto Ltda Me, 08/214798-1 Funeraria Santa Terezinha Ltda Me, 08/2513 67-8 C R P Negocial Ltda Me -, 08/276884-6 Comercio De Mov eis Lar Ltda Me -, 08/278284-9 Re-Consultoria Contabil Ltd a Me, 08/278291-1 Grafica E Editora Triunfo Ltda -, 08/280 368-4 Personal Editora Ltda Me -, 08/286158-7 Metalurgica Porto Novo Ltda Me, 08/292055-9 Mercado Silva Rocha Ltda M e, 08/292056-7 Monte Verde Comercio E Transportes Ltda Me, 08/295396-1 Centro Comercial Estação 733 Locação De Imóvi es Proprios Ltda, 08/296873-0 Nosgebauer Indústria E Comér cio De Artefatos Em Madeira Ltda, 08/296888-8 Transportes Pozza Ltda Me, 08/296975-2 Foco Propaganda Ltda -, 08/2970 27-0 Jardinagem Seara Ltda - Me, 08/312956-1 F.L. Automove is Ltda Me, 08/314720-9 Ferreira Valim Distribuidora E Com ércio De Generos Alimentícios Ltda Me, 08/316625-4 Imobili aria Maia Filho Ltda, 08/319268-9 Real Vidros Comercio De Vidros Ltda Epp -, 08/319335-9 Hotel Nort Ltda Me, 08/3195 05-0 Mercado E Transportes Kreutzfeld Ltda Epp, 08/319508-4 Kdg Equipamentos De Seguranca Ltda Epp -, 08/319514-9 La nchonete Cidade Ltda Me -, 08/319529-7 V.M. Madruga Presta dora De Serviços De Gestão Empresarial Ltda, 08/319545-9 L ean Textil Representacoes Ltda Me, 08/319547-5 Minimercado Rubens Walter Ltda Me, 08/319649-8 Muriqui Confeccoes Ltda -, 08/319654-4 Loja Du Rio Cosméticos Ltda - Me, 08/319655 -2 Aop Assessoria A Łrgãos Públicos Ltda, 08/319992-6 Sidc ell Celulares Ltda Me, 08/320395-8 Spasso Calcados Ltda Ep p, 08/322996-5 Hbr Transportes Ltda Me, 08/322998-1 Mm3 Co mercio De Veiculos Ltda Me, 08/323012-2 Nc Comercio De Pe cas E Acessorios Para Eletrodomesticos Ltda Me, 08/323060-2 Link Informatica E Suprimentos Para Escritorio Ltda Me -, 08/324051-9 Ecg Servicos De Jardinagem Ltda Me, 08/324068-3 Winckler E Kuntzer Ltda Epp, 08/325765-9 Ezemm Negocio s Agropecuarios Ltda, 08/325812-4 Herval Placas Pc Ltda -, 08/329331-0 L G Dos Santos & Cia Ltda Me -, 08/329404-0 A lexmotos Ltda Me, 08/329777-4 Wb Promoções E Eventos Ltda, 08/329778-2 Beatriz Regina Comercio De Confeccoes Ltda Me , 08/330547-5 Kelvin Farmacia E Drogaria Ltda Me, 08/33110 8-4 Thor Condutores Eletricos Ltda, 08/331155-6 Gesund - P restacao De Servicos Medicos Ltda, 08/332057-1 Provedor De Internet São Francisco Do Sul Ltda, 08/332705-3 Oficina Me canica Schreiner Ltda Me -, 08/332723-1 DÊlite Centro Aut omotivo Ltda Me, 08/332978-1 Hotel Tank Ltda, 08/332983-8 Escritório Contábil Ruthes Ltda Me, 08/333518-8 Vl Gumieri Corretora De Seguros Ltda, 08/334075-0 Cad Representação E Comércio Ltda Me, 08/334289-3 Raymundo & Koller Ltda Me, 0 8/334372-5 Partner Trading Importação E Exportação Ltda, 0 8/334441-1 Construforms Ltda Me, 08/334561-2 Litoral Veicu los Ltda, 08/334568-0 Beneduzi & Lopes Corretores De Imove is Ltda -, 08/334594-9 K.S.B. Construtora E Incorporadora Ltda, 08/334596-5 Rt Recuperadora De Veículos Ltda Me, 08/ 334634-1 Edc Soluções Em Contêineres Ltda Me, 08/334648-1 Posto Dona Francisca Ltda, 08/334654-6 Guendai Do Brasil C omercial Distribuidora De Maquinas E Equipamentos Industri ais Ltda-, 08/339880-5 Construtora Rocha Ltda Me, 08/33990 1-1 Zapell Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 08/340260-8 Terraplanagem Quatro Irmaos Ltda Me, 08/342673 -6 Hiperlimp Comercio Varejista Produtos De Limpeza Ltda M e, 08/342692-2 Sociplast Industrial De Plasticos Ltda Me, 08/343055-5 Jc Comercio De Maquinas De Costura Ltda Me, 08 /343056-3 Aguia Dourada Transportes Ltda Me, 08/343057-1 G 7 Logistica Ltda Me, 08/343704-5 Bazar E Confeccoes S.B. S chalon Ltda Me, 08/344470-0 Gesser & Carioni Consultoria L tda, 08/344700-8 Carniel Consultoria Em Informática Ltda M e, 08/344710-5 Innig Sistemas De Informaçao Ltda Me, 08/34 4750-4 Multigel Manutencao Eletrodomesticos Ltda Me, 08/34 4785-7 Pet Shop Vida Animal Ltda Me, 08/344907-8 Tj Serviços De Tele Entrega Ltda Me, 08/344972-8 Etesul Brusque Ava liacoes Veiculares Ltda Me, 08/345145-5 P. A. Conveniencia Ltda Me, 08/345178-1 Greylogix Brasil Automacao Industrial Ltda, 08/345231-1 Fehrmann Distribuidora De Material Eletr ico Ltda Epp -, 08/345236-2 Blubelt- Comercio De Correias Ltda Me, 08/349221-6 Ganske Consultoria Em Tecnologia Da I nformação Ltda Me, 08/349467-7 Km Jeans E Confeccoes Ltda Me, 08/349482-0 E G C Industria Comercio E Representacoes Ltda -, 08/349489-8 Focus Participacoes Ltda, 08/349520-7 Dragao Escapamentos Comercio De Pecas E Acessorios Ltda Me , 08/349588-6 Sol E Mar Transportes Ltda Me, 08/349618-1 F ace Digital Artes Graficas Ltda Me -, 08/349619-0 Ascensus Tecnologia E Gestao Empresarial Ltda, 08/349660-2 Faisa Comercio E Servicos Ltda, 08/349731-5 Maxinuttri Refeições C oletivas Ltda Me, 08/349788-9 Restaurante H. Z. Ltda Me, 0 8/350060-0 Loja São Roque Ltda Me, 08/350619-5 Transportes Andrade Ltda, 08/350657-8 Magnabosco Comercio E Transporte s Ltda -, 08/350688-8 Dolmora & Masson Ltda Me, 08/350693-4 Imobiliaria Pinheiros Ltda -, 08/351068-0 E. Cataneo & C ia Ltda -, 08/351345-0 Rc3 Cinema E Televisao Ltda, 08/351 361-2 Fpg Fundicao E Metalurgica Pedras Grandes Ltda Epp, 08/351365-5 Nelisac Comercio De Combustiveis Ltda, 08/3513 76-0 Leomar Silva Da Silva & Cia Ltda Me, 08/351381-7 Sul Credito Fomento Mercantil Ltda, 08/351889-4 Becchi & Cia L tda Me, 08/352036-8 Tomio Nakamura & Cia Ltda Me, 08/35204 0-6 Americo T. Yamakawa & Filhos Ltda Me, 08/352541-6 Meta ltim Metalurgica Ltda Epp, 08/352850-4 Renova Facil Ltda M e, 08/352873-3 Farmácia Castello Ltda Me, 08/352876-8 J.J. & Rezende Ltda Me, 08/353978-6 Industria E Comercio De Mov eis D J L

Ltda Me, 08/354062-8 Emerson Pintura Ltda, 08/35 4824-6 Pontoessencial Administracao De Imoveis Ltda, 08/35 5126-3 Mercado Irmaos Duarte Ltda Epp, 08/355147-6 Serra G estao De Imoveis Proprios Ltda -, 08/355156-5 Cor Da Pele Confeccoes Ltda Me -, 08/355173-5 Nova Serrana Ltda -, 08/356310-5 Piva & Cia Ltda Me, 08/356389-0 Boutique Emporio Ltda Me, 08/356449-7 Antoninho Spezia & Cia Ltda Me -, 08/ 356533-7 Auto Elite Ltda -, 08/357375-5 Wipe Sistemas Ltda -, 08/357391-7 Omega - Comercio E Participacoes Ltda -, 08 /357410-7 Trassusdecor Industria E Comercio De Artigos De Decoracao Ltda -, 08/357476-0 Ritter Convertedora De Veícu los ¤ Gas Natural Veícular Ltda, 08/357535-9 Posto De Abas tecimento Morro Dos Conventos Ltda -, 08/357536-7 Bubmac A dministradora De Bens E Participacoes Ltda -, 08/357567-7 Bauer Comércio De Automóveis Ltda Me, 08/357571-5 Mix Dist ribuidora Ltda Epp -, 08/357588-0 Centro De Educacao Democ rata Ltda, 08/357776-9 Dinho Transportes Ltda, 08/357784-0 L.T. Wonsiewski & Cia. Ltda Me -, 08/357786-6 Barufi Eletr oindustrial Ltda Me, 08/357789-0 Audiocom Comunicacao Ltda , 08/357829-3 Bf Comercio De Veiculos Ltda, 08/357843-9 Co nfecções Morlon Ltda, 08/357847-1 Brühmuller Servicos De O bras Ltda Me, 08/358109-0 Joinpaper Ltda -, 08/358125-1 Ce ntro Estetico De Implantes Ltda, 08/358144-8 Jcs Empreendi mentos E Participacoes Ltda, 08/358183-9 Dpa-Ville Distrib uidoa De Aluminio Ltda, 08/358193-6 Api Acabamento De Peca s Industriais Ltda Me -, 08/358207-0 Granja Sinuelo Ltda -, 08/358208-8 Comercial Sinuelo Ltda -, 08/358209-6 Auto S inuelo Ltda, 08/358213-4 Regis Contabilidade Ltda Me, 08/3 58217-7 Ms Papelaria E Presentes Ltda Me, 08/358259-2 Supe rmercado Cotia Ltda, 08/358261-4 Pereira Espumas Industria is Ltda, 08/358300-9 Mlc Serviços E Comercio Ltda Me -, 08 /358313-0 Łpera Gestão De Ev entos Ltda, 08/358315-7 Top Re nt Equipamentos Para Eventos Ltda Epp, 08/358334-3 Loteric a Josiane Ltda Me, 08/358336-0 Centro De Educacao Infantil Meam Ltda Me, 08/358339-4 Inova - Gestao E Negocios Limita da Me, 08/358357-2 Hotel Barra Do Sul Ltda -, 08/358424-2 Cenair Pre-Moldados E Acabamentos Ltda Me, 08/358505-2 Dz7 Video Producoes E Eventos Ltda, 08/359373-0 Irmaos Todt Lt da Me, 08/359376-4 Empreiteira De Mão De Obra Sutil Ltda, 08/359645-3 Siqueira & Vicente Auto Center - Ltda Me, 08/3 59655-0 Conrat Comercio De Materiais Para Escritorio E Inf ormatica Ltda Me, 08/359665-8 Fg-Tbs Corretora De Seguros - Vida/Re Ltda -, 08/359713-1 Fgp Empreendimentos Ltda, 08 /359714-0 B&M Imports Ltda, 08/359732-8 Costa & Correia Lt da Me, 08/359759-0 Estrategica Organizacao De Eventos Ltda -, 08/359850-2 Pousada Oceano Ltda Me, 08/359903-7 Navpowe r Industria, Comercio E Manutencao De Paineis Eletricos Lt da Me, 08/359915-0 Hotel Spa Prayontur Ltda Me, 08/360095-7 Belinki Terraplanagem Ltda Me -, 08/360103-1 Junior Indu stria Metalurgica Ltda -, 08/360271-2 G. Aguiar Automoveis Ltda Me, 08/360522-3 SapequinhaÊS Baby Comercio De Roupas E Decoracoes Ltda Me, 08/360589-4 Sêndor Indústria E Comér cio De Utilidades Ltda Me, 08/360645-9 Dalland Sul Ltda, 0 8/360657-2 Ecr Representacoes Ltda, 08/360687-4 Eletronica Video Oeste Ltda Me, 08/360969-5 Mercearia Fedrigo & Santo s Ltda Me, 08/361891-0 Jr Limpeza E Servicos Especiais Ltd a Me, 08/361905-4 Itasa Construcoes E Incorporacoes Ltda -, 08/361906-2 Emporio Do Piso Comercio De Revestimentos Ce ramicos Ltda Me, 08/361927-5 Sociedade Economica De Comuni cacao Ltda -, 08/361933-0 Gean Ricardo Hoffmann & Cia Ltda Me, 08/361991-7 Bravobv - Agentes Autonomos De Investiment os Ltda Me, 08/361994-1 Sieber & Goes Representacoes Ltda Me, 08/361995-0 Cafe Da Cidade Ltda Me, 08/361999-2 Intert rainer Desenvolvimento Empresarial Ltda, 08/362000-1 Guaca mole Bar E Petiscaria Ltda Epp -, 08/362001-0 Gd Bar E Pet iscaria Ltda, 08/362011-7 Restaurante E Lanchonete Unovide Ltda Me, 08/362183-0 Pereira & Cia Ltda Epp, 08/362184-9 B elosche Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Epp, 08 /362194-6 Comercio E Representacoes Mari Ltda Me, 08/36220 6-3 G. E. M. Comercio E Transporte De Madeiras Ltda Me -, 08/362227-6 Transportadora Telles Ltda -, 08/362238-1 Apoi o Editora De Textos Ltda Me, 08/362240-3 Apoio Assessoria De Comunicacao & Eventos Ltda, 08/362251-9 Liam Comercial Importacao E Exportacao Ltda -, 08/362267-5 Cor Urbana Ind ustria E Comercio De Confeccoes Ltda Me -, 08/362268-3 Mar ka Construtora E Comercio De Variedades Ltda Me, 08/362277 -2 Farmácia Anjo-Farma Ltda Me -, 08/362280-2 Garopaba Exp erience - Servicos De Agenciamento Turisticos E De Eventos Ltda, 08/362292-6 D Lopes Pericia E Avaliacao De Seguros L tda Me, 08/362297-7 Mil Ideias Presentes E Decoracoes Ltda Me -, 08/362309-4 Dot - Administradora De Bens Ltda, 08/36 2313-2 Eixo Brasil Comercio Internacional Ltda -, 08/36231 9-1 Bancerto Prestadora De Servicos De Convenios E Adminis tradora De Cartoes Ltda -, 08/362325-6 Felicia Meira & Cia Ltda Me -, 08/362326-4 Meira & Meira Ltda Me, 08/362327-2 Cellmidia Servicos De Informatica Ltda Me, 08/362333-7 Cet ric - Central De Tratamento De Residuos Solidos, Industria is E Comerciais De Chapeco Ltda -, 08/362336-1 Gramn Parti cipacoes Ltda, 08/362358-2 Tradelogos Comercio Importacao E Exportacao Ltda Epp -, 08/362359-0 Cremona Administracao De Bens E Participacoes Ltda, 08/362388-4 Restaurante Sapo re Di Sale Hosteria Ltda Epp, 08/362404-0 Tapec Tapetes Co ntemporaneos Ltda Epp -, 08/362405-8 Eliart - Indústria E Comércio De Móveis Mármores E Granito Ltda Me, 08/362407-4 Camargo Lobo Locadora De Fitas Para Video Ltda, 08/362424-4 Salaun Da Cruz Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/362429-5 Extremo Sul Importacao De Alimentos Ltda -, 08/362432-5 R.P.C. Representantes Comerciais Ltda, 08/362444-9 Mix Mar keting Promocional Ltda Epp -, 08/362449-0 Mdh Materiais D e Escritorio Ltda Me, 08/362476-7 Acontel Contabilidade Lt da Me, 08/362477-5 Eskelsen Comercio E Servicos De Informa tica Ltda, 08/362484-8 Kukuli Brasil Ltda Me -, 08/362489-9 Ver - Visao Empreendedora Servicos Administrativos Ltda -, 08/362491-0 Panificadora E Confeitaria Melo Ltda -, 08/362495-3 Bs Projetos E Consultorias Navais Ltda Me, 08/363113-5 Fraysistem Servicos De Instalacoes Eletricas Ltda Me -, 08/363146-1 Mari Comércio De Cosméticos Ltda Me, EXTINC AO/DISTRATO: 08/240398-8 Su Baby Fraldas Ltda, 08/278140-0 Requinte Flores Ltda Me, 08/278290-3 Majovil Representacao Comercial Ltda Me, 08/296874-8 J.L. Cerutti - Transportes Ltda Me, 08/311333-9 Marcoli Alimentos Ltda Me, 08/314090-5 Cerealista Joadercio Ltda Me-, 08/319276-0 Thiago Repres entações Comerciais Ltda Me, 08/319422-3 Neuber Desenhos E Representacoes Ltda, 08/321663-4 Viccari E Vicari Ltda -, 08/323833-6 Comércio E Representações Bernardi Ltda Me, 08 /324060-8 Auto Posto Belmonte Ltda, 08/325219-3 Salão De C abeleireiros Beleza Natural Ltda Me-, 08/329585-2 Fisioluc i Comercial Ltda Me, 08/331838-0 Diamante Comercial Import adora E Exportadora Ltda -, 08/331839-9 Marco Importadora E Exportadora Ltda -, 08/334145-5 Stefani & Stefani Transp ortes E Gesso Ltda Me, 08/334486-1 Comin Representacoes Lt da, 08/336169-3 Vidralfer Ltda Me, 08/339914-3 Transdados Processamento Eletronico De Dados Ltda Epp -, 08/344327-4 Casa Hahn Artigos Religiosos E Misticos Ltda Me, 08/344449 -1 Restaurante Tonyellen Ltda Me, 08/344971-0 Cozinha Indu strial Alimento E Saude Ltda Me, 08/344983-3 Zoom Bar Ltda Me, 08/345030-0 Dimephar Distribuidora De Medicamentos E P erfumaria Ltda Epp -, 08/345073-4 Ije Comercio De Joias Lt da Me, 08/345074-2 Grafica Anderson Ltda Me, 08/345102-1 K amaleon Comercio E Confeccoes Do Vestuario Ltda Me, 08/349 577-0 Clinica Medica E Odontologica Bcms S/S Ltda -, 08/34 9689-0 Cirúrgica Joinvilense Limitada Me, 08/351994-7 Merc ado Percio Ltda Me, 08/352028-7 Distribuidora M.R.S. Ltda Me, 08/352535-1 Diozmo Confeccoes Ltda, 08/354932-3 Rengel Consultoria E Contabilidade Ltda -, 08/354977-3 Centro De Educacao Grilo Falante Ltda Me, 08/356368-7 R.R.E. Servico s Contabeis E Administrativos Ltda, 08/360100-7 Transporte s L B M Ltda Me, 08/360669-6 Transportes Possebon Ltda Me, 08/361996-8 Distribuidora Galante Ltda Me -, 08/362278-0 Bazar E Papelaria Priscilart Ltda Me, 08/362279-9 Zilsa Papelaria E Informatica Ltda Me -, 08/362337-0 Essencia - Administradora De Servicos Radiologicos Ltda, 08/362363-9 Mi llennium Cartuchos Ltda - Me, 08/363114-3 Tanaka Confeccoe s Ltda Me, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 08/3 62431-7 Clinica Materno Infantil Do Kobrasol Ltda -, EMPRE SA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/334549-3 A S L Serv iços Maritimos E Terrestres Ltda Epp, 08/352887-3 Hotel Rosembrock Ltda Me -, 08/361000-6 Zimmermann & Daniel Decora coes Ltda Me, PROCURACAO: 08/344745-8 Altendorf Do Brasil Industria E Comercio De Maquinas Ltda -, 08/351377-9 Cp Pr omotora De Vendas Ltda, 08/359774-3 Estrategica Organizaca o De Eventos Ltda -, 08/360789-7 Priwell Comercial Importa dora E Exportadora Ltda, 08/361957-7 Dialeto Escola De Idi omas Limitada, EMPRESˉRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/30435 1-9 Susiane Patricia De Oliveira, 08/314732-2 Elisa Maria Maximiano, 08/339300-5 D Ribeiro Transportes, 08/347551-6 Jean Waldrich Foster, 08/351374-4 Marcia Da Silva Balduino , 08/351380-9 Alexsandro Alano D Avila, 08/352832-6 Izabel Cristina Pereira, 08/352889-0 Alceu Kruchinski, 08/355364-9 A.J.D Das Neves Farmacia, 08/355366-5 Suian De Liz Gonza ga Dos Santos, 08/356580-9 Lawren Cavalcante De Paula, 08/ 358215-0 Simone Aparecida Lestchechen, 08/358225-8 Katia G orete De Araujo, 08/359029-3 Vilsone Pereira Araujo, 08/35 9369-1 Claudemir Da Luz, 08/362290-0 Jackson De Jesus, 08/ 363047-3 Monica Cristina Schmidt, 08/363122-4 Cristiano Mo reira, ALTERACAO: 08/310048-2 Daniel Ferreira Me, 08/31472 3-3 Edio Domingos Me, 08/314728-4 Daiane Teixeira Kruger M e, 08/319645-5 Wilson Rosas Alves Junior, 08/331715-5 Daia na Aparecida Strey Burg Me, 08/332086-5 Ivone Kurckur Ali Me, 08/334595-7 Valdeci Thome Confecções Me, 08/334604-0 J acir Antonio De Oliveira Me, 08/334625-2 Josemar Seberino Lanchonete Me, 08/345065-3 Maristela Ruttmann Me, 08/34514 6-3 Jonas Dieter Oehlemann Me, 08/350636-5 Marta De Paula Neres Tomazi Me, 08/356562-0 Maria Ediles Da Silva Me, 08/ 356568-0 Patricia Aline Jacintho Rizzi Me, 08/357659-2 Nei Sartor Me, 08/358205-3 Noel Orias Junior, 08/360254-2 Jose Vicente Alves Me, 08/361892-9 Luiz Antonio Da Silva

Fretes Me, 08/361967-4 Paulo Da Silva O Silva Me, 08/361990-9 Ger aldo Vicente Da Silva Me, 08/362296-9 Marcio Lopes Comerci ante Me, 08/362315-9 Heriberto Becker Epp -, 08/362583-6 A milton Manoel Inocencio Me -, EXTINCAO/DISTRATO: 08/319635 -8 Julivia Aparecida Da Silva Leite Me, 08/334293-1 Haydi Myrna Adam Sandri Me -, 08/334599-0 A. L. Da Silva Bar Me, 08/338679-3 Alda Maria Lopes Cabral -, 08/348694-1 J. F. Alexandre Me -, 08/351141-5 Sidilnei Serafim Rodrigues Me, 08/356574-4 Leandro Ricardo Laabs Me, 08/357285-6 Luiz An tônio Andriani Me, 08/357298-8 Marisete Ramos De Souza Me, 08/357415-8 Michelle Fallavena Vargas Me, 08/357529-4 Ivo ne Sodre Souza Me, 08/358211-8 Jucimar Machado Barbosa De Barros Me -, 08/358327-0 Irondina Lucia Silva Me, 08/35832 8-9 Monica Silva Me, 08/359641-0 Raul Tasca -, 08/362230-6 Marli Correia De Espindula Epp, 08/362236-5 Moacir Pereira Nunes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/346558-8 Cooperativa Agro-Industrial Santa Maria Da Vit ória, 08/346559-6 Cooperativa Agro-Industrial Santa Maria Da Vitória, 08/346560-0 Cooperativa Agro-Industrial Santa Maria Da Vitória, 08/346561-8 Cooperativa Agro-Industrial Santa Maria Da Vitória, 08/346562-6 Cooperativa Agro-Indus trial Santa Maria Da Vitória, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR AORDINARIA: 08/346563-4 Cooperativa Agro-Industrial Santa Maria Da Vitória, ***** DOCUMENTOS EM EXIG¯NCIA: 06/279639 -9, 06/279641-0, 06/279642-9, 07/011596-6, 07/011597-4, 07 /078405-1, 08/026993-1, 08/220025-4, 08/265635-5, 08/27902 7-2, 08/292103-2, 08/296890-0, 08/297034-3, 08/299993-7, 0 8/303519-2, 08/303621-0, 08/303647-4, 08/308140-2, 08/3081 43-7, 08/311413-0, 08/314718-7, 08/314721-7, 08/314729-2, 08/314730-6, 08/318194-6, 08/318314-0, 08/318315-9, 08/318 742-1, 08/319274-3, 08/319275-1, 08/319638-2, 08/319650-1, 08/319651-0, 08/320433-4, 08/320434-2, 08/320444-0, 08/32 2942-6, 08/324018-7, 08/324100-0, 08/324114-0, 08/324127-2 , 08/325810-8, 08/327103-1, 08/327104-0, 08/327105-8, 08/3 27106-6, 08/327107-4, 08/329350-7, 08/329675-1, 08/329919-0, 08/330442-8, 08/330881-4, 08/331285-4, 08/331837-2, 08/ 332061-0, 08/332079-2, 08/332942-0, 08/333040-2, 08/334264 -8, 08/334557-4, 08/334585-0, 08/334587-6, 08/334616-3, 08 /334626-0, 08/334644-9, 08/334645-7, 08/334657-0, 08/33466 0-0, 08/334667-8, 08/334670-8, 08/334671-6, 08/334679-1, 0 8/336134-0, 08/336170-7, 08/336177-4, 08/337266-0, 08/3414 47-9, 08/342644-2, 08/342672-8, 08/342674-4, 08/342677-9, 08/342695-7, 08/342703-1, 08/342704-0, 08/343019-9, 08/343 062-8, 08/344353-3, 08/344451-3, 08/344466-1, 08/344781-4, 08/344868-3, 08/344880-2, 08/344897-7, 08/344927-2, 08/34 5047-5, 08/345405-5, 08/345412-8, 08/347481-1, 08/347549-4 , 08/347566-4, 08/347572-9, 08/347574-5, 08/347736-5, 08/3 47738-1, 08/349191-0, 08/349522-3, 08/349539-8, 08/349562-2, 08/349636-0, 08/349639-4, 08/349644-0, 08/349671-8, 08/ 349672-6, 08/350212-2, 08/350696-9, 08/350697-7, 08/350698 -5, 08/350829-5, 08/350830-9, 08/351121-0, 08/351348-5, 08 /351353-1, 08/351355-8, 08/351362-0, 08/351364-7, 08/35138 2-5, 08/351676-0, 08/352866-0, 08/352871-7, 08/352881-4, 0 8/352882-2, 08/352894-6, 08/352899-7, 08/352904-7, 08/3542 05-1, 08/354325-2, 08/355139-5, 08/355149-2, 08/355164-6, 08/355690-7, 08/356350-4, 08/356383-0, 08/356387-3, 08/356 393-8, 08/356450-0, 08/356582-5, 08/357356-9, 08/357676-2, 08/357762-9, 08/357763-7, 08/357773-4, 08/357774-2, 08/357785-8, 08/357801-3, 08/357828-5, 08/357844-7, 08/358065-4 , 08/358111-1, 08/358112-0, 08/358113-8, 08/358120-0, 08/3 58133-2, 08/358137-5, 08/358139-1, 08/358140-5, 08/358141-3, 08/358142-1, 08/358185-5, 08/358191-0, 08/358199-5, 08/ 358203-7, 08/358206-1, 08/358210-0, 08/358214-2, 08/358221 -5, 08/358222-3, 08/358246-0, 08/358250-9, 08/358253-3, 08 /358257-6, 08/358308-4, 08/358326-2, 08/358333-5, 08/35833 5-1, 08/358341-6, 08/358343-2, 08/358348-3, 08/358351-3, 0 8/358464-1, 08/358563-0, 08/358578-8, 08/358585-0, 08/3585 86-9, 08/359014-5, 08/359088-9, 08/359092-7, 08/359375-6, 08/359378-0, 08/359658-5, 08/359697-6, 08/359933-9, 08/360 257-7, 08/360259-3, 08/360349-2, 08/360569-0, 08/360573-8, 08/360575-4, 08/360576-2, 08/360577-0, 08/360673-4, 08/36 0680-7, 08/360681-5, 08/360700-5, 08/360714-5, 08/360715-3 , 08/360784-6, 08/360816-8, 08/360986-5, 08/360989-0, 08/3 61010-3, 08/361878-3, 08/361890-2, 08/361920-8, 08/361935-6, 08/361941-0, 08/361950-0, 08/361970-4, 08/361981-0, 08/ 361989-5, 08/361997-6, 08/362167-9, 08/362180-6, 08/362186 -5, 08/362187-3, 08/362215-2, 08/362216-0, 08/362232-2, 08 /362233-0, 08/362239-0, 08/362246-2, 08/362248-9, 08/36225 0-0, 08/362265-9, 08/362266-7, 08/362270-5, 08/362271-3, 0 8/362273-0, 08/362301-9, 08/362305-1, 08/362311-6, 08/3623 12-4, 08/362316-7, 08/362317-5, 08/362320-5, 08/362329-9, 08/362334-5, 08/362335-3, 08/362344-2, 08/362346-9, 08/362 357-4, 08/362397-3, 08/362402-3, 08/362403-1, 08/362406-6, 08/362413-9, 08/362421-0, 08/362425-2, 08/362446-5, 08/36 2468-6, 08/362474-0, 08/362478-3, 08/362483-0, 08/362494-5 , 08/362499-6, 08/362589-5, 08/363109-7, 08/363129-1, 08/363140-2, 08/363191-7, 08/363214-0, 08/363216-6, 08/363218-2, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/355407-6, **********

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRET¯RIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE M SECRET¯RIA DE EST ADO DO DESENV. ECONIMICO SUSTENT¯VEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 2381

Despachos de 23 de dezembro de 2008 a 26 de dezembro de 20 08 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANIMA FECHADA: ATA DE AS SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/354073-3 Empresa De Tran smissao De Energia De Santa Catarina S.A -, 08/354076-8 Em presa De Transmissao De Energia Do Rio Grande Do Sul S.A. - Rs Energia -, 08/354737-1 First S.A -, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/354074-1 Empresa De Transmis sao De Energia Do Rio Grande Do Sul S.A. - Rs Energia -, S OCIEDADE EMPRES¯RIA LIMIT ADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/27 8484-1 Veksil Sinalizacao E Construcao Civil Ltda, 08/2920 21-4 Ricardo Costa & Cia Ltda, 08/297104-8 R & R Sorveteri a E Lanches Ltda, 08/307631-0 Consultoria Em Marketing Pri vilege Ltda, 08/308337-5 Agropecuária Silviana Ltda, 08/30 8381-2 Elite Auto Mecânica Ltda, 08/308416-9 Auxilios Opti cos Lentes Ltda, 08/312505-1 Alan De Oliveira Mendes & Cia Ltda, 08/314115-4 Farmácia Imbuiense Ltda, 08/314735-7 Ame rico & Melo Lanchonete Ltda, 08/329557-7 Alliance Imobiliá ria, Construtora E Incorporadora Ltda, 08/331298-6 Innovar e Administradora De Bens E Condomínios Ltda, 08/331813-5 J l Tecnologia E Treinamento Ltda, 08/345069-6 Top Blu Bazar Ltda, 08/349005-1 Chaves Adilson Ltda, 08/350147-9 Viação Soraluce Ltda, 08/350150-9 Ds Transporte Coletivo Ltda, 08 /351348-5 Leonel Freitas Comercio E Representacoes Ltda, 0 8/351359-0 Ejf Informatica Ltda, 08/351391-4 E S Producoes Artisticas Ltda, 08/352807-5 Mega Tecnologia E Administrad ora De Ativos Ltda, 08/352958-6 Jc Comércio De Móveis E De corações Ltda, 08/355420-3 Silva Comércio E Distribuição D e Selantes Ltda, 08/355427-0 Império Das Chaves Nunes Ltda , 08/356362-8 Auster Industria De Painéis Ltda, 08/356404-7 Mecânica E Chapeação Santa Luzia Ltda, 08/357362-3 Valci r Moveis Industria E Comercio Ltda, 08/357583-9 Supal Come rcio De Alimentos Ltda, 08/358321-1 Inocencio Comercio De Medicamentos, Cosmeticos E Perfumaria Ltda, 08/360097-3 Te rra Viva Comercio De Batatas E Ortigrangeiros Ltda, 08/361 861-9 Metas Servicos Administrativos Ltda, 08/361949-6 Loc adora De Imoveis Elaine Ltda, 08/362009-5 Videpao Panifica dora E Confeitaria Ltda, 08/362413-9 Turma Do Balao Modas Ltda, 08/362446-5 Elevacon Elevadores Ltda, 08/363101-1 El mir Bender & Cia Ltda, 08/363157-7 Casa De Repouso Sao Mat eus Ltda, 08/363162-3 Arabela Comercio De Acessorios E Bij uterias Ltda, ALTERACAO: 08/198191-0 Sgp - Solucao De Gest ao De Pessoas Ltda -, 08/198192-9 Sgp - Solucao De Gestao De Pessoas Ltda -, 08/198197-0 Sgp - Solucao De Gestao De Pessoas Ltda -, 08/263163-8 M3d Montagem De Estruturas Met álicas Ltda, 08/281438-4 Marsud - Servicos Maritimos E Por tuarios Ltda -, 08/291107-0 Hss Instalacoes Eletricas Ltda Me, 08/291836-8 Minimercado Free Willy Ltda Me, 08/292085-0 Espaco Do Oleo Comercio De Lubrificantes Ltda Me -, 08/2 97045-9 Hum Mimo Presentes Ltda Me, 08/309585-3 Coan Indus tria Grafica Ltda -, 08/309608-6 Cyan Participacoes Ltda-, 08/319653-6 J. A. Rocha & Cia. Ltda -, 08/319671-4 Helpce ll Telecomunicacoes Ltda Me, 08/324000-4 Qadesh Importacao E Exportacao Ltda, 08/325086-7 C A F Centro De Atendimento Fonoaudiologico Ltda Me, 08/329426-0 SavallaÊS Representaç ões Ltda -, 08/329900-9 Paiva & Paiva Representações Comer ciais Ltda - Me, 08/330917-9 Elc Empreiteira De Mao De Obr a Ltda Me, 08/334451-9 Logos Assessoria E Projetos Ltda Ep p, 08/340070-2 Shanda Confeccoes Ltda Me, 08/340557-7 Metalúrgica Estyllos Ltda Me, 08/340672-7 Bela Basica Comercio Do Vestuario Ltda Me, 08/341447-9 Activ Treinamento Person alizado Ltda Me -, 08/342704-0 Tieli Supermercado Ltda, 08 /342707-4 Rn Dacoregio Representacao Comercial Ltda, 08/34 3820-3 Bella - Transportes Ltda Me, 08/344829-2 CarlaÊS Ca feteria Ltda Me, 08/344845-4Clínica Medicina Interna Pome rode Ltda, 08/344914-0 M.T.C. Comercio De Aparelhos Auditi vos Ltda Me -, 08/345082-3 Antoniolli Intermediação De Ser viços E Negócios Ltda, 08/345101-3 Damtex Comercio De Conf eccoes Ltda Epp -, 08/345180-3 Ws Participacoes Ltda -, 08 /345223-0 Icone Sc Comercial Importadora Importadora E Exp ortadora Ltda -, 08/345259-1 Plasticos América Ltda Epp, 0 8/346198-1 Pousada Pequeno Paraiso Ltda Me, 08/346253-8 Ag cc Empreendimentos Imobiliarios Ltda -, 08/349197-0 Alves Games Internet Com Ltda Me, 08/349210-0 Suprema Transporte s De Cargas Ltda Me -, 08/349264-0 Madrileno Bar Ltda Me, 08/349692-0 Panificadora E Confeitaria Ogliaveira Ltda Me, 08/350031-6 Oliveira & Sartori Limitada Me, 08/350597-0 G & D Mate-

riais De Construcao Ltda Epp -, 08/350699-3 Jair o Emilio Schmidt & Cia Ltda Me, 08/351054-0 Bem Estar Cent ro De Atendimento Psicologico E Atividades Fisicas Ltda Me , 08/351384-1 Safre Administracao E Participacoes Ltda, 08 /352045-7 C 3 Gases Ltda Epp -, 08/352290-5 Maravilhas Par k Hotel Ltda -, 08/352960-8 Talison Guimaraes Portela & Ci a Ltda Me, 08/354220-5 Comercio De Alimentos Ta vinho Ltda Me, 08/354226-4 E. Magna - Representacoes Comerciais Ltda, 08/354787-8 D. Rocha Industria E Comer cio De Molas Ltda -, 08/354788-6 Dalmir Rocha & Cia Ltda -, 08/354976-5 E.S.B Servicos,Industria E Comercio De Tornos Ltda Me, 08/355140 -9 Amv Manutencao De Empi lhadeiras E Comercio De Pecas Ltd a Me, 08/355142-5 Be neficiados E Esquadrias De Madeira Cam inhos Da Neve Ltda Me -, 08/355143-3 Antonio Manoel Da Ros a E Cia Ltda Me -, 08/355337-1 Moreira & Souza Transportes Ltda Me, 08/355341-0 Tecpeças Comércio E Serviços Mecânico s Ltda Epp, 08/356450-0 Bizolo E Zanella Comercio De Veicu los Ltda, 08/356537-0 Mentoring Consultoria Estratégica Lt da, 08/356808-5 Crisipa Administradora De Bens Ltda -, 08/ 357348-8 Ortopedia Concordia Servicos Hospitalares S/S Ltd a, 08/357437-9 J.S Confeccoes Ltda Me, 08/357498-0 Zanpel Cartonagem Ltda Me, 08/357641-0 Mhd Transportes Ltda Me, 0 8/357943-5 Manutence Service Automacao Industrial Ltda Me, 08/358129-4 Mariangela Administradora De Bens Ltda -, 08/ 358152-9 Le Bureau Servicos Burocraticos Ltda Me, 08/35821 2-6 Imobiliaria Espindola Ltda -, 08/358274-6 Chlorosmax C omercio De Produtos Quimicos Ltda Me, 08/358286-0 Confeita ria Amor & Canela Ltda Me, 08/358316-5 Solucoes E Informat ica Ltda -, 08/358347-5 James Participacoes Ltda, 08/35835 4-8 Intellix Servicos De Consultoria Ltda Me, 08/359015-3 Granai Industria E Comercio De Papel Ltda Epp, 08/359377-2 Lojas Canedo Ltda Epp -, 08/360102-3 Transmagna Transporte s Ltda -, 08/360275-5 Restaurante Tabajara Ltda -, 08/3603 35-2 Mercoplas Ind. E Com. De Plasticos Ltda Epp, 08/36060 0-9 Plim & Clean Serviços Ltda Me, 08/360670-0 Solucoes Ma teriais Eletricos Ltda Me, 08/360694-7 Gb Veiculos Ltda Me , 08/360704-8 Quadros & Belusso Ltda Me, 08/360729- 3 Clini ca Veterinaria Empório Dos Bichos Ltda, 08/360951- 2 Plasma sul Audio E Video Ltda, 08/361865-1 Areial Albar dao - Extr acao E Comercio De Areia Ltda Me, 08/361966- 6 Minimercado Edson Ltda Me, 08/362209-8 Vieira & Amorim Ltda Me, 08/362 241-1 Avro Ltda -, 08/362302-7 Tholl & Krueger Contabilist as Associados Ltda -; 08/362324- 8 Whoop Cafe Ltda Me, 08/3 62408-2 Dc Solucoes Ltda Me, 08/362412-0 Exata Industria, Comercio E Servicos Para Calcados Ltda Me -, 08/362430-9 E saltec Engenharia Ltda, 08/362458-9 Doutor Do Carro Ltda M e, 08/362482-1 Fantastico Comercio De Alimentos Ltda Me, 0 8/363142-9 Scts Operadora E Agencia De Viagens E Turismo L tda, 08/363201- 8 Mertens Distribuidora Ltda, 08/363203-4 C ontareal Ltda Me, 08/363205-0 T-Cota Laboratorio Ceramico Ltda -, EX- TINCAO/DISTRATO: 08/303638-5 Comercial Sgnaolin Ltda Me, 08/306101-0 Rdm Solutions Consultoria E Treinamen to Ltda, 08/319548-3 Sp Comercial Ltda Me, 08/323980-4 Flo ricultura Budjy Ltda Me, 08/324066-7 Maria Ivanir To mazi R istow & Cia Ltda Me, 08/329326-4 Innocenti Rocha E Medeiro s Ltda Me, 08/331841-0 Jaica Textil Ltda Me, 08/334155-2 T ransportes Pamela Ltda Me, 08/342713-9 Giro Cultural Livra ria E Papelaria Ltda Me, 08/344981-7 Esio Auto Som Ltda Me , 08/350645-4 Ranicon Clinica Médica Ltda, 08/352536-0 Sky service Vendas E Assistencia Tecnica Em Informatica Ltda M e, 08/352538-6 J W Esquadrias Ltda Me, 08/354110-1 D F Rib eiro & Cia Ltda Me, 08/354938-2 Eduardo Spuldaro Pereira & Cia Ltda Me, 08/356311-3 Rissiserv Prestadora De Serviços Ltda, 08/356532-9 Mano- este Comercio De Pecas Hidraulicas E Pneumaticas Ltda Me, 08/356781-0 Solidez Industrial E Come rcial Ltda Me, 08/357484-0 Kobrasol Entretenimentos Ltda E pp, 08/357802- 1 Beth Borba Comercial Ltda Me, 08/358186-3 Presentes E Decoracoes Kae Ltda Me, 08/358990-2 Clube Do D vd Video Locadora Ltda Me, 08/359865-0 Fleger E Fleger Ser vicos De Call Center Ltda Me, 08/359962-2 Dia A Dia Unifor mes Ltda Me, 08/363086-4 Padaria E Confeitaria Sol E Lua L tda Me, 08/363131-3 Pamplona Cherem & Cia Ltda Me, 08/3632 15-8 Flama Sistemas E Solucoes Para Internet Ltda Epp, PRO TECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 08/362411-2 Oticas Paris Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/297035-1 C & A Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 08/350690-0 Lot eadora Joacaba Ltda -, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAM ENTO: 08/303651-2 Marvisil Comercial Ltda Epp, 08/334663-5 Logos Assessoria E Projetos Ltda Epp, 08/355422-0 Ms Madei ras Ltda Epp, PROCURACAO: 08/345067-0 Natu graos Industria E Comercio De Cereais Ltda, ARQUIVA- MENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/349621-1 Cargolink Armazens De Carga s Ltda -, 08/349622-0 Cargolink Armazens De Cargas Ltda -, PRO- CURACAO: 08/362308-6 E. Magna - Representacoes Co- merci ais Ltda, EMPRES¯RIO : CONSTITUICAO/CON- TRATO: 08/288360-2 A lezia De Lourdes Soares, 08/308360- 0 Mariliza Pereira Da S ilva, 08/308376-6 Marli Rodrigues Da Silva Joris, 08/30838 4-7 Cidnei Drissen Carneiro, 08/336177-4 Edezio Vicente De Bona, 08/341385-5 Daniela Risson - Jornalista, 08/342605-1 Maria Salete Monteiro Dacoregio, 08/345075-0 Claudio Zuchi O Empreiteiro, 08/345083-1 Ingomar Ruediger, 08/345993-6 R obson Vi- daletti Leite, 08/351389-2 Dilma Felizardo Paris, 08/352804- 0 Lucia Fallgatter, 08/358283-5 Maria Amaflor Pe reira De Carvalho, 08/358294-0 Sidinei Da Silva, 08/359209 -1 Emerson Moraes Hemkemaier, 08/359211-3 Wolfgang Mar- cus Krueger, 08/359772-7 Marcos Devenutte Avila, 08/360348-4 A lvaro Jose Bittencourt, 08/362433-3 Estefani Weldt Guilher me, 08/363178-0 Tito Daniel Pereira, 08/363214-0 Eloah De Almeida Ramos, 08/363228-0 Joao Valtoir Antunes, 08/363300 -6 Luzia Aparecida Constante De Lara, ALTERACAO: 08/297044 -0 Rui J. Girotto Me, 08/308143-7 Inelme Gaboardi Me, 08/3 18711-1 Paulo Ale- xandre Da Silva Me, 08/319634-0 Guilherme Francisco Duarte De Souza Me -, 08/319670-6 Renato Luis Sa rtori Me, 08/323096-3 Ivanir Proenco Farias Me, 08/324103-5 Elenir Stefanello Me, 08/342645-0 Ilson Carlos Alberton Epp -, 08/342714-7 Antonio Janir De Souza Epp-, 08/343000-8 Lucia Regina Linzmeyer Me, 08/343111-0 Sonia Regina De A lmeida Riul Comercio Me, 08/343315-5 Edeltraut Kruger Me, 08/349656-4 Sergio Roberto Floriano Me, 08/357560-0 Paulo Sergio Camilo Me, 08/360833-8 Jose Cavalheiro Me, 08/36198 7-9 Gildo Manoel Bento Epp, 08/362192-0 Carlos Henrique Do mingos Me, 08/362228-4 Giovana Nunes De Souza -, 08/362423 -6 Mariomar Manoel Pereira Me, EX- TINCAO/DISTRATO: 08/29703 9-4 Rosmari Marlene Bur- nier Me, 08/308148-8 Alice Hulse Ma y Me, 08/325088-3 Vilmar De Lara O Transportador Me, 08/32 7780-3 Ivonete Oliveira De Quadros Me, 08/333443-2 Rolando Voigt O Comerciante Me, 08/334621-0 Eduardo Castellain Me, 08/342710-4 Lucia Aparecida Pires Netto Me, 08/349804-4 R aulino Voltz Me, 08/355425-4 Joao A. Cardoso Me, 08/358297 -5 Adriana Santini Me, 08/358330-0 Ines Decker Alflen Me, 08/358350-5 Eleonora Meier Me, 08/359699-2 Valdenei Hilles hein Me, 08/362496-1 Janderson Luiz Perei- ra Me, 08/363143-7 Debora Dutra Candeias Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQU ADRAMENTO: 08/362307- 8 Adriano Sens Epp, PROCURACAO: 08/36 2338-8 Ivonete Oliveira De Quadros Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEM- BLEIA GERAL ORDINARIA: 08/320201-3 Cooperativa Dos Fr uticultores Do Planalto Norte Catarinense - Pomaris, ATA D E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/354796-7 Cooperativa Habitacional Santa Catarina - Acesmo -, 08/357590-1 Federa cao Das Cooperativas Odontologicas Do Estado De Santa Cata rina - Uniodonto Catarinense, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO D E ADMINISTRA- CAO: 08/363195-0 Cooperativa Regional Alfa - C ooperalfa -, 08/363196-8 Cooperativa Central Oeste Catarin ense -, CONSŁRCIO DE SOCIEDADES: 08/359627-5 Consorcio Mac hadinho, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO ÂD HOCÊDE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/362450-3 Giovanna P rats Molinari, 08/363090-2 Luciane Reiter Frohlich, 08/363 118-6 Luciane Reiter Frohlich, 08/363119-4 Luciane Reiter Frohlich, 08/363136-4 Giovanna Prats Molinari, 08/363137-2 Giovan- na Prats Molinari, ***** DOCUMENTOS EM EXIG¯NCIA: 08 /247677-2, 08/262924-2, 08/297072-6, 08/297102-1, 08/30367 2-5, 08/304309-8, 08/306732-9, 08/308418-5, 08/308419-3, 0 8/308420-7, 08/308424-0, 08/308440-1, 08/310941-2, 08/3136 87-8, 08/313688-6, 08/314714-4, 08/317930-5, 08/319399-5, 08/323055-6, 08/324121-3, 08/324128-0, 08/325060-3, 08/329 332-9, 08/334113-7, 08/334637-6, 08/342657-4, 08/342682-5, 08/342691-4, 08/342708-2, 08/342719-8, 08/344147-6, 08/34 4844-6, 08/345048-3, 08/345091-2, 08/345093-9, 08/345370-9 , 08/346160-4, 08/346670-3, 08/347739-0, 08/349474-0, 08/3 50662-4, 08/351126-1, 08/351387-6, 08/351400-7, 08/352793- 1, 08/354075-0, 08/354798-3, 08/354979-0, 08/355304-5, 08/ 355305-3, 08/356403-9, 08/356406-3, 08/356408-0, 08/356418 -7, 08/356546-9, 08/356547-7, 08/357042-0, 08/357759-9, 08 /357787-4, 08/357793-9, 08/357832-3, 08/358016-6, 08/35801 7-4, 08/358020-4, 08/358030-1, 08/358148-0, 08/358187-1, 0 8/358204-5, 08/358260-6, 08/358262-2, 08/358263-0, 08/3582 67-3, 08/358282-7, 08/358285-1, 08/358288-6, 08/358324-6, 08/358329-7, 08/358331-9, 08/358345-9, 08/358349-1, 08/358 926-0, 08/359217-2, 08/359219-9, 08/359252-0, 08/359368-3, 08/359675-5, 08/360513-4, 08/360648-3, 08/360770-6, 08/36 0774-9, 08/360831-1, 08/360841-9, 08/360948-2, 08/360960- 1 , 08/360961-0, 08/360977-6, 08/360987-3, 08/361144-4, 08/3 61907-0, 08/361969-0, 08/361998-4, 08/362247-0, 08/362310-8, 08/362360-4, 08/362382-5, 08/362397-3, 08/362409-0, 08/ 362445-7, 08/362451-1, 08/362452-0, 08/362464-3, 08/363102 -0, 08/363107-0, 08/363111-9, 08/363112-7, 08/363115-1, 08 /363128-3, 08/363138-0, 08/363155-0, 08/363179-8, 08/36318 7-9, 08/363207-7, 08/363253-0, 08/363264-6, 08/363287-5, 0 8/363289-1, 08/363308-1, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08 /363149-6, ********** ********** **********

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRET¯RIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETˆRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONIMICO SUSTENTˆVEL JUNT A COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 2382

Despachos de 29 de dezembro de 2008 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/361880-5 Companhia Melhoramentos Da Capital - Comcap -, SOCIEDADE ANINIMA FECHADA: ATA DE A SSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/258845-7 Aquamundi Tecnologi a Em Tratamento De Agua S.A -, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/359661-5 Kemin Nord Palatabilizantes Do Br asil S.A -, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/319323-5 Comer cio E Industria Breithaupt S/A -, 08/357399-2 Cia Latino A mericana De Medicamentos -, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/350679-9 Scherer S/A - Comercio De Autop ecas -, 08/353620-5 Ecte - Empresa Catarinense De Transmis sao De Energia S.A. -, 08/359679-8 Foz Do Chapeco Energia S.A. -, PROCURACAO: 08/281836-3 Cisa Trading S/A-, 08/3596 62-3 Kemin Nord Palatabilizantes Do Brasil S.A -, ARQUIVAM ENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/360337-9 Reas on Tecnologia S.A. -, SOCIEDADE EMPRESˆRIA LIMIT ADA: CONST ITUICAO/CONTRATO: 08/251697-9 Dariva & Postalli - Centro D e Ensino Por Teletransmissão Ltda, 08/262924-2 C.B.J. Mate rial Para Construcao E Ferragens Ltda, 08/292096-6 Lilo Im oveis Ltda, 08/334440-3 Santiago Cardoso & Cardoso Ltda, 0 8/334600-7 Nc Florencio & Cia Ltda, 08/334623-6 Representa ção J.G. Duarte Ltda, 08/336139-1 Mauricio Representaçoes Ltda, 08/339619-5 Comercio De Generos Alimenticios E Repre sentaçoes Dep Ltda, 08/342597-7 Maria Janaina De Oliveira Borges & Cia Ltda, 08/342644-2 Alex Bressan Dos Santos E C ia Ltda, 08/342672-8 Desbravadora Internet E Comunicaçao L tda, 08/342677-9 BananaÊS Ltda, 08/352547-5 Juceli Cabelei reiros Ltda, 08/356400-4 Construa Economizando Ltda, 08/35 6553-1 Gilberto Giacomin Terraplanagem E Transportes Ltda, 08/356585-0 Forte Comercio De Maquinas E Motores Ltda, 08 /358277-0 Fun Design Comercio De Presentes E Decoraçoes Lt da, 08/361007-3 Vale & Silva Empreiteira De Mao De Obra De Construçao Civil Ltda, 08/361123-1 Parque Aquatico Vanuza Ltda, 08/362257-8 Vida Ativa Ltda, 08/362397-3 Diego Dias Comercio De Moveis Modulados E Decoracoes Ltda, 08/362596-8 Ramm & Filhos Serviços De Manutençao E Reparaçao De Veic ulos Ltda, 08/363155-0 Drogaria Vanni Ltda, 08/363218-2 Es tilo Distribuidora De Produtos E Cosmeticos Ltda, ALTERACA O: 08/098701-0 Lavanderia Silmab Ltda Me, 08/251747-9 B&M Comercio De Produtos Medicos, Consultoria E Assessoria Emp resarial Na Area Da Saude Ltda Me -, 08/251765-7 Datalink Mídia & Internet Ltda Me, 08/285692-3 Sociedade Radio Pepe ri Ltda, 08/292068-0 Coradi E Menezes Assessoria Educacion al Ltda Me, 08/297040-8 Nardi, Comércio De Bebidas Ltda, 0 8/297064-5 Caxinha Transportes Ltda Me, 08/297077-7 Agenci a De Viagens E Turismo Ita Ltda, 08/307187-3 Cosmos Public idade E Eventos Ltda, 08/308307-3 Instaladora Fraiburgo Lt da Me, 08/308367-7 Dhemme Servicos De Manutencao Industria l Ltda Me, 08/308413-4 Imobiliaria Fraiburgo Ltda, 08/3084 27-4 Jorge Luiz Cassol E Cia Ltda Me -, 08/319669-2 Elis C orretora De Imoveis Ltda Me -, 08/319682-0 Bla Bla Bla Ind ustria E Comercio De Moda Ltda Me -, 08/320453-9 Empreitei ra De Mao De Obra Na Construcao Civil Medeiros Ltda Me, 08 /320461-0 Agropecuária Iracy Ltda -, 08/324045-4 Sub-Empre iteira De Mao-De-Obra Andrioni & Antoceff Cia Ltda Me, 08/ 324058-6 Ambioeste Tecnologia Ambiental Ltda, 08/326894-4 Posto Galli Ltda -, 08/330980-2 Posto Patinho Feio E Veíc ulos Ltda, 08/332067-9 Mercado Gifer Ltda - Me, 08/333073-9 Ala Artes Ltda Me, 08/334573-6 Visiontech Comercial Ltda Me, 08/334592-2 Centro De Formação De Condutores Diplomata Ltda Me, 08/334666-0 Show Pizza Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/338616-5 Assistência Jazigo Funeral Ltda, 08/342674 -4 Vincitore Veiculos Ltda Me, 08/342685-0 Pj Administrado ra De Imoveis Ltda, 08/342716-3 Centro Educacional Alpha I deal Ltda -, 08/343005-9 Sociedade Blumenauense De Ensino Superior Ltda -, 08/343114-4 Santos Leitao Comercio De Imo veis Ltda -, 08/343364-3 Leomark Participacoes Ltda, 08/34 4472-6 Eletronica Video Tron Ltda Me, 08/344703-2 Jc Rocha Representacoes Ltda Me, 08/344791-1 Driver Informatica Ltd a -, 08/344833-0 Ro Representações Ltda, 08/345115-3 Ciao Vila Itoupava Agro-Turismo, Importacao E Exportacao Ltda -, 08/345239-7 Pvr - Impressao Digital Ltda Epp -, 08/3452 40-0 Representações Proalto Ltda, 08/345373-3 Posto Morro Azul Ltda -, 08/346159-0 Clinica Medica Oftalmologica Blum enau Ltda, 08/347483-8 Helder Lucho Dias & Cia Ltda Me, 08 /347488-9 Trevisan Gomes & Cia. Ltda Me, 08/347528-1 Viva Enobrecimento Textil Ltda Epp, 08/347546-0 Moveis Molon Lt da Me, 08/347586-9 Cb Bombas Instalacao E Manutencao De Bo mbas Ltda Me, 08/347587-7 Henriart Participacoes E Consult oria Ltda, 08/347742-0 F&F Assistência Técnica E Comércio De Máquinas E Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda, 08/3487 43-3 Guia Comunicacao Sociedade Simples, 08/348781-6 Reino Do Coco Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/348921-5 Imagem Diagnosticos Complementares Ltda -, 08/349532-0 Mjs Fabric acao E Manutencao E Reparacao De Caldeiras Ltda Me -, 08/3 49553-3 Dvs Automação Comercial Ltda Epp, 08/349662-9 Time Textil Industrial De Meias E Malhas Ltda, 08/351354-0 Logi ca Armazens Gerais Ltda Me, 08/351395-7 Pinheiros Textil L tda Epp, 08/351397-3 Egk Clinica Medica Ltda, 08/352008-2 Eletrica Rebofer Ltda Me, 08/352042-2 Comercio De Maquinas E Materiais Pereira Ltda -, 08/354063-6 Reinaldo Antonio H ortz E Cia Ltda Me, 08/355141-7 Pizzaria Don Peperoni Ltda Epp -, 08/355386-0 Triunfo Contabilidade Ltda Me, 08/3553 97-5 Mariza Agroflorestal Ltda -, 08/356442-0 Geradora De Energia Xanxere Ltda -, 08/356564-7 Policeno Comercio De P edras Ltda Me, 08/357287-2 Koesa Construcao E Incorporacao Ltda -, 08/357288-0 Koerich Holding Ltda, 08/357289-9 Koer ich Construcao E Participacao Ltda -, 08/357481-6 Institut o Catarinense De Consultoria E Auditoria Tributaria Ltda, 08/357778-5 Sifra Construtora E Incorporadora Ltda -, 08/3 57868-4 Qualix Solucoes E Servicos Ltda Epp -, 08/358051-4 Comercio De Material De Construcao Darossi Ltda Epp, 08/35 8153-7 Labram Empreendimentos E Participacoes Ltda, 08/358 269-0 Smart Mould Industria De Moldes Ltda Me, 08/358271-1 J L M Participacoes Societarias Ltda -, 08/358281-9 Jvs Pr ocessamento De Dados Ltda Me, 08/358504-4 T C Art Equipam entos E Imagens Audiovisuais Ltda Me, 08/358602-4 Tito´S P astéis E Pizzas Ltda Epp, 08/358936-8 Stick Informatica Lt da Me, 08/359090-0 Brasilux Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda -, 08/359134-6 Incorest Industria, Comer cio E Representacoes Trevisan Ltda, 08/359697-6 Maciel & M achado Ltda, 08/360276-3 Operacional Textil Ltda -, 08/360 523-1 Cerealista Rodeio Ltda -, 08/360757-9 Loja Rebonatto Ltda Me, 08/360975-0 Sol De Itapoa Comercio Varejista De P ersianas Ltda Me, 08/360983-0 Futuramic Consultoria Em Inf ormatica Ltda Me-, 08/360985-7 Vertice Representações De Gêneros Alimentícios Ltda, 08/360998-9 Willer E Welberth C omercio Varegista E Serviços Ltda, 08/361008-1 Ssv Seguran ca Eletronica Ltda Me, 08/361067-7 K.E.L. Publicidade Ltda Me, 08/361121-5 Augetec Equipamentos Industriais Ltda Me -, 08/361904-6 Continental Contabilidade E Assessoria Empre sarial Ltda, 08/361918-6 Barbar Lanches Ltda Me, 08/362193 -8 Brandtur Turismo Ltda Epp, 08/362265-9 Laboratorio De P atologia Concordia Ltda, 08/362272-1 Laboratorio De Analis e Clinicas Concordia Ltda, 08/362383-3 Bas Serviços De Hospedagem Ltda Me, 08/362402-3 Mikiko Nishida & Marina Shimo naga Servicos De Shiatsu Ltda, 08/362416-3 D/Araujo Comuni cacao Ltda -, 08/362588-7 Seigraph Produção Grafica E Comu nicação Digital Ltda Epp, 08/363061-9 Supermercado Extra C enter Ltda Me, 08/363104-6 J & F Analises Clinicas E Ambie ntais Ltda, 08/363116-0 Vtc Tour Operator Limitada Me -, 0 8/363160-7 Sapore De Italia Industria E Comercio De Massas Ltda Me, 08/363193-3 Dombeck Reparacao E Manutencao Ltda M e, 08/363200-0 Leiris Confeccoes De Artigos Do Vestuario L tda Me -, 08/363206-9 Empreiteira Rejor Ltda, 08/364023-1 Superauto Motor Ltda -, EXTINCAO/DISTRATO: 08/278305-5 Tra nsportes Marcilio Dias Ltda Me, 08/296867-5 Padaria E Conf eitaria Begnini Ltda Me, 08/303548-6 Lojas H Center Ltda M e, 08/308387-1 Comercial De Artefatos De Couro Real Ltda M e, 08/308436-3 Dacol Transportadora De Cargas Ltda, 08/314738-1 Reforvale Servicos Ltda Me, 08/314740-3 Leonardelli & Cia Ltda Me, 08/323748-8 Representacoes L P Duarte Ltda, 08/331256-0 Quality Produtos Para Informática Ltda-, 08/3 33549-8 Rading Digital Solution Ltda Me, 08/340561-5 Prest adora De Servicos Fey Ltda Me, 08/349537-1 Dn & Filhos Man utencao E Comercio De Produtos Eletricos Ltda Me, 08/35139 6-5 Ponto Das Bicicletas Ltda Me, 08/351398-1 Super Mix Lo cadora De Dvd Ltda Me, 08/352821-0 Ilha De Santa Catarina Investimentos E Participacoes Ltda -, 08/356543-4 Aferst D istribuidora De Alimentos Ltda, 08/356567-1 Embutidos Leon ense Ltda Me, 08/357850-1 Atoji & Irmaos Comercio De Artig os Para Animais Domesticos Ltda Me -, 08/357874-9 Ilui Dis tribuidora De Cosmeticos Ltda Epp, 08/359041-2 Mini Mercad o Thome Ltda Me, 08/359720-4 Gilson Giotto Materiais De Co nstrucao Ltda Me, 08/360978-4 Botinaço Calçados Ltda Me, 0 8/361920-8 N. Z Servicos Empresariais Ltda - Me -, 08/3631 94-1 Studer Tecnologia Da Informação, Comércio, Importação , Exportação E Prestação De Serviços Informáticos Ltda, EM PRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/303652-0 Sul Zin co Comercial E Industrial Ltda Epp, 08/352887-3 Hotel Rose nbrock Ltda Epp, EMANCIPACAO: 08/323055-6 C.B.J. Material Para Construcao E Ferragens Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAC AES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/352961-6 Tecnoterra Terraplan agem E Pavimentacoes Ltda Epp -, PROCURACAO: 08/362384-1 B as Serviços De Hospedagem Ltda Me, 08/363296-4 Reino Do Co co Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/364024-0 Superauto Mo tor Ltda -, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 08/362475-9 Institut o Catarinense De Consultoria E Auditoria Tributaria Ltda, EMPRESˆRIO: CONSTITUICA O/

CONTRATO: 08/334640-6 Katilene Gu ntzel Maria, 08/347622-9 Ana Cristina Da Silva Rodrigues, 08/351119-9 Maria Rodrigues Fernandes, 08/351393-0 Ubirata n Eneas Bernardo, 08/355358-4 Juliana Lung, 08/356454-3 Jo sé Luiz Batassini, 08/358089-1 Nilda Back, 08/359927-4 Mar ia Helena Schardosim, 08/360767-6 Cecilia Possamai Marafon , 08/360965-2 Cladiane Floriani Butzen, 08/360974-1 Andre Luiz Da Maia, ALTERACAO: 08/314742-0 Suelen Amorim Milioli Me, 08/314743-8 Susana Ranakoski Guetner Me, 08/332777-0 M aria Leonor Candinho Diba Me, 08/347262-2 Enio Luis Spengl er Epp, 08/351334-5 Eva Cavarzan Maciel Me, 08/351399-0 Zu lamar Aparecida Alves Correa Me, 08/352907-1 Eluiza Lucian a Wenclevski Kensy Me, 08/355175-1 Luiz Antonio Alves De A guida Me, 08/359206-7 Roberto Henrique Cavalheiro Me, 08/3 59944-4 Catarina Lofy De Brito Me, 08/362417-1 Alexandre P ereira Rezende Me, 08/363320-0 Tania Irene De Pinho Epp, 0 8/363322-7 Tatiana Do Nascimento Santana Pacheco Me, EXTIN CAO/DISTRATO: 08/308393-6 Osvanir Antunes Pereira Me-, 08/ 308405-3 Edson Luiz Barbosa Da Silva Me, 08/308406-1 Valdi r Ruth Me, 08/308430-4 Jair Hipolito Rodrigues Me -, 08/30 8431-2 Izolete De Moraes Me, 08/308437-1 Neide Maria Carne iro Me, 08/330582-3 Iara Dos Santos Chapeação Me, 08/35290 6-3 Salete Mantelli Me, 08/355440-8 Virginia Da Silva Velh o Me, 08/355441-6 Joao Adenoir De Oliveira Me, 08/361157-6 Marsirlei Caviquioli Me, 08/363103-8 Vanderlei Coradini Me , EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/347263-0 Eni o Luis Spengler Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/310466-6 Cooperativa Dos Produtores De Algodao E De Confeccoes Santana Ltda - Coprona, ATA DE ASS EMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/363106-2 Cooperativa De T ransporte De Cargas Do Estado De Santa Catarina - Cooperca rga -, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO ÂADHOCÊ D E TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/363152-6 Cleonice Am aral Silveira, 08/363153-4 Cleonice Amaral Silveira, 08/36 3262-0 Giovanna Prats Molinari, ***** DOCUMENTOS EM EXIG¯N CIA: 08/ 180775-9, 08/278579-1, 08/278723-9, 08/292009-5, 0 8/297051-3, 08/297058-0, 08/297059-9, 08/297060-2, 08/2970 61-0, 08/297080-7, 08/297081-5, 08/297094-7, 08/304387-0, 08/308011-2, 08/308326-0, 08/308368-5, 08/308391-0, 08/308 408-8, 08/308410-0, 08/308411-8, 08/308412-6, 08/308414-2, 08/308422-3, 08/308423-1, 08/308428-2, 08/308429-0, 08/30 8432-0, 08/311340-1, 08/311415-7, 08/314739-0, 08/314741-1 , 08/317828-7, 08/319633-1, 08/320423-7, 08/320452-0, 08/3 20458-0, 08/321363-5, 08/323020-3, 08/323089-0, 08/324088-8, 08/331847-0, 08/334285-0, 08/334453-5, 08/334456-0, 08/ 334552-3, 08/334556-6, 08/334565-5, 08/334651-1, 08/336141 -3, 08/336175-8, 08/340282-9, 08/341418-5, 08/341553-0, 08 /341638-2, 08/342712-0, 08/342715-5, 08/342717-1, 08/34311 5-2, 08/344482-3, 08/344486-6, 08/344935-3, 08/345089-0, 0 8/345090-4, 08/345092-0, 08/345094-7, 08/345195-1, 08/3453 17-2, 08/347486-2, 08/347524-9, 08/347525-7, 08/347567-2, 08/347595-8, 08/347633-4, 08/348609-7, 08/348757-3, 08/349 545-2, 08/349620-3, 08/349647-5, 08/349789-7, 08/350188-6, 08/351336-1, 08/351385-0, 08/351386-8, 08/352790-7, 08/35 2888-1, 08/355286-3, 08/355302-9, 08/355306-1, 08/355334-7 , 08/355355-0, 08/355429-7, 08/355445-9, 08/356312-1, 08/3 56443-8, 08/356447-0, 08/356563-9, 08/356565-5, 08/357495-6, 08/357754-8, 08/357791-2, 08/357795-5, 08/357830-7, 08/ 358041-7, 08/358182-0, 08/358249-5, 08/358256-8, 08/358270 -3, 08/358273-8, 08/358289-4, 08/358307-6, 08/358309-2, 08 /358311-4, 08/358314-9, 08/358319-0, 08/358362-9, 08/35836 3-7, 08/358365-3, 08/358407-2, 08/358566-4, 08/358928-7, 0 8/359043-9, 08/359044-7, 08/359047-1, 08/359048-0, 08/3590 98-6, 08/359116-8, 08/359716-6, 08/359964-9, 08/360324-7, 08/360702-1, 08/360727-7, 08/360773-0, 08/360807-9, 08/360 808-7, 08/360945-8, 08/360949-0, 08/360957-1, 08/360971-7, 08/360973-3, 08/360979-2, 08/360984-9, 08/360997-0, 08/36 1005-7, 08/361014-6, 08/361032-4, 08/361075-8, 08/361079-0 , 08/361081-2, 08/361106-1, 08/361127-4, 08/361172-0, 08/3 62007-9, 08/362232-2, 08/362269-1, 08/362415-5, 08/362418-0, 08/362420-1, 08/362436-8, 08/362459-7, 08/362460-0, 08/ 362462-7, 08/362463-5, 08/362465-1, 08/362582-8, 08/362585 -2, 08/362592-5, 08/363060-0, 08/363073-2, 08/363074-0, 08 /363087-2, 08/363095-3, 08/363108-9, 08/363120-8, 08/36312 1-6, 08/363139-9, 08/363164-0, 08/363177-1, 08/363210-7, 0 8/363212-3, 08/363224-7, 08/363226-3, 08/363234-4, 08/3632 49-2, 08/363253-0, 08/363258-1, 08/363269-7, 08/363270-0, 08/363272-7, 08/363302-2, 08/363307-3, 08/363317-0, 08/363 321-9, 08/364027-4, 08/364029-0, 08/364140-8, 08/364174-2, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/362431-7, **********

****

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRET¯RIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE M SECRET¯RIA D E ESTADO DO DESENV. ECONIMICO SUSTENT¯VEL JUNT A COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 2383

Despachos de 30 de dezembro de 2008 a 02 de janeiro de 200 9 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PÐBLICA: ATA DE REUNIAO DE D IRETORIA: 08/338061-2 Empresa De Pesquisa Agropecuaria E E xtensao Rural De Santa Catarina S/A Epagri -, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: PROCURACAO: 08/363198-4 Empresa Brasileira De Telecomunicacoes S/A - Embratel -, SOCIEDADE ANÌNIMA AB ERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/3449 68-0 Cremer S.A. -, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/362223-3 Tractebel Energia S.A. -, 08/362224 -1 Tractebel Energia S.A. -, 08/362225-0 Tractebel Energia S.A. -, SOCIEDADE ANÌNIMA FECHADA: EXTINCAO/DISTRATO: 08/3 46194-9 Tedesco Comercial Exportadora S/A -, ATA DE ASSEMB LEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/337141-9 Manchester Especial idades Quimicas S.A, 08/337142-7 Manchester Quimica Do Bra sil S.A -, 08/346193-0 Primo Tedesco S/A -, 08/348792-1 Me rcador S.A. -, 08/348793-0 Mercador S.A. -, 08/353993-0 Ja bpp Administracao E Participacoes S/A, ATA DE REUNIAO DE D IRETORIA: 08/357509-0 Eliane S/A - Revestimentos Ceramicos -, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/305451-0 Lactoplasa - Industria De Lacticinios Do Planalto S/A -, 08/357862-5 Weg Equipamentos Eletricos S/A -, 08/363058-9 Agroeste Sementes S/A -, 08/363059-7 Agroeste Sementes S/A -, PROCURACAO: 08/114818-6 Bunge Fertilizantes S/A, SOCIED ADE EMPRES¯RIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/214152-5 S.M.&.V. Sistemas De Monitoramento E Vigilancia Eletroni ca Ltda, 08/292097-4 Euphoria Beach Confecções Ltda, 08/31 4746-2 J. S. De Souza & Cia Ltda, 08/320454-7 Vereda Plana Servicos De Terraplanagem Ltda, 08/334517-5 Cardoso De Oli veira & Batista Ltda, 08/352962-4 Fgb Representações Ltda, 08/358305-0 C.T.R Agro Veterinaria Ltda, 08/358355-6 Ns-Serviço De Usinagem E Ferrametaria Ltda, 08/360980-6 Bando l Cozinha Industrial Ltda, 08/360988-1 Spader Empreendimen tos Imobiliarios Ltda, 08/360994-6 Meffi Administradora De Bens Ltda, ALTERACAO: 08/278172-9 Krautler & Cia Ltda Me, 08/292100-8 Navesom Servicos De Sonorizacoes E Eventos Ltd a Me, 08/297053-0 Canecao Comercio De Tintas Ltda Me, 08/2 97079-3 Corplan Soluções Empresariais Ltda, 08/297091-2 Mc j Transportes Ltda Epp, 08/297098-0 Seara Gás E ¯gua Ltda Me, 08/303507-9 E. C. Ramos Comercio De Calcados Ltda Me, 08/303563-0 Ildo E Renato Supermercado Ltda Me, 08/303649 -0 Supermercado Zelia Ltda, 08/303667-9 Bia Ró Confecco- es Ltda Me, 08/307949-1 Expresso Dislog Ltda Me, 08/308142-9 Katia Kfouri Palma & Cia Ltda Me, 08/308145-3 Malhas E Ser ifgrafia K-Rol Ltda Me, 08/308428-2 Marcos Paulo Cassol E Cia Ltda -, 08/308435-5 Transnol Ltda, 08/308449-5 Rodney Rosa & Cia Ltda Me, 08/308450-9 Juliano Cesar Ce & Cia Ltd a Me -, 08/314088-3 Farmacia Capistrano Ltda Me -, 08/3147 45-4 Transportes Ana Losi Ltda Me, 08/318355-8 Iphotel Emp reendimentos De Hotelaria E Turismo Ltda Me, 08/318356-6 I ndustria De Moveis Dalpa Ltda Me -, 08/319918-7 Sociedade Jornalística Esmeralda Ltda - Me, 08/323057-2 Lojas Berlan da Ltda, 08/324119-1 Mecanica Durindal Ltda Me, 08/326494-9 J.M. Gehrardt & Cia Ltda Me, 08/327190-2 Locatelli & Vie ro Locatelli Ltda Me -, 08/329946-7 Artefatos De Cimento O rth Ltda Me, 08/330870-9 Giojhor Textil Ltda Epp, 08/33207 8-4 Servitek Servicos Eletricos E Empreiteira De Mao De Ob ra Ltda Epp, 08/334102-1 Cor De Sol Pizzaria Ltda Me, 08/3 34398-9 Unica Logistica E Transportes Ltda -, 08/334427-6 10 Brasil Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 08/3345 12-4 Mjgf Servicos Administrativos Ltda, 08/334543-4 H.T.H Comércio E Manutenção De Peças Para Embarcações Ltda Me, 08/334650-3 Bussiness Ltda Me, 08/339699-3 Locadora Avila Weiss Ltda Me -, 08/342688-4 Vianorte Veiculos Ltda, 08/34 4038-0 Gambatto Veiculos Ltda -, 08/344066-6 Ferragem More tto Ltda Me, 08/344416-5 Centro De Educação Infantil Recri E Ação Ltda Me, 08/344477-7 Dimon Autocar Ltda Me, 08/3447 00-8 Carniel Consultoria Em Informática Ltda Me, 08/344701 -6 Auto Capa Oliveira Ltda Epp -, 08/344874-8 Vsc Industri a E Comercio De Embalagens Plasticas Ltda Epp -, 08/345081 -5 Alexander Servicos Mercantil E Negócios Ltda, 08/345112 -9 Tecnicor Importacao E Exportacao Ltda Me -, 08/346175-2 Edumaster Solucoes Em Gestao Do Conhecimento Ltda, 08/3475 61-3 Concrecaza Construtora E Incorporadora Ltda Me, 08/34 7583-4 Estel Engenharia Ltda -, 08/348791-3 Veneza Informa tica Ltda, 08/349799-4 Monica Linz Confeccoes E Comercio D e Roupas Ltda Me, 08/351401-5 Aspl Administracao E Servico s Postais Ltda -, 08/351402-3 Comercio De Generos Alimenti cios Paulinho Ltda Epp, 08/351407-4 Camilo & Ghisi Ltda -, 08/351416-3 Santa Fe Comercio E Industria Ltda -, 08/3520 06-6 Diciplan Tabacaria Ltda -, 08/352783-4 Almeida & Masc arenhas Artigos

De Optica Ltda Me, 08/352957-8 Cafeteria A nzolin Ltda - Me, 08/353973-5 Rodas Quente Transporte E Se rviços Para Veiculos Ltda Me, 08/354054-7 Jeanny Bavaresco E Cia Ltda Me -, 08/354150-0 Marepesca Industria Exportaca o E Importacao Ltda -, 08/355075-5 Rengel Contabilidade E Serviços Ltda, 08/355131-0 Arv Prestadora De Servicos Ltd a, 08/355333-9 Genesis Agroflorestal E Comercial Ltda, 08/ 355376-2 Werner Comércio De Casas Pré-Fabricadas Ltda Me, 08/356345-8 Santafe Taxi Aereo Ltda -, 08/356382-2 Canceli er & Cia Ltda Me, 08/356392-0 Brazil Import Equipamentos De Alta Tecnologia Ltda Me, 08/356839-5 Ser Ativo Praticas Corporais Ltda -, 08/357042-0 Auto Mecanica Leitzke Ltda M e -, 08/357356-9 Tera Trading - Comercio, Importacao, Expo rtacao E Representacao Ltda -, 08/357555-3 Gunnys Confecco es Ltda Me, 08/357766-1 Rotação Empresarial Assessoria E T reinamento Ltda -, 08/357846-3 Comercio De Alimentos Zico Ltda Me, 08/357969-9 DicoÊSVideo Locadora Ltda Me, 08/358 032-8 Cimentec Artefatos De Cimento Ltda -, 08/358202-9 Re al Movelaria Mineira Ltda Epp, 08/358272-0 N H Representac oes Comerciais Ltda -, 08/358443-9 Casa Dental Nino Ltda E pp -, 08/358473-0 Cardoso & Gross Comercio E Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Me, 08/358934-1 Hobby Indust ria E Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 08/358937-6 Sil service Servicos Ltda Epp, 08/358988-0 Helwam Administrado ra De Bens Ltda -, 08/358993-7 Isc Internet Ltda Epp, 08/3 59011-0 Assevim Sociedade Educacional Do Vale Do Itajai Mi rim Ltda, 08/359032-3 Funerária Blumenau Ltda Epp -, 08/35 9038-2 Guiice Confecco es Ltda Me, 08/359055-2 Duello Comer cio Atacadista De Embalagens Ltda Me, 08/359075-7 Nova Era StandÊS Locações Ltda, 08/359078-1 Beju Atelier De Artigos Pessoais E Decoracao Ltda Me, 08/359091-9 Empresa De Servi cos Vanguarda Ltda, 08/359107-9 Previtec Servicos Tecnicos De Seguranca E Comercio De Acessorios No Trabalho Ltda, 08 /359108-7 M.D.M Comercial E Importadora Ltda -, 08/359130-3 Kriando Moda Confecções Ltda Me -, 08/359132-0 Falchetti Servicos Ltda, 08/359218-0 Reg Comercio E Representacoes D e Produtos Eletronicos Ltda Me -, 08/359229-6 Küster Comér cio De Automóveis De Particulares Ltda Epp, 08/360743-9 Mi nuano Servicos Domissanitarios E Paisagisticos Ltda Me, 08 /360744-7 Novanet Informatica Ltda Me, 08/360799-4 Ieducor p - Instituto De Educacao E Consultoria Corporativa Ltda, 08/360805-2 Osd Distribuidora Ltda Me, 08/360993-8 Laborac qua Produtos Quimicos Ltda, 08/360995-4 Mega Comércio De S uprimentos Ltda Me, 08/361003-0 Leme Deposito De Cargas Lt da, 08/361025-1 Aguia Comunicacao Visual Ltda Me, 08/36102 6-0 Ancelmo Climatizações-Instalações De Condicionadores D e Ar Ltda Me, 08/361027-8 Eurocar Serviços E Auto Peças L tda Me, 08/361602-0 Bemag Equipamentos Industriais Ltda Me , 08/361964-0 Canal Telecom Tecnologia Ltda -, 08/361978-0 Vandemi Transportes Ltda Me, 08/362180-6 Havan Lojas De De partamentos Ltda -, 08/362331-0 Ilha Comercio, Limpeza E S ervicos Ltda Me, 08/362419-8 Emporio Quatro Estacoes Comer cio De Presentes Ltda Me, 08/362440-6 A.L.K Administracao De Bens Ltda -, 08/362441-4 Brava Comercio E Distribuicao Ltda Me, 08/363097-0 Limger Empresa De Servicos Temporario s Ltda, 08/363098-8 Login Logistica Recargas Ltda -, 08/36 3124-0 Ice Queen Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 0 8/363125-9 Araujo & Zancanaro Materiais De Construcao Ltda Me, 08/363132-1 Firenze Participacoes, Construcoes, E Inco rporacoes Ltda, 08/363147-0 Caete - Topografia E Geodesia Ltda, 08/363175-5 Jardim Eletriko Ltda Me, 08/363176-3 Sj Cabral Construtora Ltda, 08/363190-9 Ayrton J. Kretzer & F ilhos Ltda Me, 08/363197-6 A.M.C. Textil Ltda -, 08/363204 -2 Beta Quilt Comercio De Tecidos Aviamentos E Artesanato Ltda Me, 08/363207-7 Panificadora E Confeitaria Bolangerri DÊFrance Ltda Me, 08/363213-1 JardimDe Infancia Sao Gabri el Ltda Me, 08/363225-5 Nova Vida Construtora E Incorporad ora Ltda -, 08/363244-1 Satori Importacao & Exportacao Ltd a, 08/363245-0 Tf Limpeza E Servicos Automotivos Ltda Me, 08/363257-3 Cbemi - Construtora Brasileira E Mineradora Lt da -, 08/363326-0 Oticas Diniz Ltda -, 08/364026-6 Prodav Comercio E Representacoes Ltda, 08/364033-9 Warin Agencia De Turismo Ltda Me, 08/364044-4 Nienpal Empreendimentos E Participacoes Ltda -, 08/364143-2 Artecon Artes Contabeis Ltda Me, 08/364148-3 Expresso Estrela Catarinense Ltda -, EXTINCAO/DISTRATO: 08/297073-4 Projeção - Treinamento E Co nsultoria Ltda, 08/324002-0 Tche Informatica Ltda Me, 08/3 27455-3 Lavanderia E Tapecaria Brasil Ltda Me, 08/330590-4 Blumenau Pousada Ltda Me-, 08/331840-2 Info Importadora E Exportadora Ltda Me -, 08/334084-0 Batista Oliveira Repres entacoes Ltda, 08/334425-0 Panificadora E Mercearia Rebelo Ltda Me -, 08/334571-0 Talk Easy Telefonia Ltda, 08/334591 -4 Esantos - Contabilidade E Informatica Ltda, 08/339623-3 L C Transporte E Serviços Florestais Ltda Me, 08/342996-4 Cantinho Do Pedrinho Restaurante Ltda Me -, 08/344758-0 Ro laparts Representacoes Comerciais Ltda Me -, 08/345079-3 J J Soluçoes Em Sistemas Ltda, 08/348533-3 Centro De Recuper acao Neuro Motora Ltda, 08/348794-8 Veneza Informatica Ltd a, 08/351385-0 Ulcinei De Bittencourt Machado & Cia Ltda M e -, 08/351403-1 Maglan Empreiteira De Mao De Obra Ltda Me , 08/357469-7 B & B Cosmeticos E Aromaterapia Ltda Me, 08/ 357470-0 E.J. Comércio De Jóias Ltda Me, 08/357665-7 Ricar do Kasburg Automoveis Ltda Me, 08/358463-3 Cr Representaçõ es Comerciais Ltda, 08/358927-9 Mini Mercado Cardoso Ltda Me, 08/359095-1 Businessc Ltda Me, 08/359243-1 Eurotex Pro dutos Texteis Ltda Epp, 08/361082-0 D B R Comercial Ltda, 08/363301-4 Inovar Comercio, Montagem E Instalacao De Move is Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/35 8992-9 Isc Internet Ltda Epp, EMANCIPACAO: 08/303671-7 Emb alagens Canaa Ltda Me, PROCURACAO: 08/334083-1 Batista Oli veira Representacoes Ltda, 08/356840-9 Ser Ativo Praticas Corporais Ltda -, SOCIEDADE EMPRESˉRIA EM NOME COLETIVO: A LTERACAO: 08/341563-7 Amadeu Do Nascimento Galego & Cia Me -, EMPRESˉRIO: CONSTITUICA O/ CONTRATO: 08/334638-4 Cesar Ro berto Silva, 08/343673-1 Cacilda Tomazi Santin, 08/360727-7 Ricardo Sperandio Hagemann, 08/361446-0 Sandro Alcides C ornelsen, 08/361448-6 Ivanor Luiz Dos Santos Kirsch, ALTER ACAO: 08/251740-1 Edvaldo Alves Me, 08/303586-9 Jair SantÊAna Da Silva Me, 08/303587-7 Jair SantÊAna Da Silva Me, 08 /303630-0 Gelson Luiz Demarch Me, 08/308446-0 Antonio Marc elo Maculan Me, 08/308452-5 Andre Luiz Menegazzo Epp -, 08 /319736-2 Mirta Alicia Calvo De Abella, 08/319737-0 Mirta Alicia Calvo De Abella, 08/329699-9 Vilma De Lourdes Alano De Vasconcelos Me, 08/334375-0 Elias De Oliveira Ramos Me, 08/334450-0 Jacira Rodrigues Cobalchini Me, 08/334655-4 E rick Douglas Domatos De Souza Me, 08/342719-8 Jeison Abel Knoll Antunes Me, 08/348899-5 Marcia Petry Hoffmann Me, 08 /356582-5 Zeno Vier Me, 08/357387-9 Emmanuel Erico Linhare s Me, 08/359003-0 Valdir Schoenau Me, 08/361071-5 Ana Neri Mendes Veiga, 08/361873-2 Rogerio Ribeiro De Melo Me, 08/3 61892-9 Luiz Antonio Da Silva Fretes Me, 08/363280-8 Rosim eri Schnorr Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/303464-1 Teodoro Joa o Alexandre Me, 08/303571-0 Osvaldino Magnus Coelho Me, 08 /329671-9 Charles Alberto Brondani Me, 08/334339-3 Leonora Andriotti Ignacio Gonçalves Me, 08/347576-1 Leandro Mesqui ta Chaves Me, 08/347577-0 Marco Antonio Da Cruz Me, 08/352 863-6 Fabiane Jucilea Frare De Souza Me, 08/354733-9 Gisla ne Duarte Me, 08/357053-5 Joao Batista De Carvalho Confecc oes Epp, 08/359675-5 Katia Teresinha Bratti Me, 08/361021-9 Lauriano Sarti Me, 08/361155-0 Ivo Kisner Me, 08/362425-2 Pedro Paulo Pitz Me, 08/363171-2 Roseni Feijo Avila Me -, 08/363243-3 Gabriela Lais Knaesel Me, 08/364385-0 Maria Ivone Balen Gnoatto Me, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NO MEACAO ÂD HOCÊ DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/357 542-1 Giovanna Prats Molinari, 08/363138-0 Giovanna Prats Molinari, 08/363333-2 Giovanna Prats Molinari, 08/363334-0 Giovanna Prats Molinari, ***** DOCUMENTOS EM EXIGˉNCIA: 08 /130863-9, 08/274159-0, 08/278297-0, 08/291830-9, 08/29314 9-6, 08/297100-5, 08/303668-7, 08/303669-5, 08/303672-5, 0 8/308418-5, 08/308419-3, 08/308434-7, 08/308442-8, 08/3196 68-4, 08/319681-1, 08/323087-4, 08/324107-8, 08/324117-5, 08/324123-0, 08/324810-2, 08/331599-3, 08/333629-0, 08/334 453-5, 08/334566-3, 08/334669-4, 08/344836-5, 08/345060-2, 08/345088-2, 08/345113-7, 08/345114-5, 08/345179-0, 08/34 7487-0, 08/347527-3, 08/347559-1, 08/347562-1, 08/347570-2 , 08/347571-0, 08/347588-5, 08/347589-3, 08/347597-4, 08/3 47610-5, 08/347615-6, 08/347620-2, 08/349663-7, 08/351405-8, 08/352786-9, 08/355391-6, 08/355683-4, 08/357341-0, 08/ 357485-9, 08/357788-2, 08/357827-7, 08/357831-5, 08/357870 -6, 08/358296-7, 08/358304-1, 08/358342-4, 08/358369-6, 08 /358412-9, 08/358544-3, 08/358545-1, 08/358997-0, 08/35902 0-0, 08/359031-5, 08/359033-1, 08/359049-8, 08/359069-2, 0 8/359074-9, 08/359077-3, 08/359096-0, 08/359097-8, 08/3592 42-3, 08/359374-8, 08/360707-2, 08/360752-8, 08/360761-7, 08/360766-8, 08/360772-2, 08/360787-0, 08/360806-0, 08/360 809-5, 08/360829-0, 08/360830-3, 08/360970-9, 08/361012-0, 08/361016-2, 08/361022-7, 08/361023-5, 08/361068-5, 08/36 1085-5, 08/361087-1, 08/361088-0, 08/361130-4, 08/361131-2 , 08/361132-0, 08/361441-9, 08/362177-6, 08/362213-6, 08/3 62422-8, 08/363151-8, 08/363154-2, 08/363199-2, 08/363230-1, 08/363235-2, 08/363238-7, 08/363247-6, 08/363248-4, 08/ 363250-6, 08/363275-1, 08/363279-4, 08/363281-6, 08/363285 -9, 08/363286-7, 08/363290-5, 08/363305-7, 08/363306-5, 08 /363310-3, 08/363314-6, 08/363325-1, 08/363330-8, 08/36404 1-0, 08/364042-8, 08/364043-6, 08/364045-2, 08/364048-7, 0 8/364050-9, 08/364128-9, 08/364129-7, 08/364149-1, 08/3641 50-5, 08/364170-0, 08/364175-0, 08/364216-1, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/349577-0, **********

****

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETˉRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS PRESTADOS

Serviços prestados pela JUCESC:

- Registro, alteração e extinção de empresas mercantis;
- Emissão de certidões: Inteiro Teor, Simplificada e Específica;
- Autenticação de livros mercantis;
- Registro e cancelamento de matrícula de leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns gerais;
- Pesquisa de nome empresarial idêntico ou semelhante;
- Proteção ao nome empresarial.

DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Em março de 2002, a JUCESC assinou contrato com a empresa vencedora da licitação para prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos – GED, dando início aos trabalhos, que permitirá transformar em imagem, cerca de seis milhões de documentos que integram o nosso arquivo, possibilitando maior confiabilidade do banco de dados e que, estenderá para os escritórios regionais o atendimento de serviços que hoje só podem ser feitos na sede da JUCESC, tais como: certidões de inteiro teor, específicas e simplificadas.

CANCELAMENTO DE EMPRESAS INATIVAS

A JUCESC, através do edital n.º 01/2002, de 01/07/2002, abriu prazo para que as empresas, que mesmo após 10 (dez) anos de silêncio ainda estivessem ativas, regularizassem sua situação, através de "Comunicação de Atividade ou Paralisação Temporária" ou "Alteração Contratual". Findo o prazo, a JUCESC procedeu com o 4º cancelamento de empresas consideradas inativas, através da Portaria n.º 16/2002, de 16/08/2002, de 18.087 empresas mercantis.

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, em obediência ao que preceitua o artigo 60 da Lei Federal 8.934/94, c/c o art. 48 do Decreto Federal n.º 1800/96, e Instituição Normativa DNRC n.º 52/96, procedeu com o cancelamento de 267.904 empresas mercantis inativas.

A empresa mercantil que tiver seu registro cancelado por inatividade, poderá ser reativada perante a Junta Comercial, obedecidos os mesmos procedimentos requeridos para sua constituição.

OUVIDORIA

Devido ao volume de informações prestadas diariamente pelos setores de atendimento direto ao público, a Junta Comercial do Estado disponibilizou uma central de atendimento e orientação ao usuário via telefone, que é realizado das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas. O horário disponível está diretamente ligado ao volume de informações prestadas em horários de movimento de solicitações, que deve ser avaliado periodicamente, para adequação às necessidades dos usuários.

A ouvidoria localiza-se na sede da JUCESC, sito à Avenida Rio Branco, n.º 387 – 2º andar – Centro – Florianópolis – SC e atende pelos telefones: (48) 212-5532 – 212-5523 - E-mail: jucesc@jucesc.sc.gov.=br.

A ouvidoria presta os seguintes serviços: esclarecimentos sobre documentos e exigências, informações sobre serviços executados, situação de processos, taxas e documentos, empresas canceladas, informações gerais, encaminhamento ao setor responsável de sugestões e críticas.

DESCENTRALIZAÇÃO

O processo de descentralização da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina previu ampliar a atuação desta em todo o Estado, através de parcerias e da modernização técnico administrativa, descentralizando os serviços para os Escritórios Regionais, mediante o repasse dos procedimentos, com vistas a melhor atender a demanda dos usuários do interior.

A descentralização consta da delegação de poderes a funcionários públicos, colocados à disposição e a serviço da Junta Comercial em cidades reconhecidas e determinadas como pólo nas regiões do Estado. Os poderes delegados possibilitaram que um processo seja protocolado, relatado e deferido no próprio Escritório Regional. Tal procedimento foi autorizado pela Lei n.º 8934/94.

A JUCESC está implementando a estrutura de informatização, local e interligada, de todos os Escritórios Regionais, com vistas a melhoria do desempenho, ampliação, otimização e expansão da rede interna e externa da JUCESC.

Estamos em fase final da implantação da informatização de autenticação de livros mercantis em todos os Escritórios Regionais, com otimização dos processos e sedimentação do uso da informática na prestação dos serviços.

Atualmente a JUCESC mantém 27 Escritórios Regionais e 40 Postos de Atendimento para autenticação de livros mercantis e fiscais.

À medida da necessidade, haverá ampliação da descentralização, com a efetivação de novos Escritórios Regionais e Postos deAtendimento da JUCESC, em cidades reconhecidas como pólo, nas regiões do Estado, visando atender cada vez melhor a demanda dos usuários do interior, de conformidade com a Lei n.º 8934/94.

IDENTIFICAÇÃO

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, criada pela Lei n.º 68, de 16 de maio de 1893 é uma Autarquia Estadual com autonomia financeira outorgada pela Lei n.º 7165, de 23/12/1987, vinculada, no âmbito estadual, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Exportação, pela norma da Lei nº 8934, de 18/11/1994.

Incumbe-lhe, por determinativo dessa Lei, registrar e dar publicidade aos atos constitutivos e alterações posteriores das firmas e sociedades mercantis do Estado de Santa Catarina, conferindo-lhes personalidade jurídica; conceder a matrícula e seu cancelamento dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns gerais; o arquivamento das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio; e ademais, promover a assentamento dos usos e práticas mercantis.

FINALIDADE

Incumbe à JUCESC a formalização do Registro do Comércio determinando-se assim a existência legal das pessoas jurídicas comerciais, princípio basilar da empresa de direito, que só então integrar-se-á à economia, passando a gerar riquezas, oferecer empregos e contribuir para o erário público de todos os níveis, com impostos, taxas e contribuições parafiscais.

É o registro na Junta Comercial que determina a existência das pessoas jurídicas de conotação mercantil, permitindo a regularização dos livros mercantis e oferecendo autenticidade aos requerimentos de concordatas e falências, consolidando a responsabilidade limitada dos sócios nas sociedades contratuais com tal característica e permitindo a oposição contra terceiros. E mais, pode-se considerar o registro sob lume como porta de entrada da empresa à sociedade econômica formalizada. Após ultrapassado seu umbral, gera produção e escambo com lucros legalmente reconhecidos, recolhe tributos e contribuições participando assim na vida social – política da Nação, e faz-se presente no mercado de trabalho oferecendo empregos formalmente legalizados.

MISSÃO

"CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE CATARINENSE, POR MEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E AGILIDADE".

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Município	Telefone
Escritório Regional de Araranguá	Fone: (48) 524-1102
Escritório Regional de Balneário Camboriú	Fone: (47) 367-1989
Escritório Regional de Blumenau	Fone: (47) 326-8344
Escritório Regional de Braço do Norte	Fone: (48) 658-3679
Escritório Regional de Brusque	Fone: (47) 351-1339
Escritório Regional de Caçador	Fone: (49) 563-1116
Escritório Regional de Chapecó	Fone: (49) 323-4100
Escritório Regional de Concórdia	Fone: (49) 442-2417
Escritório Regional de Criciúma	Fone: (48) 437-5295
Escritório Regional de Curitibanos	Fone: (49) 241-0347
Escritório Regional de Gaspar	Fone: (47) 332-1317
Escritório Regional de Indaial	Fone: (47) 333.8786
Escritório Regional de Itajaí	Fone: (47) 348-4644
Escritório Regional de Jaraguá do Sul	Fone: (47) 371-1044
Escritório Regional de Joaçaba	Fone: (49) 522-1552
Escritório Regional de Joinville	Fone: (47) 433-5599
Escritório Regional de Lages	Fone: (49) 224-1762
Escritório Regional de Mafra	Fone: (47) 642-0591
Escritório Regional de Palhoça	Fone: (48) 242-0230
Escritório Regional de Porto União	Fone: (42) 522-3399
Escritório Regional de Rio do Sul	Fone: (47) 521-3857
Escritório Regional de São Bento do Sul	Fone: (47) 633-0391
Escritório Regional de São José	Fone: (48) 246-4932
Escritório Regional de São Miguel D' Oeste	Fone: (49) 822-0879
Escritório Regional de Sombrio	Fone: (48) 533-2567
Escritório Regional de Tubarão	Fone: (48) 626-6222
Escritório Regional de Xanxerê	Fone: (49) 433-0284

POSTOS DE ATENDIMENTO

Município	Telefone
ARROIO TRINTA	Fone: (49) 535.1063
CAMPO ÊRE	Fone: (49) 655.1123
CAMPOS NOVOS	Fone: (49) 544.0812
CANOINHAS	Fone: (47) 622.4482
CAPINZAL	Fone: (49) 555.2053
CATANDUVAS	Fone: (49) 585.1746
CORONEL FREITAS	Fone: (49) 347.0388
CORREIA PINTO	Fone: (49) 243.2153
CORUPÁ	Fone: (47) 375.1136
DIONISIO CERQUEIRA	Fone: (49) 644.1103
FRAIBURGO	Fone: (49) 246.3576
GUARAMIRIM	Fone: (47) 373.0247
HERVAL D'OESTE	Fone: (49) 554.0788
ILHOTA	Fone: (47) 343.1134
IMBITUBA	Fone: (48) 255.1417
IRINEÓPOLIS	Fone: (47) 625.1115
IPORÃ DO OESTE	Fone: (49) 643.1298
ITAPEMA	Fone: (47) 368.4387
ITAPIRANGA	Fone: (49) 677.0887
MARAVILHA	Fone: (49) 664.0837
MASSARANDUBA	Fone: (47) 379.1151
MODELO	Fone: (49) 365.3344
NAVEGANTES	Fone: (47) 342.2037
ORLEANS	Fone: (48) 466.3161
PINHALZINHO	Fone: (49)366.1016
POMERODE	Fone: (47) 387.0826
RIO NEGRINHO	Fone: (47) 644.2123
SÃO FRANCISCO DO SUL	Fone: (47) 444.3402
SÃO JOAQUIM	Fone: (49) 233.0411
SÃO JOSÉ DO CEDRO	Fone: (49) 643.0535
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Fone: (49) 344.1315
SEARA	Fone: (49) 452.4623
TANGARÁ	Fone: (49) 532.1299
TIJUCAS	Fone: (48) 263.0640
TIMBÓ	Fone: (47) 382.0424
URUSSANGA	Fone: (47) 465.1657
VARGEÃO	Fone: (49) 434.0299
VIDEIRA	Fone: (49)566.1110
XAXIM	Fone: (49)353.2225

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 556/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Iracema do município de Arabutã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Iracema VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilson Hirt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 557/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Quirino do município de Arabutã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Quirino VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Délio Gilberto Rucks, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 558/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ilhota Margem Esquerda do município de Pedras Grandes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ilhota Margem Esquerda VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Joaquim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 559/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapecó do município de Vargeão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapecó VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Brandalise, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 560/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cedro do município de Meleiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cedro VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fernando Dondossola da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 561/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço do município de Meleiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldir Stefano G. Pasini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 562/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Pomeranos/ Da Mulde do município de Timbó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Pomeranos/ Da Mulde VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gerson Theilaker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 563/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Miguel do município de Jaborá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Miguel VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ildo Marcos Guarese, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 564/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jacutinga do município de Jaborá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jacutinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Cadore, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 565/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pardo do município de Capinzal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pardo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldocir Amalcaburio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 566/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Hipólito do município de Capinzal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Hipólito VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Baratieri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 567/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Lindemberg do município de Capinzal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Lindemberg VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vidal Siviero, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 568/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Entre Rios do município de Celso Ramos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Entre Rios VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulinho João Barbosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 569/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Antunes do município de Celso Ramos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Antunes VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publi-

cação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Néri das Graças Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 570/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Jorge Detoffol e Ester do município de Cerro Negro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Jorge Detoffol e Ester VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Altair de Souza Melo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 571/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sagrado Linda Vista e Alemães do município de Cerro Negro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sagrado Linda Vista e Alemães VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Nicanor Mota, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 572/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Luzia do município de Porto Belo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Luzia VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Martinho Leonardo J. Hermans, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 573/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Leoberto Leal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Manoel de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 574/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem dos Bugres do município de Leoberto Leal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem dos Bugres VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos),liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nauro Steffens, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 575/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Ovos do município de Leoberto Leal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Ovos VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gervásio José Lopes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 576/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Grande do município de Leoberto Leal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Lino Mayer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 577/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Yynn Moroti Whera do município de Biguaçu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Yynn Moroti Whera VALOR DOS RECURSOS: R$ 30.987,90 (Trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hyral Moreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 578/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Tekoa Marangatu do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Tekoa Marangatu VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Fernandes K. Mirim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 579/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cabarra do município de Cerro Negro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cabarra VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Iraci Rosa da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 580/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá e Cruzeirinho do município de Cerro Negro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá e Cruzeirinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.646,16 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edemilson da Silva Morais, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 581/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte do município de Rio dos Cedros OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Salvelina Maria Bonette, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 582/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras do município de Rio dos Cedros OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes

1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonildo Schultz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 583/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Brilhante II do município de Itajaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Brilhante II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edite Burigo Guns, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 584/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Roque e Rio Novo do município de Itajaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Roque e Rio Novo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rute Borghesan Gardini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 585/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Lajeado do Meio do município de Irani OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Lajeado do Meio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Antonio G. de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 586/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Moinho Velho do município de Irani OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Moinho Velho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Célsio Afonso Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 587/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maciambu do município de Palhoça OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Maciambu VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.025,16 (Treze mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adriano André Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 588/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira do Norte do município de Palhoça OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira do Norte VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.025,16 (Treze mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sirleu Cristóvão, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 589/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pelotas do município de Bom Jardim da Serra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pelotas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Amilton R. Batista, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 590/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios do município de Bom Jardim da Serra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Euzébio Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 591/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Moura do município de Canelinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Moura VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neusa Maria R. da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 592/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Máximo do município de Luiz Alves OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Máximo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bertolino Bachmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 593/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Serafim do município de Luiz Alves OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Serafim VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eunilton Fontanive, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 594/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Guaricanas/ Rio São Paulo do município de Ascurra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Guaricanas/ Rio São Paulo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Célio José Catafesta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 595/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Damiana do município de Rodeio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Damiana VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a

sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Schiochet, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 596/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piçarras Pendenga e do Peixe do município de Piçarras OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piçarras Pendenga e do Peixe VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Juliana Patrícia Melchioretto Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 597/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perequê do município de Itapema OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perequê VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Joelson Marcon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 598/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marlene Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 599/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itajaí do Norte do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itajaí do Norte VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amadeus Nidzelski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 600/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bravo Alto do município de Santa Rosa de Lima OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bravo Alto VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Ribeiro Borges, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 601/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Neisse do município de Apiúna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Neisse VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dilma Rosa Egen da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 602/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Carvalho e Ribeirão Basílio do município de Apiúna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Carvalho e Ribeirão Basílio VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Norma Cardoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 603/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Grande do município de Petrolândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdemiro Starosky, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 604/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maracujá do município de Petrolândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maracujá VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Porto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 605/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C. H. Lajeado Acidio do município de Lindóia do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C. H. Lajeado Acidio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moacir Baldissera, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 606/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C. H. Lajeado dos Pinheiros do município de Lindóia do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C. H. Lajeado Pinheiros VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivandro Paulo Z. Bisatto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 607/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico de Sanga Castelhano do município de Lindóia do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico de Sanga Castelhano VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Melânia Ferronatto Gugel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 608/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Procópio do município de Irani OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Procópio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia

à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valcir Fochesatto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 609/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caldas do Norte do município de Águas Mornas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caldas do Norte VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.668,32 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio Bourdot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 610/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Cubatão do município de Águas Mornas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Cubatão VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Assing, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 611/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Olho no Futuro do município de Curitibanos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Olho no Futuro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aristides Ortiz dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 612/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva do município de Curitibanos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hilda Bertoldi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 613/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Grande do município de Ponte Alta do Norte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evanio Sartor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 614/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Áurea do município de Ipumirim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Áurea VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Prudente, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 615/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Sucesso do município de Ipumirim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Sucesso VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Astor Mechiors, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 616/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande do município de Abelardo Luz OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vera Lucia da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 617/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Garrafão do município de Imbuia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Garrafão VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evaldo Erhardt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 618/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo das Flores do município de Imbuia OBJETO: Execução do Plano de Dcsenvolvimento da Microbacia de Campo das Flores VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jalmir Capistrano, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 619/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho do município de Chapadão do Lageado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio José Eduardo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 620/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Três Barras do município de Petrolândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Três Barras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osni França, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 621/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada - Calmon do município de Calmon OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada - Calmon VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sadi Olindo Guzzi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 622/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada II - Calmon do município de Calmon OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada II - Calmon VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Koch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 623/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terras Indígenas Aldeia Condá, Toldo Chimbangue e Toldo Pinhal do município de Chapecó OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Aldeia Condá, Toldo Chimbangue e Toldo Pinhal VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.357,82 (Vinte mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Marcio Pinheiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 624/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambuim do município de Água Doce OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambuim VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Valdir Mannes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 625/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Água Doce do município de Água Doce OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Água Doce VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vânia Cristina B. Zanatta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 626/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Quatro Irmãos do município de Xavantina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Quatro Irmãos VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lenir Fernandes Zancanaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 627/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Diamante do município de Major Gercino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Diamante VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Saul Antônio da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 628/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barranco Alto/ Pocinho do município de Ilhota OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barranco Alto/ Pocinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Rosália Corsani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 629/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Baú do município de Ilhota OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Baú VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lourival Duve, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 630/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pedras Brancas do município de Lages OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pedras Brancas VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jonas Mello Lehmkuhl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 631/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pessegueiro do município de Bocaina do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pessegueiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Clóvis Souza Cruz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 632/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos do município de Bocaina do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Agnaldo Pietro Antunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 633/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Ituporanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelício dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 634/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres do município de Ituporanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Rode, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 635/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de

Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Ituporanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilton Goedert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 636/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perimbó do município de Ituporanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perimbó VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Doerner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 637/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Três Barras do município de Ituporanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Três Barras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valério Rengel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 638/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo do município de Ituporanga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Schaffer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 639/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Coração do município de Vargem Bonita OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Coração VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicaç'o deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edivar Silveira Braga, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 640/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tunalzinho do município de Vargem Bonita OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tunalzinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivalir Spader, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 641/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador do município de Ouro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Velocino Baretta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 642/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rancho Grande do município de Ouro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rancho Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson J. Masson, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 643/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Doze Passos do município de Ouro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Doze Passos VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcio Reck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 644/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Estrela da Amizade do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Estrela da Amizade VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,95 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Crislei Feijó, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 645/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cultivando a Amizade do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cultivando a Amizade VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,95 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Elias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 646/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Furlanetto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 647/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Verde do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Verde VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adaides dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 648/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Figueira/ Vila Nova do município de Timbé do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Figueira/ Vila Nova VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Pizzoni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 649/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Molha Coco do município de Timbé do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Molha Coco VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelírio Marchesini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 650/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Amazonas do município de Turvo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Amazonas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lenita dos Santos M. Walnier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 651/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Trabuco do município de Turvo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Trabuco VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Cadorim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 652/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios do município de Morro Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eloir Peron Figueredo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 653/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco III do município de São Lourenço do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco III VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adeivo Antonio Balbinot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 654/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Indígena Kanhru do município de Ipuaçú OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Indígena Kanhru VALOR DOS RECURSOS: R$ 89.268,12 (Oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilson Belino, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 655/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Porto Franco do município de Botuverá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Porto Franco VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Luiz Colombi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 656/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Ouro do município de Botuverá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Ouro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Santo Batista Brogni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 657/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Guarani do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Guarani VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sidnei Vogeniak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 658/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pratinha do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pratinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernestro Ressel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 659/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoinhas do município de Monte Castelo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoinhas VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lucas Roscamp, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 660/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Monte Castelo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rogério Dufeck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 661/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Aratingauba do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Aratingauba VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rosilete da Rosa F. Floriano, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 662/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Tomás do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Tomás VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nazareno Pedro Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 663/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rufino do município de Rio Rufino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rufino VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Lino Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 664/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vargedo do município de Treze de Maio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vargedo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Melania F. Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 665/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perdoná e Alto Sangão do município de Treze de Maio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perdoná e Alto Sangão VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sidnei dos Santos Teixeira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 666/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Manoel Alves do município de Morro Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Manoel Alves VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivan Crepaldi Fenali, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 667/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Bracatinga do município de Trombudo Central OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Bracatinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Bodemuller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 668/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Areias do município de Aurora OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Areias VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Augustinho Afonso Schmitt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 669/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Strey do município de Aurora OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Strey VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Audlin Schloesser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 670/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gabiroba do município de Vitor Meireles OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gabiroba VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Miguel Cazimiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 671/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Palmital do município de Vitor Meireles OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Palmital VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fausto Fistarol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 672/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Andrade do município de Jaborá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Andrade VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Onório Massignani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 673/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Forquilha do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Forquilha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Miorelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 674/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Concórdia do município de Lontras OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lontras VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Raulino Muller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 675/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricul-

tura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Subida do município de Lontras OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Subida VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernesto Hermann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 676/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mosquitinho do município de Agronômica OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mosquitinho VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dijalma Dellajustina, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 677/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Alegre do município de Agronômica OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Alegre VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Volnei Gerent, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 678/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda dos Moraes do município de Capão Alto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda dos Moraes VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.805,95 (Dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claucio Aristides F. Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 679/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande do município de Campo Belo do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.646,16 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André de Oliveira Melo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 680/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Bonecos do município de Campo Belo do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Bonecos VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.646,16 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Alves Varela, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 681/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Aguti do município de Nova Trento OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Aguti VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Coelho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 682/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari do município de São Bonifácio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari VALOR DOS RECURSOS: R$ 3.519,00 (Três mil, quinhentos e dezenove reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inês Maria Hawerroth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 683/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sete do município de São Bonifácio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sete VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais),liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Jerônimo Selhorst, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 684/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Pinheiros do município de Orleans OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Pinheiros VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Debiasi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 685/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Pinheiros do município de Orleans OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Pinheiros VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lorivaldo Baschirotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 686/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Boa Vista do município de Orleans OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Boa Vista VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque Fachin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 687/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Laranjeiras do município de Orleans OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Laranjeiras VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darcioni Redivo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 688/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Areias do município de Aurora OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Areias VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09

(nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Augustinho Afonso Schmitt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 689/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Negra do município de Sombrio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Negra VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Colares Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 690/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Garuva do município de Sombrio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Garuva VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Francisco Possamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 691/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urubici do município de Urubici OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urubici VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Policarpo de Sousa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 692/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Antonio do município de Urubici OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Antonio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos Alberto Liebgott, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 693/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmital do município de Garuva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmital VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Euclydes Brasílio V. Magalhães, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 694/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Barra Grande do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Barra Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Agostinho Luiz Bertolini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 695/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Barra Grande do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Barra Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Baron, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 696/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Renascer do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Renascer VALOR DOS RECURSOS: R$ 4.761,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lino Gramms, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 697/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Palmitos do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Palmitos VALOR DOS RECURSOS: R$ 4.761,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcindo Richardt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 698/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Águas Frias do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Águas Frias VALOR DOS RECURSOS: R$ 4.761,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edio Kerkhof, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 699/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Barra Grande do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Barra Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 4.761,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Ertel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 700/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cascata da Gruta do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cascata da Gruta VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neuro Noé Noetzold, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 701/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Passarinhos do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Passarinhos VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publica-

ção deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 702/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta do Rio Uruguai do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta do Rio Uruguai VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro José Foza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 703/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sul do município de Palmitos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sul VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cristiano Paniz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 704/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Boropi do município de Cunha Porã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Boropi VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.942,95 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Bolfe, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 705/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Itajaçu do município de Cunha Porã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Itajaçu VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.321,95 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernani Hunoff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 706/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sertão do município de Cunha Porã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sertão VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irma Schmaedecke Kesseler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 707/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos do município de Cunha Porã OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.472,66 (Onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edo Eloi Weber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 708/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Samambaia e Sítio Novo do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Samambaia e Sítio Novo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Poluceno Viana, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 709/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda Rio das Garças do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda Rio das Garças VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Raimundo Cesário Inácio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 710/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Vermelho do município de Abelardo Luz OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Vermelho VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.878,32 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adanir José Maia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 711/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Foz do Rio Pacheco do município de Abelardo Luz OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Foz do Rio Pacheco VALOR DOS RECURSOS: R$ 34.713,90 (Trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Marcolan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 712/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Natureza Pura do município de Braço do Norte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Natureza Pura VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Volmar Gessing Kuerten, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 713/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União do Vale do município de Braço do Norte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União do Vale VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Rohling, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 714/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ambrósio do município de Garopaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ambrósio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a

sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elito de Amorim de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 715/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Macacu do município de Garopaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Macacu VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jean Nascimento Pacheco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 716/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inácio Tomporowski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 717/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João do Mirador do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João do Mirador VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.047,95 (Vinte mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvio Latocheski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 718/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sanga Morta do município de Armazém OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sanga Morta VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Heidemann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 719/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado do Potreiro e Sanga do Lambedor do município de Abelardo Luz OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado do Potreiro e Sanga do Lambedor VALOR DOS RECURSOS: R$ 37.197,90 (Trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Domingos Abatti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 720/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santo Antonio do município de São Domingos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santo Antonio VALOR DOS RECURSOS: R$ 20.668,32 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dulce C. Fonseca, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 721/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio e Baixo Rio Vermelho do município de Abelardo Luz OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio e Baixo Rio Vermelho VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.152,32 (Vinte e três mil, cento e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 722/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Grande de Fora e Poços do município de Jaguaruna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Grande de Fora e Poços VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dilnei da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 723/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Olho D'Água do município de Jaguaruna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Olho D'Água VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José de Souza Guimarães, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 724/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Cerqueira do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Cerqueira VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orestes Demczuk, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 725/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Triste do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Triste VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Marcelo Polaski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 726/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvio Dombroski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 727/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guarani do município de Papanduva OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guarani VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Vosniak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 728/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Deser.volvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Irani I do município de Xaxim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Irani I VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivan Antonio Michelon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 729/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Irani II do município de Xaxim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Irani II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antenor Maroli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 730/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Cristo do município de Capão Alto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Cristo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romeu Quilante, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 731/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de João Paulo II do município de Capão Alto OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de João Paulo II VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Carlos Ramos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 732/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União das Águas do município de Matos Costa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União das Águas VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Hoflinger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 733/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guabiruba Sul do município de Guabiruba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guabituba Sul VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Vicentini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 734/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Uru do município de Dona Emma OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Uru VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ednei Farias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 735/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caminho da Paz do município de Dona Emma OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caminho da Paz VALOR DOS,RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedrinha Formentim Matiola, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 736/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Palmital/ Iracema do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Palmital/ Iracema VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Laurentio Demetrio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 737/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Montaury do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Montaury VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivone Miretzki, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 738/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mar Grosso, Mar Cruzeiro, São Defende e Santo Antonio do município de São Ludgero OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mar Grosso, Mar Cruzeiro, São Defende e Santo Antonio VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jucemar Wernke, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 739/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Correas do município de Tubarão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Correas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdinéia da Silva Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 740/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de A União Faz a Força do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de A União Faz a Força VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cecílio Cândido Nunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 741/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura

e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pericó do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pericó VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Ruraís em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 742/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Monte Alegre do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Monte Alegre VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilson Nei A. Goulart, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 743/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João do Pelotas do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João do Pelotas VALOR DOS RECURSOS: R$ 21.289,95 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Flávio Nazerno K. Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 744/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terra, Água e Vida do município de Campos Novos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terra, Água e Vida VALOR DOS RECURSOS: R$ 9.108,00 (Nove mil, cento e oito reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José de Lima Siqueira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 745/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Vale Canoas do município de Urubici OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Vale Canoas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fernando Biz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 746/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Engano do município de Urubici OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Engano VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar José de Matos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 747/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Vitória do município de Braço do Trombudo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Vitória VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Wilhelm, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 748/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serril do município de Braço do Trombudo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serril VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luciane Bertelli Kniss, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 749/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva do município de Santa Rosa do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Noemia Bitencourt da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 750/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Nascente do município de Santa Rosa do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Nascente VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fanor Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 751/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá do município de Meleiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Roberto Gonçalves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 752/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Grande do município de Meleiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Domingos Laurindo da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 753/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ervas do município de Mondaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ervas VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.563,95 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elio Bernardo Machry, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 754/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Taipas do município de Mondaí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Taipas VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.253,45 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e

três reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque Albano Schaefer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 755/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barrinha do município de Presidente Nereu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barrinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Gonçalves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 756/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Erval do município de Presidente Nereu OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Erval VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sueli Benting Linhares, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 757/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Coruja do município de Treze de Maio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Coruja VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Natal de Biasi Raldi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 758/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Visão do Futuro do município de Braço do Norte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Visão do Futuro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Stélio K. Michels, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 759/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sócios da Natureza do município de Braço do Norte OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sócios da Natureza VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nixon Elir O. Pickler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 760/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa Mãe Luzia do município de Araranguá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa Mãe Luzia VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,32 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião de Souza Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 761/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Anjos do município de Araranguá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Anjos VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.426,32 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Dal Soler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 762/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Dona Paula do município de Lontras OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Dona Paula VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdenor Schussler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 763/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Primavera do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Primavera VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arilton Wzorek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 764/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Cruz do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Cruz VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Walmir Dranka, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 765/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Brilhante do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Brilhante VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maurício Gontarek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 766/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Terra Forte do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Terra Forte VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Weinfurter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 767/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cangueri do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cangueri VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02

de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ângela Maria de Souza Fernandes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 768/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Imaruí do município de Imaruí OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Imaruí VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Liremar Luiz Silvino, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 769/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Antas do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Antas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Abílio Sbardeloto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 770/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Seis Barras do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Seis Barras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Natal Girelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 771/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Alto do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Alto VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Alcides Tavares, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 772/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Meio do município de Peritiba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Meio VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alírio Sordi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 773/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Vargedo do município de Leoberto Leal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Vargedo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arino Scheidt Eger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 774/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parada do município de Leoberto Leal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parada VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lorivalde V. Scheimann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 775/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó do município de Santa Cecília OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Veiga de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 776/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Santa Cecília OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dorival Belli Simão, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 777/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União Agrícola do município de Lebon Régis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União Agrícola VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdecir Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 778/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Roberto do município de Lebon Régis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Roberto VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Bernat, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 779/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Preto do município de Caçador OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Preto VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claudiomir Domingos Sagiorato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 780/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro do município de Caçador OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moacir Moriggi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 781/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Macaco Branco do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Macaco Branco VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Hoffmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 782/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Formosa do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Formosa VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Guilherme Thomé, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 783/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Leste do município de Descanso OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Leste VALOR DOS RECURSOS: R$ 21.289,32 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronaldo Graczck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 784/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Estiva do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Estiva VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Felczak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 785/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro II do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro II VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Radeck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 786/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Lança II do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Lança II VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vildegar Correa de Siqueira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 787/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho/ Conde do município de Itaiópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho/ Conde VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademir Schadek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 788/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Raigão do município de Tunápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Raigão VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelo Both, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 789/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Pitangueira do município de Tunápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Pitangueira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celito Junges, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 790/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santa Fé do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santa Fé VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vito Aloísio Sausen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 791/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Popi do município de Itapiranga OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Popi VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arcídio Francisco Muller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 792/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dona Luiza do município de Atalanta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dona Luiza VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Horácio José Demarchi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 793/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador do município de Atalanta OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Goulart, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 794/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de

Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha II – Primeiro de Janeiro III do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha II – Primeiro de Janeiro III VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ido Becker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 795/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Navegantes I do município de Romelândia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Navegantes I VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.783,16 (Onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdenir Salvalaggio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 796/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Taquaras do município de Rancho Queimado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Taquaras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dilceu Weiss, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 797/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Francês do município de Rancho Queimado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Francês VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orlando de Melo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 798/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Angico do município de Rio do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Angico VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Jochen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 799/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laurentino do município de Laurentino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laurentino VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moacir José Bonacolsi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 800/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão São Jorge do município de Apiúna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão São Jorge VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Miliorini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 801/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Morro Grande do município de Apiúna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Morro Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Armando Grimm, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 802/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cutia do município de Lontras OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cutia VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irene Possamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 803/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Cruz e Carioca do município de Jaguaruna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Cruz e Carioca VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Itamar Roque, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 804/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Camilo do município de Grão Pará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Camilo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Bonot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 805/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Novo Caminho do município de Salete OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Novo Caminho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Meira Luiz Zanella, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 806/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Aliança do município de Salete OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Aliança VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Belarmino Raitz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 807/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio União do município de Dionísio Cerqueira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio União VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO OR-

ÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Ilário Woiciekoski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 808/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Tracutinga do município de Dionísio Cerqueira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Tracutinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.267,16 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Cezar Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 809/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande do município de Lageado Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Antonio Biachi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 810/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João Batista do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João Batista VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Stocker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 811/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Córrego das Flores do município de Canoinhas OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Córrego das Flores VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dorilda de Cássia S. Padilha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 812/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Pouso do município de Tubarão OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Pouso VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rudmir Damian, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 813/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Caminho dos Canyons do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Caminho dos Canyons VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Dalmolin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 814/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dirceu Generoso Matias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 815/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Vicente do município de Guaraciaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Vicente VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Sehn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 816/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Ferreira do município de Guaraciaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Ferreira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilson Schuck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 817/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São José e Mineração do município de Armazém OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São José e Mineração VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilton Alves Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 818/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Riacho do município de Pedras Grandes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Riacho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdete Goulart Fornasa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 819/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parobé do município de Laguna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parobé VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.152,32 (Vinte e três mil, cento e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Estevão Roberto C. Leonardo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 820/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santaninha do município de Pedras Grandes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santaninha VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de

Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marlene Fanderlind Mazuco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 821/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pedrinhas do município de Pedras Grandes OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pedrinhas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jailson Rabelo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 822/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nossa Senhora da Saúde do município de Arvoredo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nossa Senhora da Saúde VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Pagnussatt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 823/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Catuira do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Catuira VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.164,40 (Dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), liberados em 08 (oito) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Cláudio Barth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 824/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Adaga do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Adaga VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.164,40 (Dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), liberados em 08 (oito) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldir Forster, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 825/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Passo de Limeira do município de Alfredo Wagner OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Passo de Limeira VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Valdir dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 826/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta Baixo do município de Princesa OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta Baixo VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelo Fábio Deicke, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 827/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Itoupava Rega do município de Blumenau OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Itoupava Rega VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6863 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arnoldo Pahl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 828/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Caxambu do município de Campos Novos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Caxambu VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar José Sturmer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 829/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro do município de Urupema OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Vieira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 830/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro Verde do município de Guaraciaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro Verde VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marino Inácio Hauschild, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 831/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Welter do município de Guaraciaba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Welter VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iraci Cestari, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 832/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Lambedor do município de Ipira OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Lambedor VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odílio Antonio Toledo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 833/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bom Retiro do município de Água Doce OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bom Retiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos.), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação

"Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Caron, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 834/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Assentamento Olaria e Nove de Novembro do município de Água Doce OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Assentamento Olaria e Nove de Novembro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Barbosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 835/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão da Toca do município de Rio do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão da Toca VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Kniess, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 836/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Sumidor do município de Rio do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Sumidor VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odair Rech, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 837/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Itoupava do municipio de Rio do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Itoupava VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dalcio Dolzan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 838/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Matador do município de Rio do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Matador VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.820,40 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauro Pereira da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 839/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taboão do município de Rio do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taboão VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.820,40 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mário Girardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 840/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Verde do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Verde VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alori Paulo Tramontin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 841/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Claras do município de Jacinto Machado OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Claras VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lédio Patrício, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 842/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilhas do município de São José OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilhas VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Milton César Rode, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 843/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Costa da Lagoa do município de São João do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Costa da Lagoa VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcides de Oliveira Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 844/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Conceição do município de São João do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Conceição VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leônidas Generoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 845/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sertão Piritu do município de São João do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sertão Piritu VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos César Patrício, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 846/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros do município de São João do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09

(nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Bauer Alves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 847/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Braço do Norte do município de Rio Fortuna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Braço do Norte VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonor Tenfen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 848/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Soares do município de Ermo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Soares VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcio Antonio Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 849/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ibicui do município de Campos Novos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ibicui VALOR DOS RECURSOS: R$ 35.955,90 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Cezar de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 850/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres do município de Rio Fortuna OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dauri Feldhaus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 851/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira do município de Timbó Grande OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilson J. Pasa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 852/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Grande do município de Caxambu do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Grande VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elsi Luiz Bellei, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 853/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio do Meio do município de Bom Retiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio do Meio VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Schlösser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 854/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio dos Índios do município de Lages OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio dos Índios VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inácio Arlindo de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 855/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Encostas da Serra do Corvo Branco do município de Grão Pará OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Encostas da Serra do Morro Branco VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amíbio Blausius, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 856/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trinta e Seis do município de Seara OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trinta e Seis VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcio Luis Tecchio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 857/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio Caçador do município de Seara OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio Caçador VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adriano Luiz Fontana, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 858/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Caçador do município de Seara OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Caçador VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Wermeier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 859/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Leão do município de Seara OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de

Lageado Leão VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilson Mosconi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 860/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Antunes do município de Anita Garibaldi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Antunes VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelino Pereira Cabral, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 861/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Para Vencer do município de Anita Garibaldi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Para Vencer VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Matos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 862/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio do Queimados do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio do Queimados VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdecir Taffarel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 863/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Periquito do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Periquito VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neudir Raber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 864/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serrinha do município de Ipumirim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serrinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Jacir Colissi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 865/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Jacutinga do município de Ipumirim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Jacutinga VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ari Camilo Cozer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 866/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Nicolau do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Nicolau VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evandro Pegoraro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 867/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Tigre do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Tigre VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vitório Santin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 868/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Pintos do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Pintos VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Roberto Bombassaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 869/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Kennedy do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Kennedy VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Laurindo Vazzata, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 870/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Corruchel do município de Pouso Redondo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Corruchel VALOR DOS RECURSOS: R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ezequiel Zunino Filho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 871/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bom Retiro do município de Bom Retiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bom Retiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilson Seemann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 872/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo do município de Pouso Redondo

OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amélia da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 873/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Rita do município de Pouso Redondo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Rita VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leno Marcos Esser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 874/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Vencida do município de Pouso Redondo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Vencida VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Áreo Heymans, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 875/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pombinhas do município de Pouso Redondo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pombinhas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvia Regina T. da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 876/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Berço das Nascentes do município de Bom Jardim da Serra OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Berço das Nascentes VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hélio Pedro A. Filho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 877/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Avenca do Rio Negro do município de Campo Alegre OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Avenca do Rio Negro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Nogueira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 878/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tijucume do município de Campo Alegre OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tijucume VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Analice Vieira de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 879/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sede 1 do município de Major Gercino OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sede 1 VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Olávio Benvenutti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 880/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico São Francisco do município de Itá OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico São Francisco VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Everaldo Antonio Salvi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 881/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Casa de Pedra do município de Rio Negrinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Casa de Pedra VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inês Jantsch Kelbert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 882/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto do município de Rio Negrinho OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Ilmo Fuerst, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 883/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bentinho e Várzea do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bentinho e Várzea VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Juliano Vieira Nunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 884/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Invernadinha do município de São Joaquim OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Invernadinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 885/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento

da Microbacia de Baixo Colorado do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Colorado VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hilário Bileski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 886/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Iraputã do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Iraputã VALOR DOS RECURSOS: R$ 6.003,00 (Seis mil e três reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/ Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson Custódio Maciel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 887/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado das Areias do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado das Areias VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nivaldo Sovistzki, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 888/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de 25 Canelas do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de 25 Canelas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 889/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Craveiro do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Craveiro VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Fladzinski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 890/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mottas do município de Campo Belo do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mottas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Altamir Goedert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 891/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Divino do município de Campo Belo do Sul OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Divino VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Argeu Pereira da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 892/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto do município de Turvo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Mantovani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 893/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urussanga do município de Treze de Maio OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urussanga VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Niero, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 894/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Bonito, Jaboticaba e Riacho dos Franciscos do município de Jaguarina OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Bonito, Jaboticaba e Riacho dos Franciscos VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lídio Durante, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 895/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel/ Santa Rita do município de Anita Garibaldi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel/ Santa Rita VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Maria de Jesus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 896/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Chaves do município de Anita Garibaldi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Chaves VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.116,45 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iraci Antunes Correia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 897/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Vermelha do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Vermelha VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Batista Resmini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOL-

VIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 898/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Comunidades Unidas do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Comunidades Unidas VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Márcia Pchebela Erzinger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 899/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fonte de União do município de Irineópolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fonte de União VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos),liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Marafigo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 900/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Imbuia do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Imbuia VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eraldo Schiessl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 901/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'Areia de Cima do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'Areia de Cima VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orlando Alberti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 902/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador do município de Caçador OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evermondo Vicente da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 903/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de CBS do município de Caçador OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de CBS VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Roberto Pelicer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 904/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Taió Sertão do município de Santa Terezinha OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Taió Sertão VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jerri Deringer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 905/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Weigand do município de José Boiteux OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Weigand VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.025,92 (Onze mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adolfo de Oloveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 906/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Dollmann do município de José Boiteux OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Dollmann VALOR DOS RECURSOS: R$ 11.025,92 (Onze mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Emerson Genezio Dell'Agnollo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 907/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Varaneira do município de Rio do Campo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Varaneira VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvino Schwarz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 908/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio do Campo do município de Rio do Campo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio do Campo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Vozniak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 909/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul do município de Rio do Campo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alberto Rui Knopp, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 910/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria do município de Rio do Campo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste

extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eugênio Haverith, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 911/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveras 2 do município de Painel OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveras 2 VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Melo Miranda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 912/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piraí do município de Joinville OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piraí VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eloi Moloies, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 913/2005 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três de Outubro do município de Concórdia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três de Outubro VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Colla, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 914/2006 PARTES. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Santa Rosa do município de Passos Maia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Santa Rosa VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Lopes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 915/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Taborda do município de Passos Maia OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Taborda VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Venery Moretto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 916/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Urubici OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Estevão Heinzen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 917/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Tereza do município de Urubici OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Tereza VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Dilnei Figueredo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 918/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União das Comunid. Dos Agricult. Das Comunid. São Roque, Freguesia, Vila Petry, Santo Anjo e São Vicente do município de Anita Garibaldi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União das Comunid. Dos Agricult. Das Comunid. São Roque, Freguesia, Vila Petry, Santo Anjo e São Vicente VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo César Pinheiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 919/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros Ralos do município de Anita Garibaldi OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros Ralos VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.335,66 (Treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bernardino Elias Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 920/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Araçatuba do município de Imbituba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Araçatuba VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Juliano de Souza Andrade, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 921/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mirim do município de Imbituba OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mirim VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bertilo Schlickmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 922/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá do município de São João do Oeste OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá VALOR DOS RECURSOS: R$ 9.108,00 (Nove mil, cento e oito reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romélio Flach, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 923/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Indaial/ Ilhota do município de Gravatal OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Indaial/ Ilhota VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Subação 6896 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rosineia Fermino, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 924/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Scharlach do município de José Boiteux OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Scharlach VALOR DOS RECURSOS: R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adalberto Posamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 925/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sertão das Correas do município de Armazém OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sertão das Correas VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Juliano Francisco Aguiar, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 926/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Carlos de Paula Bueno, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 927/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Bela Vista do Toldo OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.184,95 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alfredo Cezar Dreher, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 928/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio João Paulo do município de Bom Retiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio João Paulo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fernando Borges Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 929/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio João Paulo do município de Bom Retiro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio João Paulo VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Bosquetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 930/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Aliança Ambiental do município de Curitibanos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Aliança Ambiental VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Clóvis Ortiz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 931/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Lagoinha do município de Curitibanos OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Lagoinha VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.404,16 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Sartor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 932/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Bonito do município de São José do Cedro OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Bonito VALOR DOS RECURSOS: R$ 13.646,16 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Carlos Caron, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 933/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Engenho do município de Piratuba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Engenho. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Verno Leonardo Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 934/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Maratá do município de Piratuba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Maratá PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Carvalho da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 935/2006 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Alpercata do município de Tunápolis OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Alpercata VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2009. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Nona deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moacir Schneiders, Presidente da ADM.

DEMP 974/099

SAÚDE

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 220/CIB/07
A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 130ª Reunião Ordinária no dia 17/12/07,
Considerando a Deliberação CIB/092/07 que estabeleceu os critérios para a construção do Plano de Ação Municipal em Vigilância Sanitária/2008, para municípios acima de 20.000 habitantes e para municípios até 20.000 habitantes,
APROVA
Municípios acima de 20.000 habitantes
Chapecó, Laguna, Braço do Norte, Tubarão, São José, Fraiburgo, Guaramirim, Navegantes.
Municípios até 20.000 habitantes
Benedito Novo, Ibirama, Lauro Muller, Papanduva, Porto Belo, Correia Pinto, Itapoá, Piçarras, Morro da Fumaça.
Florianópolis, 17 de dezembro de 2007.
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA
Coordenador CIB/COSEMS

DELIBERAÇÃO 262/CIB/08
A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2008,
APROVA
Os Planos de Ações de Vigilância Sanitária, conforme especificação abaixo.
Tabela de Recursos Financeiros por Município
(-20.000 Hab) do Plano de Vigilância Sanitária

Município	População IBGE 2005	Piso Estruturante	Piso Estratégico	TOTAL	
				ANO	MES
São Ludgero	10.203	7.200,00	2.040,60	9.240,60	770,05
Saltinho	3.284	7.200,00	656,80	7.856,80	654,73
Vargem Bonita	4.763	7.200,00	952,60	8.152,60	679,38
Armazém	7.360	7.200,00	1.472,00	8.672,00	722,66
Rio Rufino	2.697	7.200,00	539,40	7.739,40	644,95
Lindóia do Sul	4.529	7.200,00	905,80	8.105,80	675,48
Gravatal	12.382	7.200,00	2.476,40	9.676,40	806,36
Irati	2.021	7.200,00	404,20	7.604,20	633.68
Zortéa	2.842	7.200,00	568,40	7.768,40	647,36
B.Jardim da Serra	4.033	7.200,00	----------	7.200,00	600,00
Capão Alto	3.130	7.200,00	----------	7.200,00	600,00
José Boiteux	4.643	7.200,00	----------	7.200.00	600,00
Barra Velha	18.662	7.200,00	----------	7.200,00	600,00
Frei Rogério	3.218	7.200,00	643,60	7.843,60	653,63

Piso Municipal de Vigilância Sanitária (Estruturante do Elenco Norteador das Ações de VISA) no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)/ano (fixo) para municípios cujo valor percapita configurar um teto abaixo desse valor. (Municípios abaixo de 20.000 habitantes).
Piso estratégico, calculado pelo valor percapita de R$ 0,20 (vinte centavos) por habitante/ano.
Portaria GM/1998/07 e Portaria GM nº 133 de 21 01 2008.
Tabela de Recursos Financeiros dos Municípios
(+20.000 Hab) do Plano de Vigilância. Sanitária

MUNICÍPIOS	População	Piso Estruturante	Piso Estratégico	TOTAL	
				ANO	MES
Itaiópolis	20.015	7.265,00	4002,80	11.267,80	938,98
Imbituba	38.681	14.041,20.	7.736,20	21.777,40	1.814,78

Piso estruturante, calculado pelo valor percapita de R$ 0,36 (trinta e seis centavos) por habitante/ano, para município com mais de 20.000 habitantes.
Piso Estratégico, calculado pelo valor percapita de R$ 0,20 (vinte centavos) por habitante/ano.
Portaria GM/1998/07 e Portaria GM nº133 de 21 01 2008.
Florianópolis, 16 de dezembro de 2008
LESTER PEREIRA
Coordenador CIB/SES
CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA
Coordenador CIB/COSEMS
DEMP 1050/095

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR — SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 232/09 DO PREGÃO Nº 253/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Agrosul Catarinense Ltda.
OBJETO: Aquisição de alimentação para cães PMSC.
VALOR DO CONTRATO: R$ 130.040,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.06/4072/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 234/09 DO PREGÃO Nº 260/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Edra Aeronáutica Ltda.
OBJETO: Contratação de curso de piloto comercial de helicóptero parte teórica, para 01 oficial subalterno do batalhão de aviação da pmsc e de curso de piloto comercial de helicóptero parte prática para 03 oficiais subalternos do batalhão de aviação da PMSC.
VALOR DO CONTRATO: R$ 108.355,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.65/0915/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 235/09 DO PREGÃO Nº 261/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Edra Aeronáutica Ltda.
OBJETO: Contratação de curso de instrutor de vôo de helicóptero (invh), para 03 oficiais do batalhão de aviação da pmsc.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.870,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.65/0915/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DUTRA
Ten Cel PM Resp. p/Diretor da Dalf

DEMP 953/091

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO IPREV DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 2625/IPREV - de 18/12/2008
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo IP00 2951/088, a Portaria nº 2089/IPREV, de 26/09/2008, publicada no DOE de 08/10/2008, de MAURLI VITORINO , matrícula nº 319069-2-01, conforme Mandado de Segurança nº 023.08.062933-7, restabelecendo a situação funcional anterior.

RELATÓRIO nº 145/IPREV - de 18/12/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008 , contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 6460/089 - BERENISE ZANLUCA TOMELIN, matrícula nº 151715-5-01, lotada na SED;
IP00 4879/082 - CÉLIO SILVA DO LAGO, matrícula nº 240317-0-01, lotada na SES;
IP00 7138/083 - JOAQUIM FACHINI, matrícula nº 328853-6-03, lotado na SED;
IP00 8480/087 - JOSÉ LUIZ VIEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 245024-0-01, lotado na SES;
IP00 4990/080 - MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 243232-3-01, lotada na SES;
IP00 4552/083 - MARIA LÚCIA DA ROZA, matrícula nº 244412-7-01, lotada na SES;
IP00 5253/080 - ROSELENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 175430-0-01, lotada na SES;
IP00 868/086 - SINCLAIR DE FÁTIMA BIAZOTTI, matrícula nº 287921-2-01, lotada na SED;
IP00 8320/080 - TÂNIA MARTINS SILVA, matrícula nº 211178-0-02, lotada na SED;
IP00 5896/088 - VALDECI JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 227037-4-01, lotado na SSP .

RELATÓRIO nº 147/IPREV - de 18/12/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008 , contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 7590/075 - ADEMAR ROHLING, matrícula nº 290455-1-01, lotado na SED;
IP00 6998/089 - AMADO GEMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 163556-5-01, lotado na SED;
IP00 7590/083 - ANA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 174079-2-01, lotada na SED;
IP00 142/085 - ANDRINO ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula nº 142582-0-01, lotado na SSP;
IP00 7226/080 - DILCEIA ALTINA PRAZERES ORSI, matrícula nº 203112-4-02, lotada na SED;
IP00 4626/087 - LUIZ GONZAGA SCHLISCHTING, matrícula nº 219426-0-01, lotado na SEA;
IP00 5856/086 - LUIZ PAULO DO ROSARIO, matrícula nº 162677-9-02, lotado na SED;
IP00 7149/085 - MARIA ANGELICA TRUA, matrícula nº 186642-7-03, lotada na SED;
IP00 4098/080 - PEDRO PAULO VIEIRA, matrícula nº 294476-6-01, lotado na SES;
IP00 7131/089 - TERESINHA MARIA ANDRIONI DA CUNHA, matrícula nº 233932-3-01, lotada na SED.

RELATÓRIO nº 148/IPREV - de 19/12/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008 , contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 810/088 - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 294558-4-01, lotado na SES;
IP00 3785/084 - ARCELINA HINZ, matrícula nº 185768-1-02, lotada na SED;
IP00 8741/085 - ARTÊMIO CECCONELLO, matrícula nº 161010-4-02, lotado na SED;
IP00 7758/073 - JOÃO CESAR TALON, matrícula nº 255959-5-01, lotado na SSP;
IP00 6140/084 - MARIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 196488-7-01, lotada na SSP;
IP00 7154/089 - MARIA DA GLÓRIA REGO DE AQUINO, matrícula nº 237684-9-01, lotada na SED;
IP00 5325/080 - MARIA HELENA SCHAPINSKY, matrícula nº 179638-0-01, lotada na SED;
IP00 7139/080 - ODETE TRASEL, matrícula nº 191207-0-01, lotada na SED;
IP00 4151/089 - ONILDO LUZ, matrícula nº 142557-9-01, lotado na SSP;
IP00 5179/084 - VILDOMAR PORTO, matrícula nº 240783-3-01, lotado na SES.

RELATÓRIO nº 149/IPREV - de 19/12/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008 , contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 268/089 - CLAUDIR VICENTINI, matrícula nº 205872-3-01, lotado na SSP;
IP00 1404/083 - EDI MARIANA SCHROEDER SPERANDIO, matrícula nº 176378-4-01, lotada na SES;
IP00 2963/086 - ELEONORA LUCKNER GOULART MINATTO, matrícula nº 157738-7-01, lotada na SED;
IP00 7727/089 - GREICE WOLFF, matrícula nº 307038-7-02, lotada na SES;
IP00 2135/086 - IDENILDA ALBINO DA SILVEIRA, matrícula nº 243156-4-01, lotada na SES;
IP00 5668/085 - IRINEU LUBASZEWSKI, matrícula nº 247545-6-01, lotado no DEINFRA;
IP00 935/085 - JOÃO NILES, matrícula nº 172709-5-01, lotado no DEINFRA;
IP00 4980/077 - KELLY CRISTINY CABRAL, matrícula nº 321302-1-03, lotada na SSP;
IP00 2605/082 - LOIZE MARI DA COSTA, matrícula nº 228817-6-03, lotada na SED;
IP00 7117/086 - PAULO WELTER, matrícula nº 248963-5-01, lotado na SAR.

RELATÓRIO nº 144/IPREV - de 18/12/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO INSALUBRE, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008 , contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 4081/080 - CLARICE SCHULTZ, matrícula nº 295089-8-01, lotada na SES;
IP00 6837/085 - CLEA MARIA DE AMORIM DE AGUIAR, matrícula nº 153354-1-01, lotada na SED;
IP00 9083/073 - ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 238261-0-01, lotada na SED;
IP00 7045/085 - LOURIVAL PATRICIO DIAS, matrícula nº 115456-7-01, lotado na SED;
IP00 1163/086 - MARELISE SILVIA BEBER, matrícula nº 216034-0-01, lotada na SSP;
IP00 1385/089 - MARIA ELIZABETE TURRA, matrícula nº 242582-3-01, lotada na SES;
IP00 6458/084 - MARISTELA DA SILVA, matrícula nº 135963-0-01, lotada na SED;
IP00 9214/070 - SONÉA MARIA VENTURA NEVES, matrícula nº 308117-6-01, lotada na SSP;
IP00 3124/088 - ZULMAR ANTÔNIO DE CAMPOS, matrícula nº 105641-7-01, lotado na SED;
IP00 6999/085 - ZULMAR GENTILINO DA SILVA, matrícula nº 169860-5-01, lotado na SED

RELATÓRIO nº 146/IPREV - de 18/12/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO INSALUBRE, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008 , contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 2646/080 - ALMIR ANTÔNIO FESTA, matrícula nº 200036-9-01, lotado na SSP;
IP00 4810/074 - AMARILDO IZIDORO ALMEIDA, matrícula nº 248679-2-01, lotado no DEINFRA;
IP00 3938/085 - DALVA BOING, matrícula nº 295875-9-01, lotada na SES;
IP00 6909/086 - ELENITA MACIEL, matrícula nº 308644-5-01, lotada na SSP;
IP00 6533/086 - EMERSON HENRIQUE COELHO, matrícula nº 307619-9-01, lotado na SSP;
IP00 8445/087 - ERMES DALMÔNICO, matrícula nº 124125-7-01, lotado na SED;
IP00 5101/085 - GASPARINO MARTINHO RODRIGUES, matrícula nº 091392-8-01, lotado na SES;
IP00 8455/082 - LAURA ALEXANDRE MACHADO, matrícula nº 185238-8-01, lotada na SED;
IP00 7467/087 - MÁRCIA MARLETE SIMON MACIEL, matrícula nº 282731-0-02, lotada na SES;
IP00 6461/085 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 138512-7-01, lotado na SED .

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do IPREV

MARCELO SCHMIDT
Diretor de Previdência

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO
COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 000837/2008

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S)VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) NFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Proprietario/Condutor	Infr./ Desd.
AAA4722	01345579SC	ROMARIZ AVILA DE OLIVEIRA	74550
AAS4146	LE00415492	SALEZIO HYGINO REUS	74550
AAW2903	013308975C	CRISTIANO DE ABREU	74550
AAW3168	LE00419929	DILIA CARMEM GERBER LOHN	74550
ABB6591	01366825SC	RODIMAR NUNES MENDES	69120
ABK1408	01479076SC	MANOEL ALANO RODRIGUES	74550
ABK2977	LE00411226	SILVIO MAGE FERNANDES	74550
ABQ7543	LE00419398	MICHELLI CRISTINE LUCINDO	74550
ACA0018	LE00418675	LEONIR JOSE VIEIRA	74550
ACJ9130	01343257SC	KELLY SIMARA OGLIARI LUFT	50100
ACJ9130	01343258SC	KELLY SIMARA OGLIARI LUFT	59750
ACV7139	01480536SC	FELIPPE MARTINS GOMES	69120
ACV7705	LE00415735	ANGELO SAVIO	74550
ACX4582	LE00415695	NATALICIO ULBRICH	74550
ADL1141	LE00420560	MANOEL JACINTO MARTINS	74550
ADP9307	LE00419294	VALDIR ANILTON GARCES	74550
ADU3713	01364302SC	CRISTIANO DA SILVA	59670
ADU9981	LE00411901	INEMERCIO QUINTINO	74550
AEF8686	LE00412529	EUNICE MARIA DOS SANTOS LEITE	74630
AEG5982	01334669SC	GILMAR FACHINI	51851
AEI5884	01333151SC	VILMAR MARCOS DE ALMEIDA	52070
AEO0382	01377652SC	LEANDRO DE BONA PORTON	51851
AFH2951	01364289SC	MARCOS FERNANDES	74630
AFH3149	01363034SC	BENTO DORVAL BURIGO	51851
AFH3149	01363035SC	BENTO DORVAL BURIGO	66020
AFP5766	01363744SC	AMBROSIO DA CRUZ	51851
AFP6711	01340111SC	ADEMIR NUNES	58350
AGI1879	LE00418892	NILTON DOS SANTOS	74550
AGP5147	01334258SC	REGIS DA APARECIDA KURACZ	64080
AGP5901	LE00419202	WEVERSON HERMINIO TERUEL	74630
AGU7749	01334762SC	MERCIEZER ANTONIO PARIS	51851
AHB8069	01359888SC	RICARDO GARCIA JACOBOSKI	50450
AHC7010	LE00419924	JORGE LUIZ BUERGER	74550
AHH5073	LE00413693	SIRLEI MOREIRA	74550
AHX1587	LE00419946	WEBER E DUARTE COMERCIO DE VEI	74550
AIA4578	LE00419016	EDI DA SILVA	74550
AIP0342	LE00415717	OSVALDO TIBINCOSKI	74550
AJD2720	LE00412398	ADIR ANTONIO MAULLI	74550
AJG7757	01351829SC	VALMIR FRANCISCO MEURER	51851
AJP8898	01340977SC	JORGE ADRIANO PETERS	59670
AJS9808	LE00412472	MARCIA WROEBEL ROSAR	74550
AJU4731	01351863SC	AUTO CAPITAL COMERCIO DE VEICU	51851
AJY2624	LE00420013	LORENO GIARETTA JUNIOR	74630
AJZ4772	LE00420186	RENICE TEREZINHA HANZEN MARQUE	74550
AKA1035	01364300SC	JOSE BAYERL JUNIOR	74710
AKA1035	01364465SC	JOSE BAYERL JUNIOR	59670
AKA1035	01364466SC	JOSE BAYERL JUNIOR	63780
AKA1035	01364467SC	JOSE BAYERL JUNIOR	58350
AKR3470	LE00415605	RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA	74550
AKT7585	LE00419501	LUIS CLAUDIO FIRMO	74630
ALB4423	01350180SC	ARDOINO LONGO	59750
ALG1144	LE00418637	GELSON AGUIAR MATHIONI	74550
ALJ6631	01363691SC	DAIANE DOS SANTOS	74630
ALP9275	01376678SC	FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA	51851
ALV0167	01350065SC	MARGARETE SOUZA COELHO DA SILV	51851
ALV8279	01364482SC	VALMOR MUNIZ DA SILVA	66610
AMB1128	LE00420032	PAULO SERGIO SKIERZYNSKI	74550
AMK2750	01364269SC	ELIANA HANTSCHEL	74630
AMQ8942	LE00419718	EVANDRO PROX	74550
AMW2638	01333248SC	TRANSPORTES SCOMAPI LTDA	66371
AND2571	LE00415571	DEJANIRA DE SA TOGNI	74550
ANK8424	LE00420007	SERGIO MIRANDA CULLMANN	74630
ANM1970	01350063SC	NERIVALDO DE SOUZA	51851
ARY9130	LE00419410	VANDERLEI DE JESUS FERREIRA DO	74550
AST0672	LE00418623	MARCOS DOS SANTOS AMANDIO	74550
AST0743	LE00415592	GILMAR EING	74550
BHL0707	LE00415055	EVERTON LISBOA BITENCOURT	74550
BJH0470	01479183SC	SERGIO SCHNEIDER BIZ	51851
BKM6255	01364024SC	DIEGO LOCH	66700
BMK6167	01354533SC	ALBERTO MAGALHAES	58780
BRC3190	01334938SC	LEANDRO BASSO	66102
BYE4402	01365060SC	SANDRINHO JOSE MARCELINO DA SI	66372
BYO1259	01334695SC	MARCELO LUIS VARGAS TIBOLLA	59670
BZQ5154	01376618SC	ANA CLAUDIA DA SILVA	51851
CBN9069	01344122SC	MARCIO JOSE DEMETRIO	73070
CBQ5420	01479082SC	ADILIO RIBEIRO PEREIRA	51691
CCP3063	01350472SC	MARCELO LUIZ DE CAMPOS	51851
CDL6328	01479162SC	LILIAM CARDOSO DA SILVA	51851
CFL8319	01479452SC	DIEGO DIMAS DE OLIVEIRA	66102
CGO5796	01356831SC	TAIANE BORGES DOS SANTOS	51691
CGR9798	01377726SC	JUCELI ANTUNES	65992
CHF2240	01366041SC	CLAUDINO PEDRO VARGAS	51851
CIH8850	LE00420049	AGNALDO FERNANDES MARCOS	74550
CIU0075	LE00419804	MARCELO RICARDO DA SILVA	74550
CJA1388	LE00420517	RITA DANIELA OSELLAME	74550
CJB3228	01346961SC	CATIA SIMONI KRUGER SILVEIRA	51851
CJS1431	01346934SC	JADSON GUOLLO	66102
CKQ9700	01356885SC	EDEMAR BENEDET	59670
CLP9321	01401530SC	FELIX ROBERTO DE SOUZA	51852
COH9546	01350157SC	ALDEMIR MAIA	51851
COR2696	01482956SC	ANTONIO AUGUSTO SISSON FILHO	51851
COS1174	01350090SC	VAGNER ROCHA CASTELLER	51851
COS1174	01350090SC	VAGNER ROCHA CASTELLER	60502
CPM4400	01482851SC	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CESAR	74630
CQE1354	LE00418820	EDER GODOY	74550
CRA6598	01340519SC	NILTO EGIDIO DE FREITAS	74630
CTI2809	01356451SC	VALDEMAR ALOISIO REICHERT	74630
CTJ3336	01346199SC	RENATO VILL	74550
CXI4535	01356894SC	WANDERLI BEZ FONTANA	74550
CXY5434	01333200SC	VALDIRENE PONTES	74630
CZP2524	01352649SC	ROVANI ADOLFO FRIEDRICH	66450
DBZ7211	01333443SC	CLAUDIA TEIXEIRA LESSA	74630
DCE7236	LE00420039	VANILDA VIEIRA ANSELMO CORREA	74550
DCM3808	LE00418825	ELANDERSON JOSE CORREIA	74550
DCV2409	01411051SC	ALMIR DAMIANI	59670
DCV6805	01363741SC	ALVARO PORTOLANN	51851
DEC1296	01479427SC	JOAO PAULO DE MORAES	74550
DEC8594	LE00419923	BERNADETE FELICIO	74550
DED3085	LE00419966	BONNARD FERNANDES SOLANO	74630
DEE7717	LE00417486	PEDRO PAULO DA COSTA	74630
DEZ7031	01482516SC	ROBERTO MAURO DE MEDEIROS LEIT	74630
DIF8094	01352746SC	RENATO DA SILVA SILVANO	74550
DIF8094	LE00420562	RENATO DA SILVA SILVANO	74550
DIW7174	LE00418700	JOAO EDUARDO GONGORA ZANETTINI	74550
DKP1528	LE00419283	GLEYCE KELLY PRADO DE ALMEIDA	74550
DPG4218	LE00419943	EDSON BRUNO	74550
DRU3676	01363316SC	SIMONE MARIA ANDRADE OTTO	74550
FJC1956	LE00420167	OSIEL ERN	74550
GLX9278	01479085SC	MARLON INACIO DE SOUZA	51691
GSP3122	LE00413248	VALMOR JOSE DA SILVA	74550
GVF2252	01347283SC	MAICON MOTTA	65992
GVL6969	LE00413483	AUGUSTINHO ALVES DE PAULA	74550
GWV1501	01365285SC	WAGNER ARNALDO FREITAS	59750
GXP2387	LE00419288	DANIELA DELVAN	74630
GZN7797	LE00420457	SELMA ELIZABETE SALOMAO	74550
HOW8764	LE00414135	EMERSON MENEGHELLI	74550
HQU8888	01336864SC	JOAO TEODORO DE MELO	65992
HRN2760	LE00419533	TATIANE REGINA TEIXEIRA	74550
HVU9166	01343334SC	SILVANA PALUDO BOLSI	51851
HVY3965	LE00413342	ALCEU GOULART	74550
IBC0912	01350015SC	MANOEL JOSE DIAS	51852
IBI1704	01337239SC	RONIVALDO FELISBERTO ALVES	59670
IBI2623	01353156SC	VANESSA ELI MATHIAS CORREA FAR	51930
IBJ9281	01347439SC	ONADIR DUTRA	66020
IBJ9281	01347440SC	ONADIR DUTRA	66372
IBN3457	LE00419183	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	74550
IBO1545	LE00417101	TOBIAS MURARA NETO	74630
IBR6916	01334716SC	GILMAR PEREIRA CHAVES	74550
ICA2790	LE00420596	ANTONIO JOSE BELMIRO	74550
ICO0148	LE00409421	FERNANDO ARMENDARIS	74550
ICO0148	LE00409423	FERNANDO ARMENDARIS	74550
IEA5709	LE00415767	ALESSANDER GARCIA RUSCIGNO	74550
IED2884	LE00418196	MARY CHRISTIANE SIMAS	74630
IEU4702	LE00419331	ELASIO ANTONIO DA SILVA	74630
IFF2252	LE00419116	ROSILENE MAIER	74550
IFY5194	LE00418356	VALDINEZIO AVELASIO SERPA	74630
IFY8773	LE00414750	MINATSUGU HAYASHIDA	74550
IGB9863	01334572SC	AILTON DE SOUZA	51691
IGC5237	LE00407578	LUIZ ANJOLETI	74550
IGS2036	01357004SC	RANGEL CANCELLIER NUNES	66102
IHN8970	01345384SC	NUBIA EGIANI ROEDEL DOS SANTOS	50450
IHN8970	01345384SC	NUBIA EGIANI ROEDEL DOS SANTOS	69120
IID6227	00440949SC	GENI NILSA DIEFENTHALER	60500
IIV3588	LE00412186	JEFFERSON JOSE RODRIGUES NAZAR	74630
IKO7799	LE00418927	JOSIR NEULS	74550
IKQ5389	01340557SC	JOSEANE DERNER NIENKOTTER	74550
IKZ9208	01350055SC	JOSE LUIZ GEREMIAS	74550
ILJ8434	LE00420559	BABY CAR COMERCIO DE VEICULOS	74550
ILT3176	LE00420191	FABIO DE SANTANA SILVA	74630
ILT3176	LE00420496	FABIO DE SANTANA SILVA	74550
JJB2215	01363005SC	VILMAR BURIGO	66450
JNT5574	LE00415356	NILSE MARIA DE CHAVES	74550
JPD9304	01340971SC	LEANDRO KONELL	59670
JPM2189	LE00412996	JOANITO PEREIRA DA CRUZ	74630
JPN1769	LE00410607	SAMUEL ANALDO PEREIRA	74550
KCC5460	01346471SC	ELMO PAULO TUROSSI	74630
KEM8819	LE00414985	AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	74550
KHH7676	LE00414783	LEIA BEATRIZ CUNHA	74550
KIQ9945	LE00414160	ERALDO PAIVA GONCALVES	74550
KLW3679	01366188SC	AMILTON BLUM APOLINARIO	59750
KMD5906	LE00419522	ELISABETE LUIZ DE OLIVEIRA	74550
KNG0514	01250469SC	AUTO VIACAO TRANSVIOLA LTDA ME	66880
KNS4640	01340583SC	OSNIR ANZINI	66450
LCH5686	01343305SC	RAHMEIER E RAHMEIER LTDA	59670
LCZ7541	LE00414734	RONEI JENRICH HAAG	74630
LCZ7541	LE00414736	RONEI JENRICH HAAG	74550
LOP8814	01333161SC	OHJONEY ANTONIO VIAN	51851
LWS9152	01366961SC	JOSE GHISONI	66372
LWT0726	01352100SC	JOSE CARLOS DE JESUS	59670
LWT1019	LE00415711	DORNEL XAVES DA SILVA	74550
LWT1019	LE00415712	DORNEL XAVES DA SILVA	74710
LWU2311	01346469SC	JOAO BATISTA DA SILVA	50100
LWU2311	01346470SC	JOAO BATISTA DA SILVA	65992

LWW6538 01355218SC ANDERSON ARISTIDES DA SILVA 65992
LWW6538 01355219SC ANDERSON ARISTIDES DA SILVA 51691
LWY5425 01471603SC GERSON LEONIR PICCO 51851
LWY5425 01471603SC GERSON LEONIR PICCO 74630
LXA0400 01367488SC GEOVANE LESSA DA SILVA 66102
LXA7050 LE00414387 JOSE MEYER 74550
LXA7265 LE00419896 EUDOSO JOSE LENZI 74550
LXB1346 LE00414229 LEONIDA HEIDEMANN 74710
LXB5999 01376579SC PATRICIO GONZALES 74630
LXB7971 LE00420439 LUDGERO RODRIGUES 74550
LXC0545 01329494SC NIVIO LUIZ BUZZI 67693
LXC8548 01352824SC ANTONIO JOAO DA SILVA 50371
LXC8548 01352825SC ANTONIO JOAO DA SILVA 51341
LXC8548 01352906SC ANTONIO JOAO DA SILVA 66371
LXD7521 LE00418728 JOVENILIO DANDOLINI 74550
LXE3725 LE00411790 SIMONE APARECIDA BERTOTTI 74630
LXE4686 01340581SC KLEBER KOCH 51851
LXE9836 LE00418755 FERNANDO BAPTISTA RODRIGUES LE 74550
LXF0084 01363490SC EMILIO IRAN ANTUNES DOS SANTOS 65992
LXF4934 01367474SC FERNANDO SOUZA ROCHA 50450
LXF4934 01367474SC FERNANDO SOUZA ROCHA 66371
LXF9766 LE00414818 JEVERSON SALDANHA MILANI 74550
LXG2785 LE00419416 ALTAIR CRISPIM DA SILVA 74550
LXG3977 01480530SC ITAMAR DA CONCEICAO 51852
LXG8004 01357689SC JOAO MANNRICH 65992
LXG9136 01479295SC ANTONIO ASCENDINO TEODORO 59670
LXI5815 LE00417774 ALBENEIR DA SILVA 74550
LXL6702 01367363SC LEONEL DA SILVA CARDOSO 59750
LXL7762 01365481SC ROBISON DOS SANTOS DANIELSKI 59080
LXM2648 LE00420425 MARCOS JOSE HEINSEN 74550
LXM7597 01370556SC LEOCIR SERAFIN DO AMARAL 65992
LXN0225 LE00414365 WALDEMAR LEMKE 74550

LXN0848 LE00415920 ADEMIR DE MEDEIROS MENDES 74630
LXN5664 LE00417836 DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA 74710
LXN5945 LE00418664 ODIRLEI NOGUEIRA DIAS 74550
LXO5219 LE00412911 VALDEMIRO PEREIRA 74630
LXO9224 01352760SC ELIANA SERAFIN DOS SANTOS 65992
LXO9598 LE00418918 EDESIO VALENTIN SASSEMANN 74550
LXO9785 LE00415539 JOACIR DA SILVA 74710
LXP0398 01332353SC JOSE CARLOS MARQUES 59670
LXP6492 01347478SC JOAO ALVES 74630
LXP7825 01356645SC LUIZ STAPPAZZOLI 69120
LXR5561 01353018SC JORGAN ALBERTO MICHELMANN 50100
LXR8177 LE00414186 ULRICH SOETHE 74550
LXS1819 01365127SC VALDECIR BECKER 51851
LXS3905 LE00417573 EGON KLUG 74550
LXT2738 01345258SC ERVINIA LIDIA CENZI 51851
LXU5282 LE00419983 JOSE LIMA NAZARIO 74630
LXV4543 01340838SC JOSE EVODIO JUSVIACK 65992
LXV4543 01340838SC JOSE EVODIO JUSVIACK 66020
LXW3476 LE00419031 ISAIS DE OLIVEIRA 74550
LXW3737 LE00418608 ZENI MARIA ROVEDA 74710
LXW5686 01479039SC ANESIO PERDONA 69120
LXX3663 LE00414523 CINTIA ZEFERINO DA COSTA 74630
LXY1856 LE00414637 EDINELSON CARLOS DE MIRA 74550
LXY7192 01365153SC JOSIMAR KESTRING 66372
LYA3975 01331630SC AIRES JAIME PINOTTI 51851
LYA7920 LE00419390 VALDEMIRO LEWIN 74550
LYC2594 LE00413358 CARDINALIO APARECIDO HENCKEL 74550
LYD4857 01340089SC MARLINHO SOUZA 51852
LYD7641 01346384SC DERCI PLENS DA LUZ 50100
LYF8675 LE00413573 CHRISTOPHER RIFFEL 74550
LYF9635 LE00419142 NELSON DA SILVA 74550
LYG8834 01346807SC ARNALDO PEREIRA 51851
LYH1127 01347379SC ELVIO COSTA GUIMARAES 65992
LYH2461 LE00415728 JOSE DA ROSA 74550
LYH4769 LE00414811 IVETE TERESINHA GUZZI 74550
LYI3074 01411076SC CARLOS ALBERTO ALVIM 52070
LYI5086 01468120SC MARCELO NAZARIO DA SILVA 66102
LYJ0720 LE00412051 FABIO LUIS MACHADO 74550
LYJ8444 01337149SC GILMAR MATIAS 73580
LYK9646 01468179SC AILSON MARQUES DE BITENCOURT 65992
LYL4618 01330381SC DOUGLAS HAMILTON DA SILVA 74630
LYM1208 LE00419712 EDER SEBASTIAO PEREIRA 74550
LYN3571 01468103SC PEDRINHO ROSA ALVES 60502
LYN3571 01468103SC PEDRINHO ROSA ALVES 66531
LYN3571 01468103SC PEDRINHO ROSA ALVES 70562
LYN9963 01344948SC FERNANDO FERNANDES DA SILVEIRA 73070
LYP3492 LE00420065 OLIVINA GONCALVES DA LUZ BARBO 74630
LYP5424 LE00412819 GEAN MARCEL FRANCISCO LESSA 74550
LYP9098 01346859SC KATIANE BENEDET SANDRINI 50100
LYQ2161 01340551SC VILMAR REINERT 65992
LYQ2161 01358950SC VILMAR REINERT 60502
LYQ2643 LE00420038 JUAN CARLO SEWALD 74550
LYQ2993 LE00420012 HERBERT KAESTNER 74630
LYQ8353 LE00419111 ADILSON LEWIN 74550
LYR0088 01345462SC ALVACIR DA ROSA 59401
LYR1453 LE00419406 ADILAR LUIZ ROSSINI 74550
LYR2960 LE00418734 ROY KRIEGER 74550
LYR5349 01350085SC RICARDO HENRIQUE COSTA 59670
LYS1144 LE00415663 JOSE VIEIRA 74550
LYS1906 01352949SC MARCOS ROBERTO CEOLIN 69120
LYT3220 01332346SC CLEMENTE VIOTT 59241
LYU0665 LE00418981 LINDOMAR CRUZ 74550
LYU0794 01471575SC ADRIANO NEVES DE SOUZA 74630
LYU1253 01331636SC ANTONIO CARLOS DE ANDRADE 51851
LYU1430 LE00415705 VILSON COSTA RIOS JUNIOR 74550
LYU3317 LE00420308 VALDIR MACHADO JUNIOR 74550
LYU3763 LE00415719 HERMINIO PATRICIO DA SILVA 74550
LYU9899 01479041SC SAMUEL LOPES ADAO 73400
LYV7783 LE00416994 BERNARDETE TERESINHA CANOFF 74550
LYV9169 LE00414520 OSMAR FERNANDES PATRICIO 74630
LYX9026 LE00415276 OZIEL GABRIEL 74550
LYY5685 LE00419172 DITLEIN WITHOEFT MULLER 74550
LZA1590 01333148SC ALMIRO SCHICHL 51852
LZA4729 LE00417323 CARLOS QUIRINO DE MARCOS 74630
LZA7458 01362789SC ALDO EVANGELISTA 66102
LZA7458 01362789SC ALDO EVANGELISTA 66450
LZB7262 LE00418320 ARNALDO BUZZI 74630

LZC6945 LE00411532 ULIR DALPRA ZANELLA 74550
LZC8390 LE00412697 ZENEIDE CATARINA CASAGRANDE 74550
LZD7547 LE00417442 DELVINO VALDINO GUESSER 74550
LZE1527 LE00419664 CIRLENE DO CARMO DO LIVRAMENTO 74550
LZE3850 LE00419068 FABIO ROBERTO GERVIN 74630
LZE9889 01365952SC MARCO AURELIO BUDAL ARINS 59670
LZH6248 01479388SC MARCIO JOAO MARCELINO 51851
LZH7141 01344011SC COLONETTI ARTEFATOS DE CIMENTO 73150
LZH8130 01351773SC FRANCISCO LINDOMAR DE LIMA 50100
LZH8889 LE00419115 JOEL DE SOUZA CANTO 74550
LZI0382 01377777SC GILCEMAR MORAES MACEDO 65992
LZI0382 01377778SC GILCEMAR MORAES MACEDO 50100
LZI2958 LE00418481 FRANCISCO ANTONIO HEINZEN 74550
LZI5620 LE00417707 JOSE LUIZ KNOP 74630
LZI6898 01337112SC RONEI MIGUEL 68231
LZJ2049 01344179SC JOSE INACIO 65992
LZJ2049 01344179SC JOSE INACIO 66371
LZJ2049 01344179SC JOSE INACIO 69120
LZJ7375 01362596SC DURVAL DE ABREU FILHO 65992
LZL0009 LE00419321 MARIA IZIDIA FLOR 74550
LZM0398 LE00414491 ISRAEL DOS SANTOS SEGUR 74630
LZN0540 01367221SC CLEUSA MARIA LOPES 66102
LZN4205 LE00417330 PEDRO PAULO HIPOLITO 74550
LZN4233 01339225SC EVILASIO DA SILVA DELLA GIUSTI 69120
LZN8936 01339823SC PAULO CESAR BRANDENBURG WAHLBR 51851
LZO1532 LE00415567 EMPREITEIRA DE MAO OBRA ITALY 74550
LZO3612 LE00419553 CELSO EDSON CRUZ DE OLIVEIRA 74550
LZO4599 LE00415659 CLAUDINEI FARIAS 74630
LZO7192 LE00420036 CLAUDINEI CAMILO WALTER 74550
LZO8664 LE00420438 ANTONIO MATES NAZARIO 54440
LZP0526 01356794SC ERVINO DUESSMANN 74550
LZP3301 LE00412907 IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PE 66372
LZP3445 01331963SC ANELOR SCHELBAUER 74630
LZP8078 LE00419698 JACQUES CARVALHO 74630
LZP8078 LE00419699 JACQUES CARVALHO 74550
LZQ9376 LE00417309 VALDIR PAVAO DE SOUZA 74550
LZR3182 LE00419883 EMERSON MEINEL 66020
LZS2697 01345454SC MARCIO PEREIRA NUNES 69120
LZS2697 01345455SC MARCIO PEREIRA NUNES 74550
LZS5028 LE00409995 FREDERICO FERNANDES 74550
LZT3152 LE00413060 MARIA ISABEL PEREIRA CARVALHO 74550
LZU0429 LE00414727 ROBSON DE OLIVEIRA JUSTINO 74550
LZU2501 LE00419868 EMAISA EMPREENDIMENTOS E LOCAC 74550

LZU2763 LE00415431 IVANGELINA HOWE 74550
LZV0558 LE00414740 HILDO ALBANO MOTA 73662
LZV4353 01480544SC FRANCISCO MARCOS 59670
LZV7264 01350087SC FERNANDO VESSOSI ALBERTI 51851
LZX6008 01355271SC TRANS SARDI LTDA 57200
LZX7384 01377862SC CARLOS HENRIQUE MACHADO 74550
LZY3408 LE00415017 VALCIR ANTONIO FORMENTAO 74550
LZZ8335 LE00414579 ANDREIA TEODORO REIS 74550
MAA2492 LE00419276 EVALDI MACHADO DO NASCIMENTO 63941
MAB1576 01340059SC ADEMIR CRISTELLI 51691
MAB3388 01363009SC MARIO JOSE AYROSO 50450
MAB3388 01363010SC MARIO JOSE AYROSO 74550
MAC1637 LE00420585 WALDINO FERRARI 65992
MAD4715 01363199SC ALONCIO JOSE DE OLIVEIRA 74550
MAE9040 01343321SC JULIANO COLDEBELLA 74550
MAF2123 LE00418809 LETICIA BASSOTTO 74550
MAI8733 01346960SC RENATA DE BITTENCOURT TURAZZI 74550
MAK0347 LE00415233 MARINES ANA PETRI 74550
MAK2609 LE00419503 CARLOS EUGENIO VARGAS BENTANCU 51852
MAL3821 01331973SC SAVIO JULIO ANDRIOLLI 74550
MAL5799 LE00417064 JOSE ANTONIO SANTOS 74550
MAM4567 LE00419801 ARMENIO WISCOW 74550
MAN6427 01376977SC JOEL KUTCSHER PARRELLA 74550
MAN9500 LE00419696 TRANSPORTES RODOVIARIOS RIO DO 74550
MAN9752 LE00418669 LARISSA FERNANDA PAVESI 74550
MAO1598 01329521SC JORGE SULDOVSKI FILHO 74550
MAO8575 01345374SC JOARES DA SILVA 74550
MAP0692 01471607SC MARCOS JOAO DA SILVA 74550
MAP0692 01471608SC MARCOS JOAO DA SILVA 74550
MAP0692 01471608SC MARCOS JOAO DA SILVA 74550
MAP5592 01356844SC VANDERLEI MARTINS 74550
MAP5592 01356845SC VANDERLEI MARTINS 74550
MAQ2532 01337834SC LORENI COITO ALVES 74550
MAQ4152 01342734SC KLEIDEMAR CISOTTO 74550
MAQ4310 01356658SC JOSE CARLOS MORAES FLORENCIO 74550
MAQ5131 LE00419358 MANOEL ABILIO CARDOSO 74550
MAQ5765 01357003SC VILSON SKIBA UBINSKI 74550
MAQ7392 01340088SC CELCO PEDRO BORBA 74550
MAR5249 LE00419772 MARILEI ZORTHEA 74550
MAR5827 01356836SC JOSE COLOSSI AMERICO 74550
MAR5827 01356837SC JOSE COLOSSI AMERICO 74550
MAR9727 LE00420504 TC TRANSPORTES E LOGISTICA LTD 74550
MAS0468 01337803SC ALTAIR COSTA DOS SANTOS 74550
MAS0468 01337803SC ALTAIR COSTA DOS SANTOS 74550
MAS6188 01329914SC SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS 74550
MAS9695 LE00418530 JOSE POFFO 74550
MAU6960 01344156SC PEDRO GRACIANO CORREA 74550
MAU6960 01344156SC PEDRO GRACIANO CORREA 74550
MAU6960 01344156SC PEDRO GRACIANO CORREA 74550
MAU6960 01344156SC PEDRO GRACIANO CORREA 74550
MAU6960 01344156SC PEDRO GRACIANO CORREA 74550
MAV6052 LE00415721 VALDECIR DA SILVA 74550
MAW8257 01358871SC IVO HEDEL 74550
MAX2153 01363122SC VIDAL PIAZZA DE MEDEIROS 74550
MAX3873 LE00415423 ALEXANDRE CANTELLI 74550
MAY3459 LE00419907 DORALICE KLUG NASATTO 74550
MAY3563 01376990SC LUCIANA SOARES 74550
MAZ3179 01329660SC JOCELI SILVA DE ANDRADE 74550
MBA8561 01352673SC CRISTIANO DE ARAUJO FERNANDES 74550
MBB1340 01352656SC JACIONI ALVES 74550
MBB7170 01336921SC ROBERTA ORTIGA MARTINS 74550
MBC8978 01365305SC PEDRO DE LIMA CARLOTA 74550
MBD4109 01356641SC FABIANO ALMEIRA DE MACEDO 74550
MBE0203 01367437SC JOAO MARQUES 74550
MBF0691 LE00415234 FABRICIO DE SOUZA LUCIANO 74550
MBG3191 LE00419739 SILVANIA DA ROCHA MADEIRA 74550

MBG3343 01365151SC SALESIO DE FRANCA 69120
MBG6531 01364360SC BENEDITO LEOMAR LINZMEIER 59670
MBH4002 01341811SC RICARDO SPILLERE 65561
MBI8095 01347268SC DIEGO RIBEIRO GRILLO 51852
MBI8095 01347268SC DIEGO RIBEIRO GRILLO 74710
MBJ4056 LE00415652 MARILENE DA SILVA 74550
MBJ9074 LE00410460 EDSON MAFFEI 74550
MBK0009 LE00419253 LUIZ ANTONIO LOPES 74550
MBK3097 01356055SC LEOBERTO MEYER 66020
MBL1603 LE00415578 DISTRIBUIDORA CLIK LTDA ME 74550
MBL6667 01365286SC CRISTIANO ALVES DA SILVA 58197
MBL6667 01365286SC CRISTIANO ALVES DA SILVA 70301
MBL7536 LE00415511 ALTAIR ZAMPOLI SAVIO ME 74630
MBM7389 01352670SC AGNALDO DA SILVA 67691
MBN2775 LE00415925 JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS 74550
MBO1915 01367310SC LICIANE CRISTINA ARRUDA 66531
MBO2274 01482957SC WILSON RICARDO DA SILVA 51851
MBO2447 LE00414039 MARILU TERESINHA SIMAS DA ROSA 74550
MBO5461 LE00418935 MARIA FANTINI CASETT 74550
MBO8134 01327718SC JOAO MARIA CAMARGO CHAVES 59670
MBP4749 01357002SC MARTA HENDZ DELFINO RZATKI 58197
MBP4749 01357002SC MARTA HENDZ DELFINO RZATKI 60502
MBP4749 01357002SC MARTA HENDZ DELFINO RZATKI 70302
MBP4749 01357002SC MARTA HENDZ DELFINO RZATKI 74550
MBQ0455 LE00417737 LORETI MARIA DOS SANTOS 65992
MBQ3838 01319271SC FLORA GUADALUPE CAMPOS COSTA 74630
MBR1376 LE00420177 ANTONIO CHAVES 74630
MBR8579 LE00417834 MARA RUBIA BALDO MACHADO 51851
MBT8565 01363740SC SANDRO MARTINI 58350
MBU8184 01345319SC MARIA APARECIDA GOMES BATISTA 59670
MBW0787 01346779SC TRANSNANDO TRANSPORTES RODOVIA 52070
MBX6511 01345300SC VAGNER DA SILVA 74550
MBX6563 LE00420300 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAD 74550
MBX7990 LE00414240 ADRIANA KOVALCZUK VIEIRA 74550
MBX9853 01346617SC LUCIANO HOFFMANN 59670
MBY3151 01357692SC ASTA MUELLER 74550
MBY6189 LE00414418 ANDREIA BRAATZ 74550
MBY6683 LE00420011 CLAUDIO STROHMEYER 52820
MBY7180 01362130SC FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO 74550
MBY9003 LE00419928 NORMELIO ADILSON ARNDT 74550
MBZ1437 01482786SC LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 65992
MBZ5357 01350108SC LAERCIO JOSE ALVES SIQUEIRA 74630
MCA6615 LE00415772 WALMIR QUANDT 66371
MCB3077 01377651SC CRISTIANO DAS NEVES MENDES 65992
MCB3457 01347720SC LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS 74630
MCC1737 01353125SC IRIA GRAF 74550
MCD6660 LE00419403 ARISTEU DA SILVA 66102
MCD8864 01468060SC JUNIOR DA ROSA TEIXEIRA 74550
MCE0145 LE00418710 RODOFLEX TRANSPORTES LTDA 66450
MCE2482 01352974SC ADELIR FERREIRA 66450
MCE5698 01352812SC GILMAR CARARA 74550
MCE7732 LE00420545 CLEVERSON AHRNDT 51851
MCF1864 01331637SC JOSE LUCIANO ROLLIN 65992
MCG8371 01367384SC SIDINEI ALBINO BOEGER 50100
MCH2978 01364018SC ORLI SOMER 74550
MCH9930 01482511SC ALVARO JOSE BITTENCOURT 74550
MCI3495 LE00416492 CLAUDEMIR JORGE 51341
MCJ2514 01319266SC CLAUDINEI TITO INACIO 65992
MCJ2514 01319266SC CLAUDINEI TITO INACIO 67261
MCK9669 01367428SC LUIZ WEBER 59750
MCL0693 01332247SC RODNEI HEIDEMANN LOCH 74630
MCL6029 LE00420221 ROSEMERI NETO 52741
MCL6546 01367479SC MARIA DE LOURDES GOULART DE SO 58197
MCL6546 01367479SC MARIA DE LOURDES GOULART DE SO 60502
MCL6546 01367479SC MARIA DE LOURDES GOULART DE SO 52741
MCL6546 01367480SC MARIA DE LOURDES GOULART DE SO 58197
MCL6546 01367480SC MARIA DE LOURDES GOULART DE SO 60502
MCL6546 01367480SC MARIA DE LOURDES GOULART DE SO 69120
MCL6801 01344665SC NEUSELI ELDEBRANDO 74550
MCL7256 LE00420605 CAROLINA DI BERNARDI DE ASSIS 59750
MCL9392 01365866SC ADRIANA FERNANDES FLORES 74630
MCM2772 01365308SC ACEMIR BACK 74630
MCM6300 LE00419308 OLAVIO BELINI 74630
MCM8766 LE00419793 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC 74630
MCM8766 LE00419942 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC 74550
MCN2444 LE00414352 JUCIMARA DUARTE DA SILVA PORTO 66531
MCN9395 01468240SC JOAO MARIA SAUERBIER 74550
MCO2785 01343309SC JOSE BELLAVER 74630
MCO6505 LE00420123 POLICARPO AUGUSTO DE OLIVEIRA 74550
MCO9107 LE00419635 ZENAIDE CORREA ROCHA 52070
MCQ6550 01333110SC CLAUDIO RIBEIRO ALVES 74550
MCR7971 01356959SC JOSE PAULO DE OLIVEIRA 74550
MCR8842 LE00413675 ITAMAR DE MOURA 74550
MCR9737 LE00420558 EDUARDO DA SILVA 74630
MCS2989 LE00415467 TERCILIA BRUSKE 74550
MCS4170 LE00412630 SONATHAN EVARISTO DE MACEDO 51851
MCS5504 01482922SC DENISE TERESINHA DA PAZ SCHARD 74550
MCS8491 LE00420417 FABIANO CLAUDINO 74550
MCT2157 LE00415067 SAMIR FRANCISCO BONATTI 74550
MCT9040 LE00419773 FABRICIO FLAVIO DA SILVA 65992
MCV0893 01352607SC REALDO CARDOSO 66450
MCV2303 01340087SC CARLOS SCHMITZ 59670
MCV8601 01365867SC ELOI KOH 57200
MCV8990 01344149SC GIOVANE SACOMAN 74550
MCW2829 LE00420406 DIRCEU MALKO DUTRA 74630
MCW4921 LE00418467 ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA 74550
MCW7268 LE00414769 RAQUEL DA SILVA WESSLER 74550
MCX4234 LE00419472 MARCIO SCHIER 74550
MCX4547 LE00419886 CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA 74630
MCX5492 01364361SC CLEBER VALERIO DE BARROS 74550
MCX7135 LE00420108 CRISTIANE GIRARDI 74630
MCX9277 01327693SC MARCIO AMAURI DOERING 50100
MCX9731 01365777SC EDSON LUIZ BORGES 65992
MCX9731 01365778SC EDSON LUIZ BORGES 74550
MCY0430 LE00415075 GERALDO SOMBRIO 74550
MCY2409 01482998SC VALQUIRIA MARIA DUARTE REGIS 74550
MCY3575 01349950SC WILMAR POSSENTI 74550
MCZ0181 LE00419859 SILESIA PIZZETTI AUGUSTINHO 50100
MCZ4727 01333159SC VANDERLEI MENDES DOS SANTOS 69120
MCZ6929 01479182SC SAMOEL MACHADO ALVES

MDA6764 LE00414865 NOELI RODRIGUES BOHNENBERGER 74550
MDC3705 01341922SC CLAICON ZANDER 59670
MDC3705 01341923SC CLAICON ZANDER 66020
MDC9920 LE00415708 MARIA LUIZA DE FREITAS JORGE 74550
MDD9878 LE00419124 CLAUDIA ESPINDULA BITTENCOURT 74550
MDE1229 01411055SC ANDERSON VARGAS FLOR 58197
MDE1229 01411055SC ANDERSON VARGAS FLOR 60502
MDE1229 01411055SC ANDERSON VARGAS FLOR 65992
MDE1542 01337212SC SILIO DA SILVA RAQUER 59670
MDE3360 LE00420546 PAULO ROBERTO DE SOUZA 74550
MDE3374 LE00419807 FABIANO DA SILVA RUBINO 74630
MDE9687 01364017SC PEDRO AUGUSTO BEIRAO 66450
MDE9847 01356187SC SERGIO RICARDO COSSOLINO GUILH 74630
MDF6280 01333283SC ADAO VENSON DIAS 51851
MDG2473 01353047SC ROSIMERI RECH 74630
MDG9685 01346776SC REGINA BARCELOS FERNANDES 61900
MDH6805 LE00417169 NAHUR CARDOSO 74550
MDI7468 01362825SC VERA LUCIA CAETANO 59594
MDI7474 LE00418800 VALMOR ZEFERINO DOS REIS 74550
MDK5053 01333496SC OREDI TEIXEIRA 59670
MDK6797 01355100SC HARON RAUL DE ANDRADE 50450
MDK9353 01329681SC DAVI PEDRO DA CAZ 59401
MDK9773 LE00415781 ZILMA DE SOUZA MATERIAIS ME 74550
MDL9229 01356199SC CESAR SETZ DE SOUZA 74550
MDM3646 LE00415780 ILMA SOARES 74550
MDM6336 01334700SC ONECIMO CANTON 74550
MDM8732 LE00415452 CURT WETZEL 74630
MDN2143 LE00415519 EDSON RENATO CORBANI 74550
MDN4273 01355181SC CRISTIANO ALVES DE VASCONCELOS 50100
MDN4273 01355182SC CRISTIANO ALVES DE VASCONCELOS 65992
MDN8863 01363435SC DENIZE DAL PONT DE MOURA 59670
MDO6757 LE00419589 MARA LUCIA DOS PRASERES DE MEL 74550
MDP3988 01480551SC GLAUCIANE BERNARDO DA SILVA 66531
MDP4712 LE00418671 JUDITE KNAPP 74550
MDQ1880 LE00413155 ALEXANDRE PEREIRA 74550
MDS0726 01358604SC SANDRA LUCIA CORDEIRO PEREIRA 65992
MDS0911 LE00415442 JOSE ORLI BERTOLDI 74550
MDS5356 LE00418684 OTACILIO SILVEIRA 74550
MDS7911 LE00414500 JOELSON DAVID 74550
MDS7911 LE00414503 JOELSON DAVID 74630
MDS7911 LE00415243 JOELSON DAVID 74630
MDS7911 LE00415248 JOELSON DAVID 74550
MDS7911 LE00415397 JOELSON DAVID 74550
MDT1111 01310995SC GILSON PIERRI 60502
MDT1111 01310996SC GILSON PIERRI 65992
MDT1111 01310997SC GILSON PIERRI 67693
MDT5578 LE00414763 RENATO JOAO MACHADO 74550
MDU0438 LE00419867 MARIA ISABEL DA COSTA BANDEIRA 74550
MDU2537 01364412SC EDELMAR GONCALVES CORDEIRO 59670
MDV1115 01362900SC VILSON LUIZ FACHINI 74630
MDV1905 01356203SC LUCIO EDALICIO MARTINS 74630
MDV4540 01356685SC OTAVIO SILVA FILHO 59670
MDV8469 01326789SC JOAO SCHNAIDER 66372
MDW8897 01356046SC TURISMAN AGENCIA E TURISMO LTD 51851
MDX6889 LE00420074 GILMAR VITORINO DE BORBA 74550
MDY1246 01356971SC ZENIR PACHECO DOS SANTOS 59670
MDY5694 LE00415495 OLIVIA VOIGT MACHADO 74550
MDY8905 LE00418362 ADRIANO BARBOSA DA SILVA 74630
MDY8905 LE00418504 ADRIANO BARBOSA DA SILVA 74550
MDY8905 LE00418514 ADRIANO BARBOSA DA SILVA 74630
MDZ4066 LE00419825 JOAREZ DOS SANTOS 74630
MDZ7548 LE00415038 MARIA AMANDIO DE ALMEIDA 74550
MEA1048 01352099SC IVAN ADRIANO CASAS 59750
MEB4144 01367493SC ELISABETE DE SOUZA MACHADO PAD 52741
MEB9020 01362377SC RICARDO ROGER SANCHES 74630

MEC1833 01344619SC GESSY DE SOUSA PIRES 67693
MEC8446 01479299SC MARCOS DA SILVA 59670
MEE1816 01482858SC WALDONIR STAIMBACH 65992
MEE3609 LE00419139 GILBERTO MENDES 74630
MEE5524 01329677SC MARCIO DOS SANTOS 50100
MEE5524 01329678SC MARCIO DOS SANTOS 50610
MEE9316 01377994SC DEIVID MACHADO 66372
MEE9639 LE00413448 MARCIO TONTINI 74550
MEF0534 01348749SC DAURO JOSE GHELLERE 74630
MEF0956 LE00419657 EDSON LUIZ PRATS 74550
MEF8104 01335379SC JONH CARLOS DE AMORIM DA SILVA 74550
MEG3043 01334254SC ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIR 50371
MEG3690 LE00420215 GRACIAL DA SILVA 74710
MEG3695 01351245SC MANOEL SAUL DA COSTA 51851
MEG7304 01334723SC PAULO GERONIMO PUCCI DE OLIVEI 74550
MEG9873 LE00420042 FABIANO POERNER 74550
MEH9159 LE00415199 JULIANA NATALIA MARTIN DE SOUZ 74550
MEJ3528 01327613SC PAULO CESAR DA SILVA 74630
MEK6289 01365779SC EDEGAR QUISINSKI 65992
MEK7790 01364288SC CARTOON ASSESSORIA COMERCIAL E 74630
MEK7917 LE00415713 JADER LISBOA 74630
MEK8093 01350160SC ALTAMIR ANTONIO DE SOUZA 59670
MEK9215 01350106SC FABIO JUVENAL FERNANDES 73580
MEL7338 LE00415275 ARTEMIO FRASSON 74550
MEN0834 LE00419400 JOSE LUIZ PORTO 74550
MEN6037 01340112SC NATALIA MAIA FORMENTO 65992
MEO0687 LE00420010 DANIEL LEAL GUIMARAES 74630
MEO8209 LE00420097 ANDRE LUIZ BREHM 74550
MEP3398 01328865SC JOSE AGOSTINHO DA SILVA 65992
MEP5339 LE00419354 OSEAS AGUIAR 74550
MEP7158 LE00418928 A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 74550
MEQ1358 01359904SC ELIANE DE FATIMA VIERA CARDOSO 65992
MEQ4820 01364415SC CHARLES RUBENS DUMS 74630
MEQ5491 01324697SC ODINEI TITON 74550
MEQ7634 01337977SC OLIVINO PINHEIRO 50100
MEQ7634 01337977SC OLIVINO PINHEIRO 66372
MEQ7634 01337977SC OLIVINO PINHEIRO 69120
MES3490 01333118SC CELIO ANTONIO BEVILAQUA 59670
MES3490 01333119SC CELIO ANTONIO BEVILAQUA 57970
MES3490 01333120SC CELIO ANTONIO BEVILAQUA 60502
MES9235 LE00415071 JULIO CESAR CAMILO 74630
MET1308 LE00417784 LILIANE SOUZA FANTINI 74550
MET1312 01482881SC FABIO ROSA GOULART 51851
MET4629 01350057SC PEDRO ARAGAO FILHO 52070

MET5667 013569568SC OSCAR BERGOSSA 74550
MET7651 LE00417273 EXPRESSO ITAJAIENSE TRANSPORTE 74550
MET9731 01468277SC RICARDO BALDO VOLPATO 59670
MEU6518 01364028SC LUCIANO VENTURI 65992
MEU9058 01343323SC PEDRO MACHADO DA SILVA 74550
MEV1624 01482705SC ELIANE MARCHI 51851
MEV4172 LE00418187 ROSELI INACIA LEAL 74550
MEV6010 LE00420220 MARCELO JOSE 74550
MEW0086 LE00417989 VALMIR ROQUE ZEFERINO 74550
MEW2896 01482518SC VLAMIR BARLIS FERREIRA 74550
MEW4465 LE00419640 NICOLE BUDDEMEYER 74630
MEW9294 LE00413159 SAO ROQUE DO BRASIL INDUSTRIA 74630
MEX1479 01337797SC VOLMIR HERMES 74630
MEX3162 01471509SC JULIO CESAR GRIMALDI 74630
MEX6966 01355225SC CLAUDIO NOGUEIRA 74630
MEX7594 01362378SC CIRINEU PETRI 74630
MEY2958 01367492SC VALMENIR STAPAZZOLLI 52741
MEY4502 LE00415080 MARCOS RAFAEL CUNHA FRANZ 74550
MEY6401 LE00420494 ELIZEU LOPES DOS REIS 74550
MEY7033 01337932SC ALEMAO COMERCIO E REPRESENTACO 58350
MEY7716 01365027SC ALCIONEI JOSE MACHADO 59670
MEY9099 01346958SC SILVINO DAGOSTIM 51851
MEZ6718 LE00420001 SOREN STORM 74550
MEZ8281 01365362SC EDESIO MATOS NAZARIO 50371
MEZ9595 LE00415350 JANE LUCIA DOS SANTOS 74550
MFA1398 01341942SC JOCIMAR RODRIGUES 59670
MFA4972 LE00414429 ELISABETI CUCHI JACINTHO 74550
MFA7796 01345190SC MARIA ALICE GONCALVES TAVARES 51851
MFA7935 01377510SC FELIX DACIO 50100
MFA7935 01377511SC FELIX DACIO 51691
MFA7935 01377512SC FELIX DACIO 69120
MFA9879 LE00419606 FRANCISCO FARIAS 74710
MFA9879 LE00419967 FRANCISCO FARIAS 74630
MFA9879 LE00419981 FRANCISCO FARIAS 74630
MFB1033 01367222SC MARLON ZAPELINI JUNIOR 66371
MFB1033 01367222SC MARLON ZAPELINI JUNIOR 66532
MFB1438 01353089SC PAULO SERGIO DE ANDRADE 50100
MFB2279 01330354SC VALDEMIRO DA CRUZ 59670
MFB2402 LE00396578 VALDIR LUIZ DE SOUZA 74550
MFC2258 LE00415046 REJANE D AVILA MARQUES 74550
MFC3704 LE00415792 MARILDA CORREA DE LIMA DE OLIV 74550
MFC6135 01356657SC HERMINIO MENDES 50100
MFC6974 01359109SC LOURIVAL DA SILVA 50100
MFC9768 01479061SC JOAO JUSTINO NETO 51852
MFC9768 01479061SC JOAO JUSTINO NETO 74550
MFD2544 01289146SC HENRIQUE CESAR DA SILVA 74630
MFD6046 01482943SC DENISE CARVALHO VIEIRA 74630
MFD7363 LE00415628 JOAO BATISTA MENDES 74630
MFD8973 01355097SC MARCOS DOMINGOS MAGALHAES 50100
MFE1194 LE00414806 CLAUDIO DUARTE DOS SANTOS 74550
MFF0432 01351162SC CELSO LEANDRO FREDERICO 65992
MFF0539 LE00413815 GRAZIELE SIMONE BOSCATTO 74550
MFF1299 LE00419185 MARCOS DE OLIVEIRA FIGUEIRA 74630
MFF5906 01482522SC WILL AIRTON SEBBEN 74550
MFF6225 01344188SC MARINA DOS SANTOS INACIO 58197
MFF6225 01344188SC MARINA DOS SANTOS INACIO 60502
MFF6225 01344188SC MARINA DOS SANTOS INACIO 66371
MFF6225 01344188SC MARINA DOS SANTOS INACIO 70640
MFF6983 01479296SC JUVENTINO PIERINI 74630
MFF9699 LE00419659 JULIANO GUIMARAES DA SILVA 74630
MFG3894 01482982SC ALEXANDRE MAIMONI MAZZER 74630
MFH1957 LE00415404 LEANDRO CAMILO 74550
MFH3445 01479356SC CRISTIANE FIRMINO BONAZZA 59750
MFH6879 01353188SC ABEL APARECIDO MENDES MAGIEL 50100
MFH7968 01345480SC ROSE MERI CERVI 59670
MFH9169 LE00418629 ANDREIA LACERDA DUTRA 74550
MFH9994 LE00410362 EDNALDO BORGES 74630
MFI4630 LE00420158 CLIO GAMA D ECA DE MESQUITA BU 74550
MFJ4472 01356928SC JORGE LUIZ FRANCO 60502
MFJ4472 01356928SC JORGE LUIZ FRANCO 65992
MFJ8101 01366001SC CLAUS BARON 50100
MFJ8101 01366002SC CLAUS BARON 69120
MFK5788 01482987SC EDSON ROBERTO INDALENCIO 74630
MFK8431 01471729SC LUIS FERNANDO CHRISTOFARI FERR 69120
MFL9286 LE00419575 TRANSPORTES E SERVICOS SUPER J 74550
MFM5865 LE00419348 NIVALDO FERMINO BARBOSA 74550
MFN0628 LE00419312 JOSE JOSNEI VIEIRA 74550
MFN0989 01377533SC DILNEI WIGGERS MEURER 74630
MFO3900 01376681SC ANDRINO FERNANDES 74630
MFO9139 01367380SC BRACO DO NORTE VEICULOS LTDA. 74630
MFP0482 01327662SC JOSE IVAN MARAFIGO ARTISMO 59670
MFQ3930 LE00419991 ITACIR ANTONIO BONADIMAN 74630
MFQ6930 LE00420587 CLAUDIO VON DOKONAL 74550
MFR6188 01344189SC GISLANE SIMAS 60502
MFR6188 01344189SC GISLANE SIMAS 70302
MFR6188 01344189SC GISLANE SIMAS 70640
MFR6188 01344190SC GISLANE SIMAS 70991
MFR9696 01356036SC ANA MARIA FIGUEREDO DA CONCEIC 58198
MFS5064 01367405SC DURON TRATAMENTO DE MADEIRAS L 66371
MFT0778 LE00413932 REPRESENTACOES ZANCANARO 74550
MFT5470 01353244SC VALERIO WERNKE 51852
MFV0660 LE00420649 VILMAR ABREU 74550
MFV1128 LE00415524 ANDRE LUIZ PASINATO RAVANELLI 74630
MFV3289 01337825SC LUCIANO MACIEL DA SILVA 50100
MFW7411 01340108SC VALDEMIR GOMES 50100
MFW9330 01366005SC CEZAR LEANDRO KUHNEN 74630
MFX8680 01345278SC MARA RUBIA KRUTZSCH 66700
MFZ7942 01362777SC THIAGO DE LIZ BRASIL 50100
MGB4681 01352747SC VLADIMIR FERNANDO DA FONTOURA 65992
MGC2438 01339992SC SEBASTIAO OLIVEIRA 65992
MGC5862 01363178SC EMERSON JOSE DOS REIS 59080
MGD0791 01482909SC DANIELA SANTOS DE DEUS 59670
MGE2370 LE00415077 GIOVANI LEAL 74550
MGF1140 01341948SC FABRICIO ALEXANDRE TABACHUK 74630
MGG4938 LE00419006 SALOMAO LEOPOLDO GARCIA 74550
MGG8448 LE00420005 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 74550
MGH9442 01482816SC BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS 60501
MGI3008 01363200SC ELIAS VARGAS MUNIS 50100
MGI3008 01363200SC ELIAS VARGAS MUNIS 65992

MGM2752 01479215SC HENY DO NASCIMENTO BELLOLI 65992
MGM2752 01479215SC HENY DO NASCIMENTO BELLOLI 69120
MGS0551 01479170SC VILMAR NILTON LACERDA 74630
MGS0551 LE00420256 VILMAR NILTON LACERDA 74550
MGW2150 01344061SC OLIVIO BOEIRA RAMIRO 51851
MHA4881 LE00419049 JOAO VAZ DE OLIVEIRA 74550
MHB1270 LE00413870 JOSE ANDALIRIO DE OLIVEIRA 74630
MHB7670 01356843SC SONIA REGINA FRANCISCONI 64080
MHD1980 01365203SC ANDREI JONATAS CHIROLLI 67002
MHE8350 01376865SC ELAINE VIEIRA 74550
MHF2660 01343330SC VIDI E VIDI LTDA - ME 51851
MHF5820 01479117SC FABRICIO FONTANELLA SOUZA 59670
MHJ4652 LE00420540 MESSIAS MANOEL SEBASTIAO 74550
MHK4990 LE00419427 JOAO MARIA BECKER FRANCA 74630
MHN4132 LE00419292 ADAEL DOS SANTOS 74630
MHO1692 01335299SC LUIZ CARLOS DE LOS SANTOS 74630
MHP0060 LE00419724 MABIE ADMINISTRADORA DE BENS L 74550
MHS0607 01482965SC ZILMA HELENA SALES 74550
MHS5530 LE00418858 GIOVANI JOSE DREHMER 74550
MHW6450 01340772SC RENILSO DUARTE MACIEL 73400
MIB8810 LE00418343 ADILIO RODRIGUES 74550
MIH1130 LE00418909 ARNO HELBIG 74550
MIP1920 LE00413275 RENATO VALIM 74630
MIQ8888 LE00413931 TGR LOCACOES DE VEICULOS LTDA 74550
MIS3113 01364266SC MARGARITA AUGUSTA BAGGIO E UBA 59670
MJF1300 LE00418908 LISE ANNE DE BORBA FRANZONI GI 74550
MJF4220 LE00413416 REGINEIA BAZZOTTI PEREIRA 74550
MJF8570 LE00414213 LUCIANO LUIZ LOPES 74550
MJH3210 LE00420400 NADIA APARECIDA DA ROCHA NECKE 74550
MJP9460 LE00420268 JUCIRA LOTERIO THEISS 74550
MJS2205 01353238SC GENES JUNKES 74630
MLA2980 01334739SC LAURENTIM FERNANDES 65640
MLB9099 LE00419349 ACINDINO MAFRA 74550
MLC0240 LE00414964 TOPCONNECT PARTICIPACOES LTDA 74550
MLC5733 LE00419827 VALDINEI BECKER 74630
MMB2190 LE00414661 FRICASUL FRIGORIFICO CATARINEN 74550
MMF9669 01479216SC FREDERICO MILIOLI DAMIANI 50450
MML1111 LE00413114 PAULO JORGE BATTISTI ARCHER JU 74550
MRE0859 01346324SC ERVA MATE BARTEAZAN LTDA 67692

Infr. Desd. Enquadramento:

5010 0 162 • I
5037 1 162 • III
5045 0 162 • V
5061 0 163 c/c 162 • I
5134 1 164 c/c 162 • III
5169 1 165
5185 1 167
5185 2 167
5193 0 168
5207 0 169
5274 1 175
5282 0 176 • I
5444 0 181 • VII
5720 0 186 • I
5797 0 191
5819 7 193
5819 8 193
5835 0 195
5878 0 199
5908 0 202 • I
5924 1 203 • I
5940 1 203 • III
5959 4 203 • IV
5967 0 203 • V
5975 0 204
6050 0 208
6050 1 208
6050 2 208
6190 0 216
6378 0 220 • XII
6394 1 220 • XIV
6408 0 221
6556 1 230 • I
6564 0 230 • II
6599 2 230 • V
6602 0 230 • VI
6610 2 230 • VII
6637 1 230 • IX
6637 2 230 • IX
6645 0 230 • X
6653 1 230 • XI
6653 2 230 • XI
6661 0 230 • XII
6670 0 230 • XIII
6688 0 230 • XIV
6700 2 230 • XVI
6726 1 230 • XVIII
6769 1 230 • XXII
6769 2 230 • XXII
6769 3 230 • XXII
6823 1 231 • IV
6912 0 232
7030 1 244 • I
7030 2 244 • I
7056 2 244 • III c/c 1$
7064 0 244 • IV
7099 1 244 • VII
7307 0 251 • II
7315 0 252 • I
7340 0 252 • IV
7358 0 252 • V
7366 2 252 • VI
7455 0 218 • I
7463 0 218 • II
7471 0 218 • III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE

DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR
PRESIDENTE DO DEINFRA

DEMP 46285/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 000838/2008

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Proprietario/Condutor	Intr./ Desd.
AAC5547	01329886SC	ALCINDO DE JESUS	51851
AAG5060	LE00391847	ANA ROSA PREISLER	74550
AAZ1691	01338491SC	ALESSANDRO SERGIO FAGANELLO	51851
ABH7124	LE00401354	DOMINGOS FAVARIN	74550
ABO3492	LE00400724	DANIELE ELIZIA CRUZ	74550
ABS1515	LE00405350	ROSA APARECIDA SCHAADT DOS SAN	74550
ABW2540	01360489SC	ADILIO DA SILVA PAZ	74550
ABY4692	01327948SC	JOSEMAR DE OLIVEIRA	66290
ACG9968	LE00403051	EDSON SCHWARZ	74550
ACM4741	LE00398222	TONI CESAR DE LIMA	74550
ADH1858	LE00406115	ANNA CAROLINA ZATELLI	74550
ADZ3973	LE00400263	IVONE DE OLIVEIRA	74550
AEP5841	LE00404492	PEDRO BORGES CARDOSO	74550
AER7461	LE00400110	ODIRLEI WALTER PISKE	74550
AEX7341	01295917SC	MAURI BATISTA	50100
AEX7341	01295918SC	MAURI BATISTA	50610
AFG3051	01339169SC	IVAN SOLIGO	66372
AFW4768	01313130SC	BENEDITO NEUCIR DA SILVA	50100
AFW4768	01313131SC	BENEDITO NEUCIR DA SILVA	59750
AGB8912	LE00405537	VALDIR MORENO	74550
AHL7014	LE00401399	VALDETE DE SOUZA DA SILVA	74550
AHS5542	LE00405333	ELIAS PORTELA	74550
AHT3731	01313104SC	VILSON JOSE PEREIRA	66530
AIG0202	01330759SC	JULIANO SATURNINO DA SILVA	74550
AIH9938	01313388SC	MARIA GORETI DE MELO MAZOROVIC	65992
AIQ1982	01307824SC	PLINIO CORNELIO FILHO	74630
AIW7628	LE00401436	ELIETE PEREIRA MARCOS	74550
AIX7142	01359680SC	ALCIR DA COSTA	59670
AJF6254	LE00402520	EIJI UEDA	74550
AJU2451	01238831SC	LUIZ ANTONIO DE SOUZA BORGES	74550
AKG7905	01319058SC	TIAGO VANDRE SIMIONATO SCHERER	65992
ALJ9844	LE00401235	RAFAEL ORTIZ	74550
ALP4261	LE00405203	PAULO ROGERIO GASPARINI	74710
AMN3437	01290487SC	FABIO CARMINATTI	66102
AMQ6032	LE00402108	WILMAR BERNDT	74550
AMS1204	01286595SC	FLAVIO LANGE	65992
AMS1204	01286596SC	FLAVIO LANGE	60502
AMS1204	01286597SC	FLAVIO LANGE	58197
AMS3844	LE00394419	PEDRO HEINZ	74710
AMV6519	01341981SC	HAROLDO ZUMACH	66531
ANA2901	01343080SC	WALDEMAR REICHMUTH DAY	74630
APL0809	01307523SC	KARINE ZAPELINI ANTUNES	74630
ASS0414	01353805SC	MARCELO LENCINA	54440
BFD9224	01341638SC	SIDNEI PIRES	65992
BGQ7476	LE00401843	FABIANO LUIS BASTOS	74550
BGQ7476	LE00401844	FABIANO LUIS BASTOS	74550
BIA7776	LE00400880	EDUARDO DA SILVA	74550
BIU2775	01290062SC	ZELIR FORMENTIN MODOLON	65992
BIU2775	01290062SC	ZELIR FORMENTIN MODOLON	66102
BMG9090	01329451SC	ALCIDES REBELLO	66020
BML2347	LE00402707	VERONI LOPES DA SILVA	74550
BNC2066	LE00394436	LAURIDES COAN	74710
BNT0822	LE00405758	ZENOR ANESI	74550
BON5793	LE00397876	JOSE NECHEL SALVALAGIO	74550
BOS0163	LE00392255	SILVIO TUMMLER	74550
BOX3617	01290378SC	PEDRO GUOLLO	69120
BPJ3118	01288327SC	SIRLENE IZOTON	65992
BSD1997	01335551SC	PASQUOAL SIRENA	51852
BUO6996	01341063SC	DAIANE NICOLINI RODRIGUES	50100
BWB2954	01330566SC	LUCIANA ¡LHEO	65992
BWF2679	01347047SC	SOLANGE ALBUQUERQUE MACHADO	66450
BYA6849	01331411SC	CLAUDICEIA ONELIA DE AGUIAR DA	51851
BYA6849	LE00402505	CLAUDICEIA ONELIA DE AGUIAR DA	74630
BZU0299	LE00402207	HUMBERTO VERONEZI	74550
CAB7412	01290482SC	ADRIANA TEIXEIRA FRANCISCO	60502
CAB7412	01290482SC	ADRIANA TEIXEIRA FRANCISCO	65992
CAB7412	01290483SC	ADRIANA TEIXEIRA FRANCISCO	72340
CAJ6148	01344797SC	EDSON RICARDO	51851
CAS8589	01330754SC	MARINETE VIEIRA	50100
CBG7088	LE00393772	EDSON EDUARDO MARTINS	74550
CBN0868	01296301SC	OSNALDO DA CRUZ	65990
CBO2052	LE00401308	LAURINO JOAQUIM DO NASCIMENTO	74550
CBR0732	01347847SC	STAR TURISMO SAO BENTO LTDA ME	66880
CCC7787	01290146SC	JOSE D AGOSTIN	51851
CDE0311	LE00402037	MANOEL OSMAR RAFAELI RODRIGUES	74550
CDE8030	01319048SC	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CI	51852
CDL8575	LE00406202	MARIA LUIZA LEITE	74550
CDW6486	01347979SC	ANDREA FOSSATI DA CONCEICAO	59670
CDZ3476	LE00401108	REGINALDO RIBAS DOS SANTOS	74550
CGS4763	LE00400586	CELIO LUIS LIEBL	74550
CHF2634	01314593SC	WILDSON LUIZ ZANIOL ME	65992
CHM1222	LE00402952	JOAO BASTOS FILHO	74550
CIL2096	LE00402821	ZULMARA DE LURDES COSTA MALINS	74550
CIL2096	LE00402837	ZULMARA DE LURDES COSTA MALINS	74550
CIO1863	01357642SC	ERCIO EVANDRO ZICKUHR	59670
CIP1816	LE00400914	PLINIO DA SILVA VIEIRA	74550
CKN7119	LE00406506	LUCIANO ISIDORO DUTRA	74550
CLD2737	LE00403043	JERRY GOULARTE	74550
CLW7311	LE00400949	PALMIRO ZIEHLSDORFF	74550
CNO2919	01282144SC	RODRIGO ROSSO MARQUES	51851
CNY5491	01342704SC	RUBIN ROQUE SCHLEICHER	54440
CQX6834	01337331SC	EDENILSON RICARDO DE JESUS	59750
CRK3751	LE00404676	RYU HAYASHIHARA	74550
CRK3751	LE00405916	RYU HAYASHIHARA	74710
CSA6114	LE00391240	MARLENE FELISBINO SERAFIM	74550
CSB0135	01310205SC	MAYCON DIONE SEBOLD	74630
CTQ0056	01310643SC	DAVID CLASEN	66020
CVR8075	01319185SC	FILIPI GABRIEL FONSECA DA MAIA	51851
CVY1792	01359289SC	DORACI VOLPATO DA SILVA	59670
CYB8626	LE00399804	ALFREDO BORGES DE LIMA	74550
CYB8626	LE00399929	ALFREDO BORGES DE LIMA	74550
CYR4893	01345978SC	MARIA DE LOURDES TOMAZ DA SILV	74630
DAX2777	LE00397094	VANDERLI CANUTO	74630
DBO8254	LE00401718	SELMAR LUIZ PINHEIRO	74630
DBP2261	01339089SC	ADESIO FERNANDES	51851
DCM9581	LE00401369	CARLOS DE PAULA SEARA SOBRINHO	74550
DEH2615	01359344SC	RODRIGO MARTINS MARQUES	69120
DEH2615	01359345SC	RODRIGO MARTINS MARQUES	66102
DEZ4115	01338265SC	ALAIR JAQUES DE ALMEIDA	65992
DFX6113	01352034SC	MARIA DE FATIMA MARTINS DE LIM	74630
DIA0897	01352754SC	ALAERCIO SCHWERTZ	66372
DQZ2286	LE00402913	CEDINEI DE MORAES	74550
DRP2892	01345801SC	MAURICIO ALEXIS BENTACOR MENDO	74710
FEC2100	01293486SC	RODOLFO ARANTES OLIVARES	74630
GLI7148	01310698SC	ALFREDO MAZZINI	51852
GTQ4378	01347010SC	ADEMIR LUIZ BAU	51851
GTX5242	01301819SC	ANTONIO ADENIR COELHO	65992
GUM3886	LE00393289	JOSE VENDELINO NUNES	74550
GVW1629	LE00404092	NADIR TERESINHA EIDT	74550
HAE6493	01347843SC	CLEONICE DE CASTRO SCHMITZ	59670
HMP3197	01248970SC	POSTO DIVELIN LTDA	50450
HQN0821	01339721SC	JOSIANI GOULART CORREA	59670
HRA4074	01348184SC	ANTONIO GILMAR DA SILVA TOLPHO	66102
HRN2760	LE00402193	TATIANE REGINA TEIXEIRA	74550
HVK0693	LE00401473	ADELITA MARCARINI DALVEN	74550
HWW3790	LE00405342	ROMEU SCHIESSEL JUNIOR	74550
IAX2019	01327540SC	ADAO DOS SANTOS RIBEIRO ALVES	66371
IAZ4732	LE00406561	MARCOS ANTONIO REIS	74550
IBJ8995	01314817SC	LEO NIEDERLE	58350
IBR8710	01331043SC	ASTEROIDE ANTONIO RODRIGUES	59241
IBV9550	LE00405858	JOSE LINO GONCALVES DE SOUZA	74550
ICU3829	LE00397823	DANIEL DA ROLT	74550
IDO6821	01341549SC	MARIA ROSANE DA SILVA FIGUEIRE	66372
IEU1398	01339601SC	SELOIR MADEIRA	69120
IEU1398	01339602SC	SELOIR MADEIRA	52311
IFY5194	01351629SC	VALDINEZIO AVELASIO SERPA	65992
IFZ0008	LE00400353	CARLOS ALBERTO RAMPELOTI	74630
IFZ0008	LE00400357	CARLOS ALBERTO RAMPELOTI	74630
IFZ0008	LE00400360	CARLOS ALBERTO RAMPELOTI	74630
IHC4645	01349035SC	ANTONIO SALVAGNI	60501
IHD3017	01357556SC	MEIKE VANESSA SCHLEI	51851
IIC6643	01310449SC	PAULINHO DZUMAN	51851
IIY9336	01295368SC	RUDI ANTONIO BECKER	74630
IJA8983	LE00404430	VALDECI SILVEIRA BRAZIL	74550
IJQ5699	LE00394679	MARIVALDA ROCHA DA SILVA	74550
IJQ8263	01353857SC	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	74550
IKI1859	01349180SC	CARLOS DAHLHEIMER	60501
IKO4809	01332154SC	CAROLINE MIKA LI	50450
ILK5019	LE00403404	TRANSPORTES VANA LTDA ME	74550
ILR1643	01349076SC	RODRIGO ROBERTO WEBER	74550
IMR0303	01289821SC	JOSE EDSON BRUSCHI	74630
JLW7201	LE00398242	ADRIANO FELDHAUS	74550
JMR2300	LE00403229	CLOVIS ANTONIO HENDGES MORAIS	74630
JNX8212	01323019SC	GILMAR ANTONIO FAVORETTO	52070
JPJ2024	LE00402000	ROBERTA DALLAGRANA DE MATOS	74550
JWA3300	01339226SC	VALTER DE OLIVEIRA ANDRE	51852
KBN3908	01310262SC	ADOLFO VALENTINI	74550
KDB4797	LE00401679	SILVIO BENVENUTTI	74550
KDC9195	01330978SC	FABIO BISATO	66450
KDP0128	LE00401695	JOSE CARLOS LUCIO	74550
KEU1884	01310392SC	EVANIR FELIPPE	74630
KFN0689	01291010SC	CLAUDINEI DOS SANTOS	74630
KGH7162	01341130SC	DARLAN MENDES MARCOS	66372
KJF5976	LE00394708	NELCO ROCHA	74550
KJK6390	01359688SC	AIRTON PAULO GOSSLER	59670
KLI5885	01288169SC	MAICON GELSON PAIM	65992
KLI5885	01288169SC	MAICON GELSON PAIM	69120
LMM0009	01290469SC	JOSE GODINHO	52311
LNC5186	01337438SC	ATILA RICARDO DE LIMA	74630
LNE1813	LE00402117	RUBENS GRUNSCH SCHUTZLER	74630
LWS9221	LE00405040	MARCOS RAFAEL DALPIAZ	74550
LWT5056	01302846SC	CLECI APARECIDA MAITELLI RIBEI	66020
LWX2060	LE00402083	MUGHETTO COM ALIM BEBIDAS LTDA	74550
LWY0660	LE00406406	RAUL ZACARIAS DA SILVA	74630
LWY0660	LE00406411	RAUL ZACARIAS DA SILVA	74630
LWY0660	LE00406418	RAUL ZACARIAS DA SILVA	74630
LWY0660	LE00406420	RAUL ZACARIAS DA SILVA	74710
LWY2500	01349757SC	EDEVALDO MEURER MICHELS	66372
LWZ3579	01341983SC	ALFONSO PAUL	59670
LWZ7731	01351682SC	CIRINA ANDREA DE SOUZA	50450
LXA6660	01331193SC	GILBERTO CARLOS SOMINI	66372
LXB1521	LE00393913	ROMARIO CARDOZO GABRIEL	74550
LXC1136	LE00406664	ANA PAULA SOARES FARIAS	74550
LXC5627	LE00402417	HUMBERTO LIBERATO SPADEL	74550
LXC6895	01348704SC	RODRIGO MATOS CAETANO	65992
LXD1899	LE00393259	ALMINO ZUNINO	74550
LXD3095	LE00385614	DELI DORIS WESTPHAL DEMARCH	74550
LXD9146	LE00400442	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	74550
LXD9146	LE00400476	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	74550
LXE3102	01249010SC	ODILON KEINER	65990
LXE7523	01344483SC	FABRICIO ALANO DA ROSA	51851
LXF5079	01301664SC	JOAO VILMAR DEMETRIO	66371
LXF6026	01338243SC	ROGERIO LUIZ RIGONI	65992
LXF8921	LE00400573	NILSON CARDOSO KOENIG	74550
LXG6363	01329555SC	ADELAR DE LIMA	65992
LXG6363	01329556SC	ADELAR DE LIMA	69394
LXH9031	01338384SC	CLAUDETE SANT ANA FEIJO	74630
LXM6177	01360534SC	JOSE VICENTE KORMANN	66102
LXN7043	01332770SC	ADRIANA KOASKI	51852
LXN7043	01332771SC	ADRIANA KOASKI	66450
LXO3539	LE00400901	DOUGLAS MILANI	74550
LXP5092	LE00402400	GILMAR FORMENTO	74550
LXS7478	01287992SC	VALDULINO BLEISCHVEL	65990
LXT3764	01359154SC	JOAO NUNES MACHADO	59670
LXT4229	LE00394445	MARIA BERNARDETE LUCHINI	74630
LXU9896	01299663SC	WALMIR FELIZARDO MIRANDA	50100
LXV8040	LE00404974	JOACIR AMAURI POLAK	74550
LXV9295	LE00401088	FABRICIA JOICE DA SILVA	74550
LXW6195	01339777SC	PLINIO CAVALHEIRO	60501
LXW7718	LE00400646	CLAUDIONI ELIAS DUARTE	74550
LXW9071	01317569SC	ERNANI DOLLA	59670
LXX9713	01332434SC	MARCIANO GABRIEL DIAS	67691
LXY0838	01310229SC	HAROLDO DOEGE	74630
LYA5163	LE00401225	SERGIO RODRIGUES	74550
LYB1063	01346542SC	ANDREA FRANCISCA DA SILVA	51852
LYB5131	01319445SC	LUCIANO BORTOLIN	65992
LYB5131	01319445SC	LUCIANO BORTOLIN	66020
LYC9388	01310645SC	WALERIO KAMMERS	65990
LYC9388	01310645SC	WALERIO KAMMERS	69120
LYD6586	LE00406076	ADEMAR ANTONIO DALLA LASTA	74550
LYH0271	01359101SC	ARLINDO STEINBACH	66371
LYI4457	01300882SC	FERMINO RODRIGUES DE BAIRROS	50100
LYI6053	01349059SC	OLARIA FROMMING LTDA - ME.	51851
LYJ2088	01359342SC	JHONES ANTUNES LONGO	66372
LYJ2088	01366852SC	JHONES ANTUNES LONGO	70301
LYJ2088	01366853SC	JHONES ANTUNES LONGO	66371
LYJ3180	01341517SC	VALTER MAZZUCCO	66372
LYJ8521	01328826SC	SEBASTIAO JOAO DA COSTA	59670
LYK5909	01286909SC	GILSON DA CONCEICAO	60502
LYK8212	01319138SC	JULIO CESAR TRINDADE FERREIRA	74630
LYL7768	01347908SC	ANDERSON DO AMARAL	59670
LYM0673	01314966SC	ADEMAR REMPEL	50100
LYM1291	01339526SC	EVERALDO VIEIRA	51852
LYN2968	LE00401332	CRISTIANO DA SILVA	74550
LYP7373	LE00406637	JOAO CARLOS PINTO	74550
LYQ2490	01310534SC	ALDIR SCHAFER	59670
LYQ4556	01341791SC	BAIA NORTE PRODUTOS PARA PESTA	51851
LYR4346	LE00405470	ROSEMIRO APARECIDO SEFSTROM	74630
LYS0157	LE00391879	ANDERSON CORREA DA MOTA	74550
LYT1722	LE00405064	JUARI SCHUANBACKW	74550
LYW1363	LE00404118	APARECIDO MARQUES	74550
LYW2160	LE00391681	MORDOLI SEBASTIAO DA CONCEICAO	74550
LYW6562	01359060SC	EMPORIO DO PINTOR LTDA	74550
LYX5863	LE00400589	ILMAR WULF	74550
LYZ2761	LE00396610	VALDIR JOSE DA SILVA	74550
LYZ8893	01339545SC	MANOEL NICOLAU VIEIRA	66372
LZB3313	01339611SC	FRANCISCO DOS SANTOS	66372
LZB7786	01328234SC	LOURIVAL GERMANO DA SILVEIRA	50100
LZC3039	01359624SC	EDITORA GRAFOSET LTDA	51851
LZC8153	LE00392076	VILMAR MATTOS	74630
LZE7342	01301637SC	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	69120
LZE7342	01301638SC	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	50371
LZF2469	01330641SC	ELCIO SEVERINO DA SILVA	50100
LZF4748	LE00406895	CARLOS HENRIQUE CARNEIRO DA SI	74550
LZG8916	01239581SC	JOSE ALBERTO MACHADO	51852
LZH0807	01250458SC	CLEOMAR DANIEL SILVEIRA	50450
LZH1969	01330647SC	ROBERTO CARLOS BLASIUS	50100
LZH1969	01330648SC	ROBERTO CARLOS BLASIUS	65992
LZI0925	01330781SC	FRANCISCO VARIZA	74550
LZK0625	01301893SC	DARCI TELLI JUNIOR	66450
LZK9600	01359230SC	JOSE DE JESUS	50450
LZK9600	01359231SC	JOSE DE JESUS	65992
LZL2884	01359219SC	ALEXANDRE VICENTE BRESSAN	58350
LZL3669	01341195SC	ELVINA TARCILA ALBINO	73070
LZL4957	LE00406826	ELCIO GOEDERT	74550
LZN2322	01349366SC	DANIEL SOARES	65992
LZO2298	01311217SC	FRANCISCO DOMINGOS DE PINHO	51850
LZO2849	01299846SC	DANILO ZANDONADI	66450
LZO5473	LE00404198	GETULIO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	74550
LZO6731	01359573SC	JOICENARA STEFFEN DE OLIVEIRA	51851
LZP3308	01331815SC	NELDA FORTUNA MORAIS	50100
LZP4911	LE00406077	ADELIR PATRICIO	74550
LZQ3102	01292581SC	CLEIDIR DE AGUIAR	58000
LZQ6781	LE00401668	MARCIO MARTINS MARTINHO	74550
LZV6540	01349185SC	ANTINOR REINKE	51691
LZV6540	01349185SC	ANTINOR REINKE	69120
LZV9585	LE00401916	MARIA DE LURDES GONCALVES	74630
LZW0847	LE00400356	JOAO MARIA RODRIGUES	74550
LZW6649	01332967SC	JUCELIA BENTO	50100
LZW6649	LE00405121	JUCELIA BENTO	74550
LZW8482	01332131SC	DORVALINO TORRES	52820
LZX0919	01339718SC	HELIO GAZOLLA	59670
LZZ0141	01301660SC	PLINIO DARCY KAYSER	66371
LZZ2965	01339056SC	ROSIMAR FRANCA	50100
MAA2469	LE00405940	DIMAS DANIEL REZINI	74550
MAA4948	01339025SC	VALTER CARRER	66450
MAB2024	LE00402396	CRISTIANO DA SILVA VICENTE	74550
MAB2464	01342053SC	ALTAIR ALEXANDRE	65640
MAD5780	01360508SC	ANTONIO HERCILIO NAZARIO	65800
MAE6082	LE00405927	VALENTINA ADELIA SANTANA PACHE	74550
MAF3800	01348573SC	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	60412

MAG0267 01288282SC SIMONE SILVA DA COSTA 74550
MAG1913 LE00401463 MARIO CELSO DA SILVA 74630
MAI9106 LE00405061 JOSE DIOMAR DE LIMA 74630
MAJ6813 LE00405823 LINDAURA ROSA MARTINS 74630
MAM1747 01359682SC ROSELI ALVES DE SOUZA 51852
MAM6357 01339561SC VAMILSON CASCAES 66371
MAN7878 01359388SC CUSTODIO E FERREIRA LTDA ME 74550
MAN9318 01349959SC PEDRO FRANCISCO LUCIANO 51851
MAO0271 01291262SC JOSE PERES FILHO 60501
MAR1258 LE00402908 DIONISIO KREHNKE 74550
MAR3247 01345879SC RODRIGO MOREIRA 74630
MAR8083 LE00396417 PAULO MARCOS CHAGAS KLINKERFUS 74550
MAS3981 LE00396523 ADILSON BERTOLDI 74550
MAT9105 LE00384114 SANDRA MARA BACK 74550
MAU1815 LE00399790 MAURINO CARDOSO DA SILVA 74550
MAU2117 LE00405939 JAIR JOSE DEBACKER 74550
MAU3310 01299766SC VALERIA DA CRUZ 66450
MAW0776 LE00394881 ADRIANO HASS 74630
MAW2465 01359073SC GEAN CARLOS CEOLIN 65992
MAW2716 01286288SC AZAIR LUCIANO DE SOUZA 54440
MAW2932 01358738SC ADRIANO BACKES 66450
MAW5676 01327443SC NIVALDO MANOEL DE ANDRADE 70561
MAW7773 LE00394205 ANTONIO CAETANO 74550
MAW8907 01325535SC ODAIR JOSE NAZARIO 59670
MAW8907 01325535SC ODAIR JOSE NAZARIO 69120
MAX0204 LE00393656 LUCAS DA SILVA 74550
MAX3520 LE00401933 JAIR HERMANN 74550
MAX6217 01319077SC IMARA STALLBAUM 74550
MAZ0732 LE00405717 DEIVIS MATTOS POESCHKE 74550
MAZ2926 LE00401639 JOS OLAVO BRITES 74550
MAZ4875 LE00395063 NIVIA ADELAIDE FRANCISCO 74550
MAZ7476 01359300SC LEVINO SOETH 51851
MBA9832 01292393SC LORI PIRES DE LIMA 59080
MBB6062 01359018SC ARNO VENDILINO PORTO 50100
MBC1597 LE00402046 JAIR PEDRINHO RAUEN 74550
MBC4339 LE00406080 LEONTINA LEITE DE MEIRELES 74630
MBD1642 LE00402424 CAMILA ESPINDULA PEREIRA 74550
MBD2976 01332083SC SERGIO LUIZ MARQUES DE FREITAS 90671
MBE3730 01317806SC HINTZ TRANSPORTES LTDA ME 59670
MBE8706 01318822SC GILBERTO GONCLAVES 65992
MBG0468 01331029SC HERMES DE CAMPOS SARAVALI 51691
MBG4278 LE00403114 NILZA NELCI GIROLLA 74550
MBG5234 01314750SC GENESIO ROSIN ME 66450
MBH0242 01248968SC EGIDIO ENIO BARROS 51851
MBH0242 01248969SC EGIDIO ENIO BARROS 66020
MBH8646 01313179SC JNF TRANSPORTE E COMERCIO DE M 66450
MBI9283 01359105SC VALERIA DELLA GIUSTINA 50100
MBL0438 01325524SC CLEIBE DA SILVA ALVES 65990
MBL3887 01322134SC ROGER MANOEL ANTUNES 50450
MBL7703 01359359SC CIENE SANTOS DA SILVA ALBINO 65992
MBL7703 01359402SC CIENE SANTOS DA SILVA ALBINO 50450
MBL9934 01319365SC LUIZ CLAUDIO MOREIRA DE AGUIAR 74550
MBM1633 01357558SC WALMOR HERTEL 74550
MBN1739 01350252SC VANDERSON WIGGERS 65561
MBN7081 01328119SC JOSE CARLOS RODRIGUES LIMA 74630
MBP0242 01341318SC WILLIAM FERNANDO SCHUENKE 74630
MBP4439 01301542SC TADEU PEDRO NAU 51851
MBQ0124 01310132SC NERI SEMANN 65992
MBQ5124 01328760SC ALEXANDRE LOPES TEIXEIRA 59670
MBQ9723 01327930SC HILTON GUENRA SAPORSKI 59670
MBR9063 LE00401016 ESTEVAO JOSE LUZZANI DE OLIVEI 74550
MBT2899 01285200SC VANTUIR WIGGERS 74630
MBT3643 LE00404242 RUBENS STUHLERT 74550
MBT3672 01319226SC CONSTRUTORA JOIA LTDA 74630
MBT3911 LE00406064 ELAINE REGINA DA MAIA 74550
MBT8978 01300971SC CLAUDIO LUIZ LORENZETTI 66450
MBU6992 01329419SC SUELI APARECIDA SOPHIATE 74550
MBU7496 01293303SC JOSE HENRIQUE GUIMARAES FLORIA 74550
MBU8397 LE00399563 EDSON VALMIR CORDOVA DA ROSA 74550
MBV2323 01359742SC TANEA MARIA HOFFMANN 69120
MBV2323 01359743SC TANEA MARIA HOFFMANN 65992
MBV7146 01342590SC RENATO SOARES BORGES 67693
MBV9438 LE00403295 MARCIO ROBSON BELMIRIO DA SILV 74550
MBW9620 LE00399233 DANIELA LINHARES 74630
MBW9709 LE00406566 SIDNEI PALHANO 74710
MBX6200 LE00397252 TIAGO CASTAGNETTI BORGES 74550
MBY4066 01319442SC CARLOS MAURICIO SERTA MACHADO 74630
MBY4870 LE00400988 EDIVINA BITENCOURT CLAUDINO 74550
MBY5703 01330776SC SAVI CASA DE CARNES LTDA ME 65992
MBY5703 01330778SC SAVI CASA DE CARNES LTDA ME 50372
MBY5703 01330779SC SAVI CASA DE CARNES LTDA ME 69120
MCA5748 LE00405534 MARCELINA BARBOSA DE LIMA 74630
MCB0130 LE00405124 GILVAN LUIZ MACHADO COSTA 74550
MCB5185 LE00396616 OLGA MARIA RIGON CRESTANI 74550
MCE0058 01310109SC KALI APARECIDA PEREIRA MOSER 51851
MCE0360 LE00401558 VALDERI PIRES DO PRADO 74550
MCE7354 01294624SC RAFAEL PREISLER 59670
MCF1331 01331196SC EDSON DA SILVA MELO 70721
MCF4348 LE00401859 LUIZ FERNANDO MARIANO 74550
MCG1546 01290616SC JOEL GUGLIELMI 50100
MCG1546 01290616SC JOEL GUGLIELMI 60502
MCG1546 01290617SC JOEL GUGLIELMI 50610
MCG2492 01339706SC NEOZETE DE RAMOS 74630
MCH7764 01290201SC SIMONI LUZ 59080
MCJ2683 01349064SC NILO ZITTLAU 60501
MCK7765 01319082SC MAURICIO LUIZ SENS 74550
MCK9599 LE00394839 MARLI TEIXEIRA 74550
MCL0573 00373406SC SUPERMERCADO RIO DAS PEDRAS LT 66372
MCL1883 LE00398681 ELISANA DELLAJUSTINA JUNCKES 74550
MCL4576 LE00405841 SONIA MARIA PEREIRA DE CAMPOS 74550
MCL9562 01336422SC ALAMIR PATRICIO 58197
MCM3373 01341797SC ANTONIO CARLOS GREUEL 65992
MCM3373 01341798SC ANTONIO CARLOS GREUEL 50100
MCM6577 01319096SC JOAO LUIZ PEREIRA 73662
MCM6979 01332004SC LUIZ CARLOS RODRIGUES 51851
MCN8156 01358825SC ISOLETE STADNICK 67693
MCO0911 01331415SC ERVINO VICENTIN BAESSO 51851
MCO3385 01310238SC PABLO NOVAKOWSKI 66450
MCO7047 01345815SC CARLOS WERLICH 66102
MCQ4031 01293145SC GABRIELA SALETE DE SOUZA 60501
MCQ7410 01351726SC ADENILSON LUIZ PEREIRA 69120
MCQ8452 01310346SC LURDES DA SILVA 69120
MCS3852 LE00397797 ELISABETE ROSA 74550
MCS8491 01359252SC FABIANO CLAUDINO 50450
MCS9236 01319409SC NILTO ROGERIO KAMMERS 74630
MCT4231 LE00402958 ALCINDO JOAO BERTOLI 74550
MCV0663 01330965SC CRISTIAN FERNANDES DA SILVA 74630
MCV9235 01319330SC DIEGO FERNANDO ZIMMERMANN 74630
MCW0505 01338282SC JOSE LAUCIR JOCHEM 74630
MCW1462 01332476SC JEAN CARLOS BERGMANN 51851
MCX7792 LE00398381 JORGE CAITANO BELLORINI 74550
MCY0557 01359508SC MIGUEL ALVES RIBEIRO 52070
MCY1945 01330725SC CELSO LUIZ MACHADO 65992
MCY5638 01325021SC MANOEL SERAFIM 60250
MCY6489 01335805SC ARI SOARES ARAUJO 50450
MCY9811 01339549SC EDSON CLAUDINO CAMPOS 67693
MDA0594 LE00401594 CIRO FABIO DE OLIVEIRA 74630
MDC4794 01341316SC WANDERLEY WERTER 74630
MDC7275 01325447SC EDIO HERCILIO PEREIRA 51850
MDE7339 LE00406592 SINUHE EMILIO PINTO BUSTOS 74630
MDF3057 01314915SC AGOSTINHO JOAO PAULI 74630
MDF3549 01315573SC PLANFLORA - MUDAS FLORESTAIS L 51851
MDH8632 01341367SC ADENILSON FERREIRA DA SILVA 59670
MDI0074 01332752SC GEOVAN BERNARDO SILVA 59670
MDI0220 01358840SC VERONICA MAFRA 51852
MDI9704 01293130SC MARCELO EMERSON FERREIRO DE GO 65992
MDJ3081 LE00404424 SANDRO ROBERTO MANSKE 74550
MDJ4514 01332965SC FRANCISCO DA SILVA NETO 59670
MDK3634 LE00402285 HUMBERTO SOARES 74550
MDL0763 01330642SC ELIAS ALFERES 65992
MDL1874 01293402SC IVO ZANELLA 74550
MDL4120 01349106SC VANDERLEI CARLOS SANDER 65992
MDM7642 01287113SC ALICO TOMASI 60500
MDM7642 01287114SC ALICO TOMASI 70300
MDN5636 01342979SC MARIO JOSE ZACCARON 54522
MDN5636 01342979SC MARIO JOSE ZACCARON 67852
MDQ0384 01327951SC TONY FRANCYS PAESE 65992
MDS2254 LE00400933 CARGO BRASIL LTDA 74550
MDS3770 01353818SC NERI LUBIAN 51852
MDS3916 01320024SC FABIANA CUNHA 59670
MDS7241 01359554SC IVO ANTONIO MAFRA 59670
MDT4904 LE00404222 FABIO NUERNBERG 74710
MDT9865 LE00399085 IRINEU LEOPOLDO DA SILVA 74710
MDU4956 LE00401439 SIMONE DE SOUZA PIRES 74710
MDU4956 LE00401629 SIMONE DE SOUZA PIRES 74550
MDW0715 01319124SC TERRA MAR COMERCIO E INDUSTRIA 74550
MDW7861 01319003SC REGINALDO OSVALDO MOREIRA 50100
MDX1415 01359068SC MARIA SALOME SOTERO DE BONA PO 66020
MDX1415 01359068SC MARIA SALOME SOTERO DE BONA PO 66371
MDX1415 01359068SC MARIA SALOME SOTERO DE BONA PO 66531
MDX1415 01359069SC MARIA SALOME SOTERO DE BONA PO 60502
MDX1415 01359069SC MARIA SALOME SOTERO DE BONA PO 70301
MDX1415 01359343SC MARIA SALOME SOTERO DE BONA PO 66372
MDX1415 01359343SC MARIA SALOME SOTERO DE BONA PO 66700
MDX8936 01328061SC JULIANO CHIQUETTI DE SOUZA 74630
MDX9253 LE00391887 SERVICOS DE GUINCHOS RM LTDA 74550
MDY8477 LE00401635 ALECIO MARTINS 74630
MDZ0593 01313113SC LORETI APARECIDA AMBROSIO 64080
MDZ2590 01302917SC NEUDI FABRICIO 59670
MDZ2826 01331804SC CRISTIANO SAUL 51851
MDZ7463 01344503SC ALEXSANDRO PEREIRA 59080
MEA2423 01341504SC ALTAIR ACORDI 65561
MEA3169 01349050SC LUIS AUGUSTO DA SILVA FREIRE 59670
MEA8581 01280220SC TRANSPORTES DE CARGAS IVETEL L 59670
MEC2177 01351544SC RENATEXTIL IND COM IMP EXP CON 59670
MEC5520 01342486SC RODRIGUES E LARANJEIRA LTDA 74710
MED0529 LE00393671 SANDRA LUCIA DE SOUZA MORESCO 74550
MED6341 LE00401259 KARINE KUCKENBECKER NARDI 74550
MED7919 01310615SC ADIR DE ABREU 51850
MEE1094 01347810SC ANDREI DO AMARAL STOEBERL 59670
MEE7492 LE00395716 PLINIO ROSSI 74550
MEF9761 LE00394330 GENESIO JACINTO POSTAI 74550
MEH5467 01359224SC REVELINO MENDES 50100
MEH5467 01359224SC REVELINO MENDES 70302
MEH5467 01359225SC REVELINO MENDES 66450
MEI3466 LE00395305 NILDO PETERSEN 74550
MEJ5696 01352178SC VIDA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA 59670
MEK3083 01291208SC FLORIANO AUGUSTO DE TOLEDO FER 74630
MEK7709 LE00401609 RUDINEI RAMOS DOS SANTOS 74550
MEK7709 LE00401993 RUDINEI RAMOS DOS SANTOS 74550
MEK7709 LE00401996 RUDINEI RAMOS DOS SANTOS 74550
MEL8932 01310111SC EVERSON MEURER 50450
MEL9376 01295424SC JOSE BONETTE 51930
MEM4225 01342713SC AMIR BATTISTI ZANDONAI 51851
MEM7377 LE00401260 ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEI 74550
MEN1653 01346533SC MARCOS PAULO DA SILVA 59750
MEN3646 LE00401650 EDSON EDER VIANA 74550
MEP4210 01332156SC VOLNEI GUZATTI DA SILVA 59670
MEP6573 01292407SC FERNANDO JOSE SPANHOL 74630
MER3959 01344842SC JOAO ANTONIO FILIPIN JUNIOR 74630
MER7478 01336466SC PAULO PEREIRA DOS SANTOS 74550
MES0274 01342237SC JAILSON DAUFENBACK 74630
MES9651 01310681SC NEUMAR GILI 51850
MET4728 01291343SC ARTUR HENRIQUE FONTELA CHMIELE 74630
MET6897 01351320SC ANDERSON PEREIRA WAGNER 50100
MET6897 01351321SC ANDERSON PEREIRA WAGNER 50610
MEU6123 01345773SC ERNEST KURT HAMMERSCHMIDT 74630
MEV0117 LE00404263 ANGRA NORTE CONSTRUTORA LTDA 74550
MEV7589 01319036SC EUCLIDES PEREIRA FIRMIANO 59670
MEW1925 LE00406691 WM PARTICIPACOES E ADMINISTRAC 74630
MEW5338 01338305SC JANAINA DE OLIVEIRA E SILVA 69120
MEW6451 01329782SC JOSE MARCOS GOETTEN 51851
MEW9582 01345886SC MARCELO RODRIGUES FERNANDES 51851
MEX0524 LE00400798 WIGGERS REPRESENTACOES COMERCI 74550
MEX1773 01331851SC CLAUDINEI DOS SANTOS 62700
MEX2231 01241845SC JOAO DE MELO 73580
MEX4614 LE00406518 LADEMIR MORESCO 74550
MEY1062 LE00404868 ZENIR JOANA VIEIRA 74630
MEY6844 LE00396595 MARINA ADDOR 74550
MEY7793 01344908SC JOSE ARIOSVALDO MENDONCA 59670
MEY8458 LE00393437 JOSE IVAM DE OLIVEIRA 74550
MEY9099 01344356SC SILVINO DAGOSTIM 74630
MEY9494 LE00395719 FABIO MENDONCA CESTARI 74550
MEZ1608 01305697SC PATRICIA CEMIN 66700
MEZ2939 LE00405327 JOSIMAR FALCONI WEIZENMANN 74710
MFA8052 LE00400891 JOSE LUIZ DA SILVA 74630
MFB1298 00378395SC WALDEMAR HOBUS 52070
MFC6943 01304060SC ALDO DE AZEVEDO 74630
MFC7199 LE00403422 DEONILO CALEGARI 74550
MFC9103 01285344SC SELMA LOCH 74550
MFD6008 LE00400670 DALMOR ZEFERINO ME 74630
MFE5841 01341369SC SEBASTIAO ZEFERINO 74550
MFF5214 01288249SC BRUNO FELIPE PEREIRA 50100
MFG5757 01355654SC ALFREDO FLAVIO GAZZOLLA 74630
MFH3489 01353931SC BRUNO NEVES 74550
MFH6519 LE00402569 METALP IND.E COM.DE PECAS EQUI 74550
MFI8753 01320574SC DENISE JOANA CASAGRANDE 69120
MFK9791 01291145SC ROBERTO CARLOS BRAGA 74630
MFL9190 01351574SC FRANCINE DA SILVA 64080
MFM4038 LE00402625 CLAUDIA ROBERTA SERAFIM 74550
MFO0888 LE00405546 INTERTEX COMERCIO INTERNACIONA 74550
MFO5530 LE00400967 ROLF STRELOW 74550
MFO5530 LE00401540 ROLF STRELOW 74550
MFP1550 LE00400361 ROMARIO DOS ANJOS FELICIANO 74630
MFQ5479 01342988SC PAPA LEGUAS SERVICOS DE MOTOBO 52070
MFS6664 LE00401706 PLACIDO LUIZ DA SILVA 74630
MFS8700 01361261SC MOACIR ZANGHELINI 74630
MFV1514 LE00394725 JOSE RAMOS DE CARVALHO 74550
MFV1881 01314932SC ARGEMIRO CORREIA DA SILVA 67692
MFV8921 01286736SC EDVALDO JACOB RAINERT 50100
MFW6239 01318809SC VALDECIR BORGES DA SILVA 50100
MFX1148 LE00400916 CMO COM DE MAT ORTOPEDICOS LTD 74550
MFY4941 LE00405380 EDISON GARCIA JUNIOR 74550
MFZ1138 01319405SC JAILSON JOSE NUNES 74630
MFZ3000 01344787SC ZULMIRA LEONI FLORES BOAVENTUR 51851
MGF3551 01342818SC SILVIO TRANSPORTES E COMERCIO 51851
MGH6318 LE00406591 BITE AUTO PECAS LTDA 74550
MGH8912 LE00393577 VALDEMAR FRANCISCO PINHEIRO FI 74550
MGJ6042 01359021SC AUGUSTINHO JACINTO MARTINS 65992
MGK3580 LE00401900 MARIA LUCIA TELLECHEA PETRONE 74550
MGL1994 01338352SC JOSE EDUARDO AZEVEDO FIATES 74630
MGS5100 01290874SC CARLOS OBERTIER 52742
MGS6201 LE00404752 ADELIA ROSENA ANTUNES ROSA 74550
MGS7102 01286570SC IRIA GRAF 59670
MGU6762 01293493SC MICHAEL ELIAS TRAINOTTI 74630
MGV7290 LE00394638 LUCIANO FERREIRA 74550
MGW3931 LE00397496 TRANSPORTES ALVARO JUNIOR LTDA 74550
MGX0642 01313496SC MARCOS HARDT 74630
MHA9602 01349426SC ANA ROSA DE OLIVEIRA 50100
MHC1461 01291349SC LAGOA TURISMO LTDA - ME 74550
MHD9482 01289973SC LOURDES MARIA CARON BERNARDON 50100
MHG7162 01293214SC AIRA MASCELANI SILVERIO 74550
MHH9020 01286599SC SAMUEL MARQUES PACHECO 69120
MHH9020 01286800SC SAMUEL MARQUES PACHECO 65992
MHJ3710 01313075SC VERA SIMONE VIEIRA TANTSCH 74630
MHL6592 01327773SC ANDERSON MAYCON IGNACIO 74630
MHN0002 LE00405706 JAIR BELL 74550
MHO3600 LE00406110 JEFFERSON STASAITIS 74550
MHQ0342 01342649SC L E HI TRANSPORTE DE CARGAS LT 66700
MHQ1920 01290444SC VANIO CORAL 59670
MHR2902 01346685SC SUPERAUTO VEICULOS LTDA 74630
MHV9690 01320342SC ORLI GRIMM 51851
MIC5450 01335882SC MAURICIO ANGELONI 59670
MIC5450 01335882SC MAURICIO ANGELONI 69120
MIJ0870 01359144SC LUIZ RENATO WISBECK JUNIOR 66700
MIN4540 01319403SC CLAUDIO FRANCISCO DE ANDRADE 74550
MIO6790 01338499SC CLAUDIO BATISTA BLANCK 74630
MIR2460 LE00402492 MARGARITA NILDA BARRETO ANGELI 74550
MJB6410 LE00395943 DILCEU SILVANO GOMES NETO 74550
MLC8200 01338312SC ANDRE LUIZ PEREIRA AZEVEDO 74630
MMH7770 01332086SC OSAIR PEDRO COSTA DE MEDEIROS 66102
MOJ4113 01330535SC ADEMAR DE SOUZA BUENO 65992
MQI2190 01348577SC LEONIDAS ROBERTO LINHARES CARD 51851
MRE0859 01314743SC ERVA MATE BARTEAZAN LTDA 66450
MYL4550 LE004C2372 CARLOS IVAN DE LIMA 74550

Infr.	Desd.	Enquadramento:
5010	0	162 * I
5037	1	162 * III
5037	2	162 * III
5045	0	162 * V
5061	0	163 c/c 162 * I
5169	1	165
5185	0	167
5185	1	167
5185	2	167
5193	0	168
5207	0	169
5231	1	172
5274	2	175
5282	0	176 * I
5444	0	181 * VII
5452	2	181 * VIII
5800	0	192
5819	7	193
5835	0	195
5908	0	202 * I
5924	1	203 * I
5967	0	203 * V
5975	0	204
6025	0	206 * IV
6041	2	207
6050	0	208
6050	1	208
6050	2	208
6270	0	220 * II
6408	0	221
6556	1	230 * I
6564	0	230 * II
6580	0	230 * IV
6599	0	230 * V
6599	2	230 * V
6602	0	230 * VI
6610	2	230 * VII
6629	0	230 * VIII

6637	1	230	* IX
6637	2	230	* IX
6645	0	230	* X
6653	0	230	* XI
6653	1	230	* XI
6670	0	230	* XIII
6688	0	230	* XIV
6769	1	230	* XXII
6769	2	230	* XXII
6769	3	230	* XXII
6785	2	231	* II * a
6912	0	232	
5939	4	234	
7030	0	244	* I
7030	1	244	* I
7030	2	244	* I
7056	1	244	* III
7072	1	244	* V
7234	0	250	* I * a
7307	0	251	* II
7358	0	252	* V
7366	2	252	* VI
7455	0	218	* I
7463	0	218	* II
7471	0	218	* III
9067	1	45	II a

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5(ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR
PRESIDENTE DO DEINFRA

DEMP 46285/083

ECONOMIAS MISTAS

BADESC
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 093/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de materiais e equipamentos para a sede do Badesc e Fundação Cultural Badesc.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. BADESC.
CONTRATADA: AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. ME
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 087/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, sem fornecimento de materiais e equipamentos para as Gerências Regionais do Badesc
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. BADESC.
CONTRATADA: Adservi Serviços Especiais Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

CONTRATO DE FORNECIMENTO 097/08
OBJETO: Fornecimento de água mineral, com entrega programada semanal, para o exercício de 2009.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. BADESC.
CONTRATADA: Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009

EXTRATO DE ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/04
OBJETO: Reajuste econômico (montante A) do contrato.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC
CONTRATADA: QST Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2008.

A DIRETORIA

DEMP 1054/090

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 113ª AGE

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2009, às 10 horas, na Sede Matriz, localizada na Rua Emílio Blum nº 83, Centro, Florianópolis - SC, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1º - Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2º - Eleição de membros do Conselho de Administração; 3º - Outros assuntos do interesse da sociedade.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2008.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração
Diretor-Presidente da Sociedade

NF 63.028 DEMP 41108/086

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o Edital 001/2008, do concurso público realizado em 1º de junho de 2008, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 042/2007, de 20 de novembro de 2007, contratou no mês de dezembro de 2008, o candidato convocado através da 6ª chamada, conforme abaixo:

MATRIZ – FLORIANÓPOLIS
Cargo: Engenheiro- Eletricista

Insc	Nome do Candidato	Classif.	Região	Data/Contratação
41526	Marcelo Leandro Paz Brenner	3	5	01.12.2008

A Diretoria

NF 63.084 DEMP 84/093

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Termo Aditivo nº 004/2009, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 092/2005, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 001/2005.
Objeto do Contrato principal: Prestação de serviço de Informática.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Data Assinatura do Termo Aditivo: 01 de janeiro de 2009.
Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC.
Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC
Florianópolis, SC, 05 de janeiro de 2009.
Edson Henrique Veran – Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Termo Aditivo nº 002/2009, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2007, referente ao processo de licitação Concorrência nº 034/2005.
Objeto do Contrato principal: Prestação de serviço de Servente, Recepcionista, Copeira, Cozinheira e Jardineiro.
Objeto do Termo Aditivo: Desativação e Ativação de postos de trabalho.
Data Assinatura do Termo Aditivo: 02 de janeiro de 2009.
Contratada: Ondrepsb – Limpeza e Serviços especiais Ltda.
Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC

Florianópolis, SC, 05 de janeiro de 2009.
Edson Henrique Veran – Presidente

DEMP 1062/093

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2009, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 164/2005, referente ao processo de licitação Concorrência nº 144/2005.
Objeto do Contrato principal: Prestação de serviço de Servente Recepcionista e Digitador.
Objeto do Termo Aditivo: Desativação e Ativação de postos de trabalho.
Data Assinatura do Termo Aditivo: 02 de janeiro de 2009.
Contratada: Triângulo Limpeza e Conservação Ltda.
Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2009, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 164/2005, referente ao processo de licitação Concorrência nº 144/2005.
Objeto do Contrato principal: Prestação de serviço de Servente Recepcionista e Digitador.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Data Assinatura do Termo Aditivo: 02 de janeiro de 2009.
Contratada: Triângulo Limpeza e Conservação Ltda.
Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC

Florianópolis, SC, 05 de janeiro de 2009.
Edson Henrique Veran – Presidente

DEMP 46134/085

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Termo Aditivo nº 004/2008, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/2005, referente ao processo de licitação Tomada de Preços nº 005/2005.
Objeto do Contrato principal: Coordenação e Execução do PCMSO da CIDASC.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor Total do Termo Aditivo: R$ 53.418,86 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)
Data Assinatura do Termo Aditivo: 01 de janeiro de 2009.
Contratada: Laura Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.
Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC
Florianópolis, SC, 05 de janeiro de 2009.
Edson Henrique Veran – Presidente

DEMP 1058/096

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEA 0223/2008
Onde se lê:
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST.
Leia-se:
CONTRATANTE: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC.

DEMP 1018/094

DEINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA
SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2008

Processo: DEIP-15855/082. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Recuperação do deslizamento de talude na rodovia estadual SC – 431, trecho Entr. BR 282 – São Bonifacio.. **Valor**: R$ 2.743.910,12 **Contratante**: DEINFRA. **Contratada**: SETEP Construções Ltda **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DEINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA
SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2008.

Processo: DEIP-15904/083. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Recuperação do deslizamentos de taludes na rodovia estadual SC – 408, trechos São João Batista - Major Gersino e São João Batista – Claraiba. **Valor**: R$ 2.630.613,06 **Contratante**: DEINFRA.

Contratada: SULCATARINENSE – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2008.

Processo: DEIP-15906/086. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Recuperação do deslizamentos de taludes na rodovia estadual SC – 411, trechos Nova Trento – Claraíba- Brusque, São João Batista – Nova Trento e Tijucas – São João Batista.**Valor**: R$ 3.837.252,22 **Contratante**: DEINFRA. **Contratada**: SULCATARINENSE – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2008.

Processo: DEIP-15737/080. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Recuperação do deslizamentos de taludes na rodovia estadual SC – 413 trecho Luiz Alves - BR 470.**Valor**: R$ 3.000.134,50 **Contratante**: DEINFRA. **Contratada**: VIAPAV Construtora Ltda **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2008

Processo: DEIP-15854/086. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Recuperação do deslizamentos de taludes na rodovia estadual SC – 410, trecho Entr. BR 101 – Gov. Celso Ramos.**Valor**: R$ 2.149.826,04 **Contratante**: DEINFRA. **Contratada**: SETEP Construções Ltda **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2008

Processo: DEIP-15905/080. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Recuperação do deslizamentos de taludes na rodovia estadual SC – 408, trechos BR 101 – Antonio Carlos. **Valor**: R$ 1.953.749,08 **Contratante**: DEINFRA. **Contratada**: SULCATARINENSE – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2008

Processo: DEIP-15964/086. **Autorização**: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. **Objeto**: Recuperação dos deslizamentos de taludes na rodovia estadual SC – 407, trechos BR 101 – São Pedro de Alcantara.**Valor**: R$ 2.196.843,46 **Contratante**: DEINFRA. **Contratada**: Conpesa Construção Pesada Ltda **Amparo Legal**: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DEMP 46293/086

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

AVISO DE LICITAÇÃO *

Licitação: EDITAL N.º 121/08
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: Menor Preço
Regime de execução: Empreitada por preço unitário.
Data de entrega das propostas: dia **09/02/09**
Horário: até as 14:00 horas
Local: Rua Tenente Silveira, 162, andar térreo do Edifício das Diretorias, no Protocolo Geral do DEINFRA, Centro, Florianópolis/SC.
Objeto: fornecimento e instalação de 04 (quatro) elevadores para o Edifício das Diretorias, incluindo desmontagem dos elevadores existentes e obras civis complementares, em Florianópolis, SC .
Abertura: dia 09/02/2009, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações do DEINFRA, 10º andar do endereço abaixo mencionado.
Local para obtenção do Edital: No site **www.deinfra.sc.gov.br** ou na Consultoria de Licitações do DEINFRA, Rua Tenente Silveira, 162, 10º andar do Edifício das Diretorias, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2008.

Eng.º Romualdo Theophanes de França Júnior
Presidente do DEINFRA

** Republicado por incorreção*

DEMP 46297/081

Secretaria de Estado da Turismo, Cultura e Esporte

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A
Edital de Licitação nº 001/2009
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ATRAÇÃO DE TURISTAS ITALIANOS PARA SANTA CATARINA
Entrega dos envelopes: dia 28/01/2009 às 14:30 horas
Local: Rua Felipe Schmidt nº 249 - 9º andar - ARS - Florianópolis (SC)
Abertura dos envelopes de habilitação: dia 28/01/2009 às 14:45 horas
Local para obtenção do Edital: o mesmo acima citado e no site: www.santur.sc.gov.br

Florianópolis, 02 de janeiro de 2009.
A COMISSÃO

DEMP 1097/091

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil.
Origem: Dispensa de Licitação nº 068/SSP/DEDC/2008. **Objeto:** Transporte de colchões, toalhas, travesseiros, cobertores e kits de Limpeza. Unidade: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0311, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 001/SSP/DEDC/2008. **Contratada:** Beira Mar Transportes Ltda. **Valor Total**: R$ 264.000,00. **Data da Ass.:** 29.12.2008.
Origem: Dispensa de Licitação nº 069/SSP/DEDC/2008. **Objeto:** Transporte de alimentos, água mineral, mantimentos, donativos e cestas básicas. Unidade: 1696, Ação: 6330, Fontes: 0111 e 0311, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 002/SSP/DEDC/2008. **Contratada:** Cooperativa dos Transportadores de Cargas do Meio Oeste Catarinense - COTRAMOL. **Valor Total**: R$ 81.200,00. **Data da Ass.:** 29.12.2008.

DEMP 981/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - JOINVILLE
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0100/2008.** Objeto : Aquisição de Móveis Sob Medida para o Setor Administrativo do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Lote(s) : X - Frustrado, Lote(s) : I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, XI - CIVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 446.139,98. Lote(s) : VII - JOÃO DA SILVA NANDO ME, Valor Adjudicado : R$ 33.100,00. Valor Total Adjudicado: R$ 479.239,98.

DEMP 941/093

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE RESULTADO Nº 19/SRO/2008

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:**
CONVITE Nº 14/SRO/2008
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA INSTALAÇÃO DE CAPTAÇÃO, RECALQUE E TRATAMENTO DO POÇO "P2", PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DA AGÊNCIA DE BOM JESUS DO OESTE, PERTENCENTE À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS DO OESTE.

Empresa(s)Classificada(s)	Valor (R$)
Cristal Poços Artesianos Ltda.	82.523,61

Chapecó-SC, em 30 de dezembro de 2008.
A DIRETORIA

DEMP 83/097

NF 63.085

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2008/SRS

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN** comunica aos interessados o **RESULTADO** da seguinte Licitação:
CONVITE Nº 05/2008/SRS – *CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA TRATAMENTO TERCIARIO DE ESGOTO SANITARIO COM UTILIZAÇÃO DE COMPÓSITO ADSORVENTE* - ADEQUAR O EFLUENTE FINAL DA ETE AYRTON SENNA, NO BAIRRO RENASCER, LOCALIZADO EM CRICIÚMA/SC, CONFORME OS PARÂMETROS MÁXIMOS EXIGIDOS PARA REUSO URBANO IRRESTRITO DE ÁGUA – CLASSE 1 – CONFORME A NBR 13.969/97.

Empresa Adjudicada	Valor
SANENGE OBRAS E SANEAMENTO LTDA	R$ 83.139,00

Criciúma, 18 de dezembro de 2008.
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/SRS

DEMP 77/097

NF 63.086

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO N. º 326/2008 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN** - comunica aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2008 – EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SÃO JOSÉ/SC – AVENIDA DAS TORRES E CESASA,** com data de abertura das propostas das empresas Habilitadas prevista para o dia **05/01/2009 às 10h**, foi prorrogada **"SINE-DIE" em razão de Recursos Administrativos.** Demais informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Emílio Blum nº 83 - Centro - Nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5214, fax (48) 3221-5209. Florianópolis, 30 de dezembro de 2008.
DIRETOR PRESIDENTE PRESIDENTE CPL

DEMP 78/093

NF 63.088

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 323/2008

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN** comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes Licitações:
CONVITE Nº 46/2008 - AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA REPOSIÇÃO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO NAS AGÊNCIAS REGIONAIS DE FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ E SANTO AMARO.

Empresa Adjudicada	Valor
KRETZER COM. MAT. CONST. TRANSP. LTDA-ME	38.400,00

CONVITE Nº 51/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P?EXECUTAR SONDAGEM NOS SES COSTA NORTE E TAPERA EM FLORIANÓPOLIS, LAGUNA, SÃO JOSÉ E BARRA DO SUL.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2008 - MATERIAIS HIDRÁULICOS (FERRO FUNDIDO, PVC, REGISTROS, VÁLVULAS, BOOSTER E TAMPÕES PARA APLICAÇÃO NA MELHORIA OPERACIONAL DO SAA DE SÃO JOSÉ CAMPINAS, KOBRASOL, FORQUILHINHAS, E ERTÃO IMARUÍ.

Lotes	Empresa Adjudicada	Valor
01	LUIZ FELIPE BADERMANN	113.500,00
2,3,4,6,9,10	ANGOLINI & ANGOLINI	267.228,85
05	COMÉRCIO E MET. CAETÉ	814,52
07	COMERCIAL ATD LTDA	17.919,59
8,22	HIDROLUNA MAT. SAN. LTDA	114.500,00
11	BERMAD BRASIL IMP. LTDA	62.000,00
12	AMITECH BRASZIL TUBOS LTDA	242.252,64
13	INGERSUL COM E REP. LTDA	22.900,00
14	TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES	502.693,20
15-16-17-18-21	AMANCO BRASIL	549.006,30
19	MUMBAI IND. PLÁSTICA S/A.	100.916,64
20	CORR PLÁSTIK IND. LTDA	330.585,22
23	DOAL PLASTIC CONEXÕES PVC	2.302,00
24 e 25	POLY ESSY COM. LTDA	3.584,08

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2008 - EXECUÇÃO DE OBRAS IVIS COM FORNECIEMNTO DE MATERIAIS E EQTOS PARA AMPLIAÇÃO DO SES DE CANASVIEIRAS /CACHOEIRA DO BOM JESUS/PONTA DAS CANAS EM FLORIANÓPOLIS/SC.

LICITAÇÃO DESERTA, com base no Parecer da Diretoria Jurídica da CASAN – CI 36/2008.

Florianópolis, 29 de Dezembro de 2008.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NF 63.089 DEMP 81/094

casan

SANTA CATARINA www.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 324/2008

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2008 – AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO.

Local: www.licitacoes-e.com.br - **"Acesso Identificado".**

Recebimento das Propostas: **30/12/08 à 16/01/09 até as 8h30min.**

Abertura das Propostas: **16/01/09 às 8h30min.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **16/01/09 às 9h.**

Término das Sessões Principais: 10 minutos após o inicio das Sessões de Disputa.

Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término de cada Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emilio Blum 83, Centro - Nesta Capital.

Telefones: (48) 3221-5213 e 3221-5214 - Fax: (48) 3221-5209

Florianópolis/SC, 29 de dezembro de 2008.

A DIRETORIA

NF 63.090 DEMP 80/098

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 325/2008

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes Licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2008 - AQUISIÇÃO COM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA DEUM SOFTWARE PARA CONTROLE DE PROCESSOS DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA OS LABORATÓRIOS DA CASAN.

Empresa Adjudicada	Valor
INTERATIVA INTEGRADORA DE SOL. LTDA.	249.500,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2008 – PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL INGLESES – FLORIANÓPOLIS – SC.

Empresa Adjudicada	Valor
CETEL – COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.	239.900,00

Florianópolis, 29 de Dezembro de 2008.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NF 63.092 DEMP 79/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABDON BATISTA
EDITAL DE LICITAÇAO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09

O Prefeito Municipal de Abdon Batista, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial para o seguinte objeto : Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, álcool comum e óleo lubrificante para veículos, , ambulância, micro-ônibus e Unidade Móvel da frota da Unidade de Saúde José Mocelin, durante o ano de 2009, tipo menor preço por item.

Abertura do pregão : 14:00 do dia 16 de janeiro de 2009. Recebimento dos envelopes : 09:30 horas do dia 16 de janeiro de 2009. Informações complementares e edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02, estarão disponíveis a todos os interessados no setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, à Rua João Santin, 030, Centro ou fone 49 3545 11 33.

Abdon Batista, SC, 02 de janeiro de 2009

Luiz Antonio Zanchett — Prefeito Municipal
Fernando Mocelin — Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
EDITAL DE LICITAÇAO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09

O Prefeito Municipal de Abdon Batista, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial para o seguinte objeto : Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, álcool comum e óleo lubrificante para veículos, máquinas, micro-ônibus e caminhões da frota da Prefeitura Municipal durante o ano de 2009, tipo menor preço por item.

Abertura do pregão : 10:00 do dia 16 de janeiro de 2008. Informações complementares e edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02, estarão disponíveis a todos os interessados no setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, à Rua João Santin, 030, Centro ou fone 49 3545 11 33.

Abdon Batista, SC, 03 de janeiro de 2008

Luiz Antonio Zanchett — Prefeito Municipal
Fernando Mocelin — Pregoeiro

DEMP 30/090

NF 63.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA – SC, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no dia 17 de janeiro de 2009, às 09:00 horas, junto à Prefeitura Municipal, para coleta, transporte, reciclagem, industrialização e destino final do lixo domiciliar urbano da cidade de Abdon Batista, pelo menor preço ofertado. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidos no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de Abdon Batista, sito à Rua João Santin, 030, Centro – Abdon Batista – SC, ou fone 0xx49 (3545 11 33)

Abdon Batista, SC, em 02 de janeiro de 2008.

Luiz Antonio Zanchett — Prefeito Municipal
Fernando Mocelin — Pregoeiro

DEMP 33/090

NF 63.112

MINUTA EDITAL

Proc. Adm. Lic. nº 0001/2009 = Edital Tomada de Preço nº 0001/2009

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus - SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, apresente cotação para os objetos desta LICITAÇÃO do tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta, na Sec. de Administração, para o dia 23/01/2009 às 09h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 23/01/2009 às 09h00min, cujo objeto consiste em aquisição de combustível tipo óleo diesel, gasolina comum e óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos e máquinas do Parque Rodoviário Municipal para o ano de 2009, com entrega parcelada em bomba de abastecer de propriedade do proponente vencedor, junto ao perímetro urbano no Município. Maiores informações ou a cópia da integra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, Centro, Bom Jesus, de segunda à sexta feira, das 07:30h00min às 11h30min e das 13:00h ás 17:00h, ou ainda, pelo telefone (0xx49) 3424-0181. Bom Jesus, em 02 de janeiro de 2009.

Clovis Fernandes de Souza
Prefeito Municipal.

DEMP 26/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTROS DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, Torna Público a todos os interessados que, de acordo com a Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder o registro cadastral como fornecedor da Prefeitura Municipal de Bom Jesus (SC).

Os documentos necessários são os previsto na Lei supra citada. Maiores informações e/ou a integra do presente edital poderão ser obtidas junto a secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Pedro Bortoluzzi, n. 435, centro, Bom Jesus, de Segunda à Sexta-feira no horário de expediente, ou pelo fone 0xx49-4240191.

Bom Jesus 02 de Janeiro de 2009

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

NF 63.113 DEMP 25/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE BARRA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO 2009

Conforme disposto no artigo 34, Parágrafo 1º. da lei No. 8.666/93 e suas posteriores alterações; estamos através deste, convidando os interessados para proceder a atualização dos registros cadastrais de fornecedores já existentes e para o ingresso de novos interessados; diariamente na prefeitura do município, sito a Rua Amândio Cabral, nº. 457, Centro, Balneário de Barra do Sul – SC, das 8:00 às 14:00 em dias úteis.

Balneário Barra do Sul, 05 de Janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues
Prefeito Municipal

NF 63.095 DEMP 18/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Paulo Lopes

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2009

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor global, para aquisição parcelada de combustível (óleo diesel, gasolina comum, álcool comum, lubrificantes e filtros) para abastecimento da frota municipal, com abertura das propostas ás 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2009. Edital e outras informações encontram-se à disposição na secretaria de administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no telefone (48) 32530161.

Paulo Lopes, 05 de janeiro de 2009.
EVANDRO JOAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

NF 63.133 DEMP 20/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

OBJETO: Aquisição de material de expediente para consumo e utilização nas escolas, creches municipais e peti e em todas as secretarias e órgãos da prefeitura municipal, nas especificações e quantidades descritas no anexo I do presente edital, com entregas parceladas, mediante requisições, para consumo e utilização nas escolas, creches ,municipais e peti e em todas as secretarias e orgãos da prefeitura municipal durante o ano de 2009.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 30 de janeiro de 2009 – 14h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 13h00min às 18h00min, do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro.
Painel, 05 de janeiro de 2008.

JOSÉ BELIZÁRIO BORGES DE ANDRADE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009

OBJETO: Aquisição **aquisição de material didático e escolar**, nas especificações e quantidades descritas no anexo I do presente edital, com entregas parceladas, mediante requisições, para utilizacão e consumo dos docentes e discentes das escolas, PETI e creches municipais durante o ano letivo de 2009.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 30 de janeiro de 2008 – 16h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 13h00min às 18h00min, do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro.
Painel, 05 de janeiro de 2008.

JOSÉ BELIZÁRIO BORGES DE ANDRADE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento de consultas médicas nos Postos de Saúde do Município, nas especificações e quantidades descritas no anexo I do presente edital, durante o exercício de 2009. **(Fundo Municipal de Saúde de Painel)**.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 30 de Janeiro de 2009 – 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 13h00min às 19h00min, do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro.
Painel, 05 de janeiro de 2009.

JOSÉ BELIZÁRIO BORGES DE ANDRADE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

OBJETO: Aquisição parcelada de **combustíveis automotivos a varejo (gasolina comum e óleo diesel)**, através de Posto Revendedor que apresente rota de abastecimento com distância inferior a 3,0 Kms da sede da Prefeitura ou de sua Garagem, para a frota pública municipal **(Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Agricultura de Painel)**, para o exercício de 2009.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 30 de Janeiro de 2009– 08h30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 13h00min às 19h00min, do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro.
Painel, 05 de janeiro de 2009.

JOSÉ BELIZÁRIO BORGES DE ANDRADE - Prefeito Municipal

DEMP 12/092

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
MODALIDADE: Pregão presencial.
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORÁRIO: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – Painel, Santa Catarina, iniciando-se no dia 30/01/2008, às 10h00min., e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 423, de 02 de janeiro de 2009.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 13h00min às 19h00min, do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro.
Painel, 05 de janeiro de 2009.

MARIA ALICE SCHLISTING GUIZONI
Pregoeira Municipal

DEMP 11/096

NF 63.125

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
Edital de PRORROGAÇÃO
Licitação 049/2008
Edital de Pregão Presencial 016/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Rio Fortuna, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura da licitação acima descrita visando à aquisição de 90.000 (noventa mil) litros de óleo diesel e 10.000 (dez mil) litros de gasolina, para a manutenção dos veículos do DMER de Rio Fortuna no decorrer de 2009, foi prorrogada para o dia 19 de janeiro de 2009, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna – Setor de Licitação, sito na Avenida Sete de Setembro, 730, centro. Os interessados em participar poderão retirar o Edital Completo e demais informações complementares no Setor de Licitações da Prefeitura de Rio Fortuna, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, ou pelo telefone: (48) 3653-1122, e-mail: marta@riofortuna.sc.gov.br
Rio Fortuna, 02 de janeiro de 2009.
SILVIO HEIDEMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
Edital de PRORROGAÇÃO
Licitação 012/2008
Edital de Pregão 009/2008

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura da licitação acima descrita visando à aquisição de 9.000 (nove mil) litros de Gasolina e 13.000 (treze mil) litros de Óleo Diesel, para a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna no decorrer de 2009, foi prorrogada para o dia 19 de janeiro de 2009, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna – Setor de Licitação, sito na Avenida Sete de Setembro, 730, centro. Os interessados em participar deverão se cadastrar ou atualizar seus cadastros como fornecedores de materiais e serviços junto a Prefeitura Municipal, até três dias antes da data marcada para abertura da licitação. A íntegra do presente Edital e demais informações complementares poderá ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, ou pelo telefone: (48) 3653-1122, e-mail: marta@riofortuna.sc.gov.br
Rio Fortuna, 02 de janeiro de 2009.
SILVIO HEIDEMANN
Prefeito Municipal

DEMP 17/094

NF 63.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
EDITAL DE PREGAO 01/2009

Carlos Alberto Pegoretti, prefeito municipal de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de pregão para contratação de empresa para transporte escolar. A abertura ocorrerá no dia 19/01/2008 às nove horas na Prefeitura Municipal de Rodeio. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo fone 47 3384 0161 ramal 222, ou pelo site www.rodeio.sc.gov.br e de acordo com o que dispõe a 8.666/93 e suas alterações.
Rodeio 05 de janeiro de 2009.

Carlos Alberto Pegoretti
Prefeito Municipal

DEMP 37/095

NF 63.108

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/09
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09
O Município de Saudades, SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Tomada de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos das diversas Secretarias da Administração Os envelopes de documentação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 21/01/2009. junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades.
Saudades, SC, 02 de janeiro 2009.

ANTONIO ULSENHEIMER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/09
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/09
O Município de Saudades, SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Tomada de Preços para contratação de empresa para disposição final de resíduos sólidos domiciliares e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do município de Saudades. Os envelopes de documentação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 22/01/2009. junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades.
Saudades, SC, 02 de janeiro 2009.

ANTONIO ULSENHEIMER
Prefeito Municipal

NF 63.137 DEMP 24/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 01/2009
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 03/2009
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Entrega dos Envelopes : 9:00 horas do dia 15 de janeiro de 2009.
Abertura dos Envelopes : 9:10 horas do dia 15 de janeiro de 2009.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Dr: José Leal Filho 589, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030.

SUL BRASIL, 02 de janeiro de 2009.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 03/2009
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 05/2009
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : TRANSPORTE ESCOLAR
Entrega dos Envelopes : 13:30 horas do dia 21 de janeiro de 2009.
Abertura dos Envelopes : 13:40 horas do dia 21 de janeiro de 2009.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte

endereço e horário: Rua Dr: José Leal Filho 589, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030.

SUL BRASIL, 02 de janeiro de 2009.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 06/2009
Edital: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº.: 08/2009
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PSF
Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia 21 de janeiro de 2009.
Abertura dos Envelopes : 14:10 horas do dia 21 de janeiro de 2009.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Dr: José Leal Filho 589, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030.

SUL BRASIL, 02 de janeiro de 2009.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

DEMP 13/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

EDITAL Nº 001/2009

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES
O Prefeito de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que estará realizando a partir desta data, junto a Secretaria de Administração, sito a rua Dr. José Leal Filho, 589, Paço Municipal, Sul Brasil – SC, inscrição para novos fornecedores e atualização dos já existentes, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei Federal 8.883/97.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Dr: José Leal Filho 589, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030.

SUL BRASIL, 02 de janeiro de 2009.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

DEMP 10/090

NF 63.081

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Chamamento público para atualização dos registros cadastrais de fornecedores já existentes e para ingresso de novos fornecedores.
A Prefeitura Municipal de São Carlos torna público que estará realizando a inscrição para novos fornecedores e atualização dos já existentes, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2009.
ELIO PEDRO HOSS GODOY
Prefeito Municipal

NF 63.080 DEMP 09/091

Governo de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão, a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2009,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que trata da aquisição de combustíveis destinados a diversas secretarias do município, conforme especificações que integram o referido edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **05 de Fevereiro de 2009**, às **9:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tubarão, qual seja das 7 às 13 horas.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Tubarão/SC, 05 de Janeiro de 2009.

MANOEL ANTÔNIO BERTONCINI SILVA
Prefeito Municipal

Governo de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009

Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão, a **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para prestação de serviços mecanizados destinados à execução de drenagem pluvial urbana e rural, conforme especificações que integram o referido edital.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **09 de Fevereiro de 2009**, às **9:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tubarão, qual seja das 7 às 13 horas.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Tubarão/SC, 05 de Janeiro de 2009.

MANOEL ANTÔNIO BERTONCINI SILVA
Prefeito Municipal

DEMP 05/096

NF 63.082

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
EDITAL Nº 0001/2009
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.
AMARILDO PAGLIA, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas, que se encontra aberto a possibilidade geral e irrestrita para proceder o **REGISTRO CADASTRAL**, como fornecedor da administração Pública Municipal de Vargeão, SC.
Maiores informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração e finanças da Prefeitura Municipal de Vargeão, (SC), no horário comercial ou pelo fone/fax (049) 3434-0148.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SC, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

NF 63.109 DEMP 34/096

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2008/0292-00 – PMF X REFLEXO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência: Vigência: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva, pela Prefeitura, e o Sr. Ari Jacques Junior, pela empresa Reflexo Empreiteira de Mão de Obra Ltda

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2005/0052-00 – PMF X BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e o Sr. Élvio Aurélio de Almeida pela empresa Banco do Brasil S.A.

DEMP 1105/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/FMAS/2008 PMF X EMPRESA ADRIANO IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do CRAS Continente II, referente ao Processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 176/SADM/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Carlos Roberto Adriano pela empresa Adriano Imóveis Ltda.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/FMAS/2008 PMF X IBAGY IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do CRAS III Norte da Ilha, referente ao Processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 226/SADM/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. José Maurício Ferrera Franz pela empresa Ibagy Imóveis LTDA..

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 509/FMAS/2006 PMF X IBAGY IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação da idosa Maria da Luz Anselmo, referente a Contratação Direta, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. José Maurício Ferrera Franz pela empresa Ibagy Imóveis LTDA..

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 561/FMAS/2008 PMF X IBAGY IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar setor Continente, referente a Dispensa de Licitação nº 591/SADM/DLCC/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos.

Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. José Maurício Ferrera Franz pela empresa Ibagy Imóveis LTDA..

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 702/FMAS/2008 PMF X EMPRESA ANDRÉA CARDOSO COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região Central, referente ao Processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 839/SADM/DLCC/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho Berger pela PMF e Sra. Andréa Cardoso pela empresa Andréa Cardoso Comércio de Imóveis LTDA.

DEMP 46167/080

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 364/FMAS/2008 PMF X SR. FEREIDOUN HEMMATY. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do CRAS Leste. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho Berger pela PMF e Sr. Leandro Ibagy pela empresa Ibagy Imóveis Ltda.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/FMAS/2006 PMF X IBAGY IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar Setor Norte da Ilha, referente ao Processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 100/SADM/2006. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. José Maurício Ferrera Franz pela empresa Ibagy Imóveis LTDA..

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/SEMAS/2005 PMF X EMPRESA OFFICECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Alteração da cláusula quinta do prazo do contrato de locação e instalação de máquina fotocopiadora, referente ao Processo licitatório Modalidade Convite nº 109/SADM/2005. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Tatiana de Souza Silvano pela empresa Officecom Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.

DEMP 46171/088

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/FMDCA/2005 PMF X DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do 1º T.A. do prazo do contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, técnica e operacional na central telefônica MDX Compact 60 EI, do

Complexo Cidade da Criança, referente ao Processo licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 318/SADM/2005. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sra. Marta Itamaro Strellow pela empresa Datavox Teleinformática Ltda.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/FMAS/2005 PMF X SRA. LECI BITTENCOURT DELFINO. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio Social, referente ao Processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 491/SADM/2005. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sra. Leci Bittencourt Delfino.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 241/SEMAS/2008 PMF X EMPRESA ELEVACOM ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração da cláusula quinta do prazo do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para os elevadores do prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Luiz Carlos Machado pela empresa Elevacom Elevadores LTDA.

DEMP 46175/089

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 673/SEMAS/FMAS/FMDCA/2008 PMF X EMPRESA VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA. Objeto: Alteração da cláusula quarta do prazo do contrato de prestação de serviços de vigilância para o prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Pregão Eletrônico n° 643/SADM/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Joverson Benedet pela empresa Vigilância Triângulo LTDA.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 283/SEMAS/2006 PMF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Alteração da cláusula sexta do prazo do contrato prestação de serviços postais, de produtos postais, telemáticos e adicionais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 252/SADM/2006. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Luiz Volnei Cordioli pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..

DEMP 46179/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/SEMAS/2002 PMF X SÃO VICENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 002/SADM/2002. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Walter Francisco da Silva pela empresa São Vicente Empreendimentos Imobiliários LTDA.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 651/FMDCA/2008 PMF X EMPRESA POPULAR COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do Centro de Educação Complementar Chico Mendes – CEC Chico Mendes, referente ao processo licitatório Modalidade Dispensa de Licitação n° 319/SADM/DLCC/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho Berger pela PMF e Sr. Ari Augustinho de Castro pela empresa Popular Comércio e Administração de Imóveis Ltda.

DEMP 46155/082

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 626/SEMAS/2006 PMF X BACK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Alteração da cláusula sexta do prazo do contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica 24 hrs, no Projeto Promorar, referente ao Processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 479/SADM/2006. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Enio José Back pela empresa Back Serviços de Vigilância e Segurança LTDA.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 509/FMAS/2006 PMF X IBAGY IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação da idosa Maria da Luz Anselmo, referente a Contratação Direta, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. José Maurício Ferrera Franz pela empresa Ibagy Imóveis LTDA..

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/FMAS/2008 PMF X IBAGY IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do prazo do contrato de locação de imóvel para instalação do Centro de Referência de Assistência Social, setor Continente I – CRAS I, referente a Dispensa de Licitação n° 096/SADM/DLCC/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. José Maurício Ferrera Franz pela empresa Ibagy Imóveis LTDA..

DEMP 46159/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 168/FMAS/2007 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS. Objeto: Alteração da cláusula sétima do prazo do convênio de cooperação na execução do Projeto Centro Integrado de Atenção à Violência contra a Pessoa Idosa/reestruturação do Programa de Apoio Psicossocial ao Idoso e sua Família, conforme processo n° 51677/2008-11-26 da Procuradoria Geral do Município. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e a Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 016/FMAS/2007 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS. Objeto: Alteração da cláusula sétima do prazo do convênio de cooperação na execução do Projeto Casa de Apoio Social, conforme processo n° 51677/2008-11-26 da Procuradoria Geral do Município. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e a Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 101/FMAS/2006 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS. Objeto: Alteração da cláusula sexta do prazo do convênio de cooperação na execução do Programa Sentinela, conforme processo n° 51677/2008-11-26 da Procuradoria Geral do Município. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e a Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 102/FMAS/2006 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS. Objeto: Alteração da cláusula sexta do prazo do convênio de cooperação na execução do Programa de Abordagem de Rua, conforme processo n° 51677/2008-11-26 da Procuradoria Geral do Município. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e a Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 103/FMAS/2006 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS. Objeto: Alteração da cláusula sexta do prazo do convênio de cooperação na execução do Programa de Atenção Integral a Família, conforme processo n° 51677/2008-11-26 da Procuradoria Geral do Município. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e a Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 116/FMDCA/2005 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS. Objeto: Alteração da cláusula terceira do prazo do convênio de cooperação na execução do Programa Sentinela, conforme processo n° 51677/2008-11-26 da Procuradoria Geral do Município. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e a Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 172/FMAS/2005 PMF X ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS. Objeto: Alteração da cláusula sexta do prazo do convênio de cooperação na execução do Projeto Criança Fazendo Arte, conforme processo n° 51677/2008-11-26 da Procuradoria Geral do Município. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Ratificações: Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e a Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela AFLOV.

DEMP 46174/087

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA INFANTIL VENTO SUL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e AÇÃO SOCIAL MISSÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e AÇÃO SOCIAL MISSÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DOS INGLESES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO LUIZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DA COLONINHA A CASA DO POVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA APARECIDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ALTERNATIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima

Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS CHICO MENDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DO PACIENTE RENAL CRÔNICO DE SANTA CATARINA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE APOIO E FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE ASSESSORIA À ADOLESCÊNCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO POPULAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO HUMANA DE SANTA CATARINA-MOVIMENTO PORTA ABERTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, MORAL E SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO ESPÍRITA RAUL MACHADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO ESPIRITUAL DA ESTRELA GUIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAPOEIRAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DE COQUEIROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL PANORAMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO MONTE VERDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO PANTANAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO DE MORADORES DO SACO GRANDE II.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CRECHE DO DUDUCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANCINHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO À AIDS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE FLORIANÓPOLIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e GRUPO DE TRABALHO COMUNITÁRIO DE CATARINENSE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e GRUPO ESCOLA IRMÃO DELMIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e INSTITUTO DE AUDIÇÃO E TERAPIA DA LINGUAGEM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e LAR FABIANO DE CRISTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e LAR RECANTO DA ESPERANÇA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e MISSÃO NOVA VIDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE ALFA GENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL O BOM SAMARITANO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE DE PAIS E AMIGOS DA COMUNIDADE DA BARRA DA LAGOA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE FLORIANÓPOLIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e UNIÃO CATARINENSA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/PMF/FMAS/SENAI/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Sexta – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS, INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e AÇÃO SOCIAL DA TRINDADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e AÇÃO SOCIAL MISSÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SÃO FRANCISCO XAVIER.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO LUIZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANÓPOLIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS ESPERANÇA DE INGLESES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DE COQUEIROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL PANORAMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO MONTE VERDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DO PANTANAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CRECHE DO DUDUCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO DA AIDS DE FLORIANÓPOLIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e INSTITUTO DE AUDIÇÃO E TERAPIA DA LINGUAGEM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116 //PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117 //PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e LAR FABIANO DE CRISTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE ALFA GENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123//PMF/FMAS/2008 Objeto: Altera a Cláusula: Décima Terceira – Do Prazo De Vigência - que entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009.Partes Conveniadas: PMF/FMAS e SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA.

DEMP 46178/082

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO 001/2008
Convenientes: Academia Catarinense de Letras – ACL e Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. **Objeto:** Denúncia de comum acordo do Convênio 001/2008, firmado em 07/11/08 para a coedição da Poesia Completa de Araújo Figueredo, em 2.000 (dois mil) exemplares de 448 páginas. **Data da Assinatura:** 29 de dezembro de 2008.

DEMP 1114/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/FCFFC/2006
Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **Contratada:** Back Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. **Objeto:** Prorrogação do objeto do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2009. **Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2008.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/FCFFC/2006
Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do objeto do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2009. **Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2008.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/FCFFC/2006
Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **Contratada:** Back Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. **Objeto:** Prorrogação do objeto do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2009. **Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2008.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/FCFFC/2007
Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do objeto do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2009. **Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2008.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/FCFFC/2007
Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do objeto do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2009. **Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 99207-0/2005
Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** Prorrogação do objeto do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2009. **Dotação:** Elemento de Despesa: 339039, Projeto/Atividade: 2605. **Data da Assinatura:** 18 de dezembro de 2008.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/FCFFC/2008
Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **Contratada:** Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina. **Objeto:** A regulamentação dos estágios, em virtude da revogação da Lei 6.494/77, passa ser regida pelos termos da Lei 11.788/08, bem como a prorrogação do objeto do Contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até 31/12/2009. **Data da Assinatura:** 22 de dezembro de 2008.

DEMP 1118/099

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PLÁSTICOS E METAIS S.A. - CBPM.
CNPJ/MF Nº 81.005.530/0001-24 – Companhia Aberta
NIRE N. 42300021130

Assembléia Geral Extraordinária – Edital de Convocação
Com substrato no art. 123, parágrafo único, letra "b", da Lei n. 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BRASILEIRA DE PLÁSTICOS E METAIS S/A – CBPM, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 15,00 horas do dia 09.01.2009, instaurando-se com qualquer quórum às 15,30 horas do mesmo dia 09.01.2009, assembléia extraordinária a se realizar no seguinte endereço **Rua Dona Francisca, n. 564, Joinville (Sc)**, endereço diverso da sede da companhia, cuja opção é feita em função da conveniência dos sócios acionistas da companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Destituição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da CBPM – Companhia Brasileira de Plásticos e Metais; b) Deliberação/Nomeação dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; c) Deliberação acerca da substituição de garantias e avais e ainda dos depositários, com a assunção de tais ônus por parte do acionista controlador, detentor da maioria do capital social com direito a voto. **Instruções gerais**: O acionista que desejar ser representado por procurador deverá exibir o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, 30 (trinta) minutos antes do horário agendado para instauração da assembléia geral extraordinária em primeira convocação. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à assembléia em questão munido de documentos pessoais hábeis a comprovar sua identidade. Joinville, 23 de dezembro de 2008 – João Paulo de Oliveira Mello - Acionista.

DEMP 41115/082

NF 63.041

INCOPISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO PINHEIRINHO S/A.
CNPJ 85.129.591/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de Janeiro de 2009, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Rua XV de Novembro, 161 – Centro – Rio Negrinho/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para emissão e subscrição de novas ações ordinárias; 2) Ingresso e saída de acionistas; 3) Alteração Estatutária; 4) Discussão e aprovação dos relatórios da Diretoria, Balanços Patrimoniais, as Demonstrações de Resultado e os demais Demonstrativos Financeiros dos exercícios findos em 31/12/2006; 31/12/2007 e 31/12/2008; 5) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração; 6) Outros assuntos de interesse social.
Rio Negrinho/SC, 15 de dezembro de 2008.
A DIRETORIA

NF 62.996 DEMP 41102/088

CONCRETAR - CONCRETO USINADO LTDA, comunica que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, Licença de Operação para a atividade de unidade de produção de concreto e microconcreto usinado, em área de 0,66 h a, com instalações na Rua Jorge Elias De Lucca nº870 -- Bairro Nossa Senhora da Salete, Município de Criciúma - SC, e não foi determinado estudo de impacto ambiental (IND/44533/CRS

DEMP 82/090

NF 63.093